

THE NATIONAL BUREAU OF STANDARDS

1950

IN THE CITY OF WASHINGTON

U.S. GOVERNMENT PRINTING OFFICE

Cód. 4114.2
401
Pág: 1047/100
Rubr: 01



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 13 dias de agosto de 2007, procedeu-se a abertura deste volume nº VII do Processo de nº 02001.001047/00-80, referente Complexo das Usinas Hidrelétricas de Paulo Afonso, iniciando na folha nº 401.

COMISSÃO

EM BRANCO

Cronograma Previsto para execução das atividades num período de 24 meses:

Mês	Atividades
1º	Aprovação do Plano de Trabalho consolidado
2º	Realização da 1ª Oficina e aprovação do relatório resultante
7º	Realização da 2ª Oficina e aprovação do relatório resultante
12º	Realização da 3ª Oficina e aprovação do relatório resultante
17º	Realização da 4ª Oficina e lançamento dos concursos. Realização do Seminário, exposição fotográfica e de objetos, editoração das cartilhas, edição de DVD, resultados dos concursos e aprovação do relatório resultante.
24º	Realização do Encontro em Paulo Afonso e aprovação do Relatório Final

Recursos Financeiros: A previsão de custos para a realização desse programa é da ordem de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais)

2.1.3. Plano de Uso do Entorno dos Reservatórios, que deve ser feito de acordo com os preceitos da Resolução Conama nº 302/2002, a partir do termo de referência emitido pelo IBAMA.

Equipe Técnica de Nível Superior de Referência

Formação Profissional / Experiência	Função / Área de Atuação
Técnico de Nível Superior com qualificação mínima ao nível de mestrado com experiência em planejamento em Planos de Gestão Integrados.	Coordenação Técnica Geral
Técnico de Nível Superior com formação acadêmica na área das ciências naturais com experiência mínima para realizar os levantamentos de fauna	Levantamentos de fauna
Técnico de Nível Superior com formação acadêmica na área das ciências naturais com experiência mínima para realizar os levantamentos de flora	Levantamentos de flora
Técnico de Nível Superior com formação acadêmica na área das ciências sociais ou ciências econômicas com experiência mínima para realizar os levantamentos de socioeconômicos, físico-territoriais, patrimônios imobiliários, planos e programas governamentais, infra-estrutura econômica.	Levantamentos socioeconômicos, físico-territoriais, patrimônios imobiliários, planos e programas governamentais, infra-estrutura econômica.
Técnico de Nível Superior com formação acadêmica com experiência mínima em geoprocessamento e cartografia - elaboração de SIG.	Trabalho de campo, processamento e interpretação de imagens, elaboração de cartas temáticas, mapas e geração de um SIG.
Técnico de Nível Superior com formação acadêmica na área Direito com experiência mínima para atuar na área de legislação ambiental	Legislação ambiental
Técnico de Nível Superior com formação acadêmica na área de Engenharia civil com experiência mínima para atuar na área Físico-hidrológica.	Recursos Hídricos
Técnico de Nível Superior com formação acadêmica em Arquitetura ou Engenharia civil com experiência mínima para atuar na área estrutura ambiental urbana e rural	Estrutura ambiental urbana e rural

Programa previsto para execução das atividades num período de 24 meses:

Atividades
Realização do Encontro em Paulo Afonso e aprovação do Relatório final
Realização dos concursos e aprovação do relatório resultante
Exposição fotográfica e de objetos, elaboração das cartilhas, edição de DVD, realização dos concursos. Realização do Seminário
Realização da 4ª Oficina e lançamento dos concursos. Realização do Relatório resultante
Realização da 3ª Oficina e aprovação do relatório resultante
Realização da 2ª Oficina e aprovação do relatório resultante
Realização da 1ª Oficina e aprovação do relatório resultante
Aprovação do Plano de Trabalho consolidado.

Recursos Financeiros: A previsão de custos para a realização desse programa é de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais)

Plano de Uso do Entorno dos Reservatórios, que deve ser feito de acordo com os preceitos da Resolução Conselho nº 212/1995, a partir do termo de referência emitido pelo IBAMA.

Requisitos Técnicos do Nível Superior de Referência

Função / Área de Atuação	Experiência / Profissional
Coordenação Técnica Geral	Nível Superior com qualificação mínima no nível de pós-graduação em planejamento em Planos de Trabalho.
Levantamentos de fauna	Nível Superior com formação acadêmica na área de ciências naturais com ênfase mínima para realizar levantamentos de fauna.
Levantamentos de fauna	Nível Superior com formação acadêmica na área de ciências naturais com ênfase mínima para realizar levantamentos de fauna.
Levantamentos socioeconômicos, físico-terrestres, paisagísticos, imobiliários, planejamento e programas governamentais, infra-estrutura econômica	Nível Superior com formação acadêmica na área de ciências sociais ou ciências econômicas com ênfase mínima para realizar os levantamentos de levantamento socioeconômico, patrimônio imobiliário, programas governamentais, infra-estrutura econômica.
Trabalho de campo, processamento e interpretação de imagens, elaboração de cartas temáticas, mapas e gestão de um SIG	Nível Superior com formação acadêmica com ênfase mínima em processamento e cartografia - geodésica, mapas e gestão de um SIG.
Legislação ambiental	Nível Superior com formação acadêmica na área de legislação ambiental.
Recursos Hídricos	Nível Superior com formação acadêmica na área de Engenharia Civil com ênfase mínima para atuar na área físico-hidrológica.
Estrutura ambiental urbana e rural	Nível Superior com formação acadêmica em Engenharia Civil com ênfase mínima para atuar na área estrutura ambiental urbana e rural.

EM BRANCO

Previsão das Etapas de execução dos serviços de elaboração do Plano de Uso do Entorno dos Reservatórios, que deve ser feito de acordo com os preceitos da Resolução Conama nº 302/2002, a partir do termo de referência emitido pelo Ibama.

Mês	ATIVIDADES
1º	Aprovação do Plano de Trabalho Consolidado
2º	Primeiro Relatório - Etapa 1, item 7.2.1 do Termo de Referência.
3º	Segundo Relatório - Etapa 2, item 7.2.2 do Termo de Referência
4º	Terceiro Relatório - Etapa 3, item 7.2.3 do Termo de Referência e Etapa 4, item 7.2.4 do mesmo termo.
5º	Quarto Relatório - Etapa 5, item 7.2.5 do Termo de Referência.
6º	Relatório Final, Versão Final do Plano, Versão Final do SIG - Etapa 6, item 7.2.6 do Termo de Referência e a Versão Resumida do Plano

Recursos Financeiros: A previsão de custos para a realização desse programa é da ordem de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

2.1.4. Programa de Identificação dos Processos Erosivos no Entorno do Reservatório do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso e subprogramas:

Equipe Técnica de Nível Superior de Referência

Formação Profissional/ Experiência	Área de Atuação
Técnico de Nível Superior com experiência relacionada a Controle e/ou Monitoramento de Processos Erosivos.	Coordenação Técnica Geral.
Técnico de Nível Superior com experiência em classificação de solo e/ou levantamento pedológico.	Trabalho de campo, levantamento pedológico, classificação de solo e caracterização geoambiental.
Técnico de Nível Superior com experiência em geoprocessamento.	Lavantamento de campo, interpretação de imagens, elaboração de cartas temáticas e geração de SIG.



... das etapas de execução dos serviços de elaboração do plano de U...
 ... dos Reservasões, que deve ser feito de acordo com os preceitos da
 ... nº 30212002, a partir do termo de referência enviado pelo

Mês	ATIVIDADES
01	Atualização do Plano de Trabalho Consolidado
02	Primeiro Relatório - Etapa 1, Item V.3.1 do Termo de Referência
03	Segundo Relatório - Etapa 2, Item V.3.2 do Termo de Referência
04	Terceiro Relatório - Etapa 3, Item V.3.3 do Termo de Referência e Etapa 4, Item V.3.4 do mesmo termo
05	Quarto Relatório - Etapa 5, Item V.3.5 do Termo de Referência
06	Relatório Final, Versão Final do Plano, Versão Final de SIA - Etapa 6, Item V.3.6 do Termo de Referência e Versão Revisada do Plano

Recursos Financeiros: A previsão de custos para a realização desse programa é da ordem de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

Programa de Identificação dos Processos Erosivos no Sistema de Reservasões do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso e Subprogramas:

Equipe Técnica de Nível Superior de Referência

Formação Profissional / Experiência	Área de Atuação
Graduação em Engenharia Civil com experiência em projetos de controle e monitoramento de barragens e erosões.	Cobertura das áreas
Graduação em Engenharia Civil com experiência em trabalhos de levantamento topográfico, classificação de solos e caracterização geomorfológica.	Trabalho de levantamento topográfico, classificação de solos e caracterização geomorfológica.
Graduação em Engenharia Civil com experiência em trabalhos de levantamento topográfico, classificação de solos e caracterização geomorfológica.	Levantamento de campo, elaboração de imagens, classificação de áreas temáticas e digitalização de SIA.

EM BRANCO

Cronograma Previsto para execução das atividades num período de 24 meses:

Campanhas	Período estimado
1ª Campanha e Planejamento com o Plano de Trabalho consolidado	1º trimestre
2ª Campanha / Relatório de Atividades	2º trimestre
3ª Campanha / Relatório de Atividades	3º trimestre
4ª Campanha / Relatório de Atividades	4º trimestre
5ª Campanha / Relatório de Atividades	5º trimestre
6ª Campanha / Relatório de Atividades	6º trimestre
7ª Campanha / Relatório de Atividades	7º trimestre
8ª Campanha / Relatório Final Consolidado	8º trimestre

Recursos Financeiros: A previsão de custos para a realização desse programa é da ordem de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

2.1.5. Inventário dos Ecossistemas Aquáticos do Baixo São Francisco

OBS: Este programa será realizado em todo o Baixo São Francisco compreendendo uma região continua a partir de Belém do São Francisco/ PE até a Foz do rio São Francisco entre os municípios de Piaçabuçu / AL e Brejo Grande / SE, incluindo ainda, os corpos d'água perenes e intermitentes, naturais ou artificiais ao longo de 2 (dois) Km a partir de ambas as margens. Atendendo desta forma também, as Condicionantes contidas nas Licenças de Operação da UHE Luiz Gonzaga (Itaparica) e da UHE Xingó.

Recursos Financeiros: A previsão de custos para a realização desse programa é da ordem de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais)

Equipe Técnica de Nível Superior de Referência

Formação Profissional/ Experiência	Função / Área de Atuação
Técnico de Nível Superior com pós-graduação em área relacionada à Ecologia de Ecossistemas Aquáticos Continentais	Coordenação Técnica Geral
Técnico de Nível Superior, com experiência em Limnologia e Qualidade de Água	Levantamento / análises de campo / laboratório, e escritório.
Técnico de Nível Superior, com experiência em Ictiologia	Levantamento / análises de campo / laboratório, e escritório.
Técnico de Nível Superior, com experiência em Macrófitas Aquáticas	Levantamento / análises de campo / laboratório, e escritório.

Período estimado	Campanhas
1º trimestre	Campanha e Planejamento com o Plano de Trabalho
2º trimestre	Campanha / Relatório de Atividades
3º trimestre	Campanha / Relatório de Atividades
4º trimestre	Campanha / Relatório de Atividades
5º trimestre	Campanha / Relatório de Atividades
6º trimestre	Campanha / Relatório de Atividades
7º trimestre	Campanha / Relatório de Atividades
8º trimestre	Campanha / Relatório Final Consolidado

Recursos Financeiros: A previsão de custos para a realização desse programa é da ordem de R\$ 200.000,00 (secentos mil reais)

3.1.2. Inventário dos Ecossistemas Aquáticos do Baixo São Francisco

OBJ: Este programa será realizado em todo o Baixo São Francisco compreendendo uma região contínua a partir de Belém do São Francisco/PE até a Foz do rio São Francisco entre os municípios de Piscapucu / AL e Brejo Grande / SE, incluindo ainda, os corpos d'água naturais e artificiais, naturais ou artificiais ao longo de 2 (dois) Km a partir de ambas as margens. Atendendo desta forma também, as condicionantes contidas nas licenças de Operação da UHE Luiz Gonzaga (Iaparica) e da UHE Xingó.

Recursos Financeiros: A previsão de custos para a realização desse programa é da ordem de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais)

EM BRANCO

Formação Profissional / Experiência	Função / Área de Atuação
Graduação em nível superior com pós-graduação em áreas relacionadas à Gestão de Ecossistemas Aquáticos	Codificação Técnica Geral
Graduação em nível superior com especialização em Limnologia e Qualidade de Água	Levantamento / análise de campo / laboratório, e
Graduação em nível superior com especialização em Limnologia	Levantamento / análise de campo / laboratório, e
Graduação em nível superior com especialização em Limnologia	Levantamento / análise de campo / laboratório, e

Técnico de Nível Superior, com experiência em Zooplâncton	Levantamento / análises de campo / laboratório, e escritório.
Técnico de Nível Superior, com experiência em Comunidades Bentônicas	Levantamento / análises de campo / laboratório, e escritório.
Técnico de Nível Superior, com experiência em Fitoplâncton	Levantamento / análises de campo / laboratório, e escritório.
Técnico de Nível Superior com experiência em Geoprocessamento	Levantamentos, elaboração de mapas e elaboração de SIG.
Técnico de Nível Médio - Limnologia e Qualidade de Água	Levantamento / análises de campo / laboratório, e escritório.
Técnico de Nível Médio - Ictiologia	Levantamento / análises de campo / laboratório, e escritório.
Técnico de Nível Médio - em Macrófitas Aquáticas	Levantamento / análises de campo / laboratório, e escritório.
Técnico de Nível Médio, - Zooplâncton	Levantamento / análises de campo / laboratório, e escritório.
Técnico de Nível Médio - Fitoplâncton	Levantamento / análises de campo / laboratório, e escritório.
Técnico de Nível Médio - Comunidades Bentônicas	Levantamento / análises de campo / laboratório, e escritório.

Cronograma Previsto para execução das atividades num período de 24 meses:

Meses	Atividades
1º e 2º	Aprovação Plano de Trabalho / Realização 1ª Campanha
3º e 4º	2ª Campanha de Campo
5º e 6º	3ª Campanha de Campo
7º e 8º	4ª Campanha de Campo
9º e 10º	5ª Campanha de Campo
11º e 12º	6ª Campanha de Campo / 1º Relatório Anual
13º e 14º	7ª Campanha de Campo
15º e 16º	8ª Campanha de Campo
16º e 17º	9ª Campanha de Campo
18º e 19º	10ª Campanha de Campo
20º e 21º	11ª Campanha de Campo
22º e 23º	12ª Campanha de Campo
24º	Relatório Final

(circled signature)

EM BRANCO

2.1.6. Programa de Recuperação de Áreas Degradadas no entorno das usinas do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso.

Equipe Técnica de Nível Superior de Referência

Formação Profissional/ Experiência	Área de Atuação
Técnico de Nível Superior que possua certificado de curso de pós-graduação em área relacionada com recuperação em área degradada, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, e tenha experiência em serviços de Recuperação de Áreas Degradadas.	Coordenação Técnica Geral.
Técnico de Nível Superior com experiência em Recuperação de Áreas Degradadas.	Trabalho de campo, análise de solo e revegetação.

Cronograma Previsto para execução das atividades num período de 24 meses:

Campanhas	Período estimado
1ª Campanha / Relatório de Atividades	1º trimestre
2ª Campanha / Relatório de Atividades	2º trimestre
3ª Campanha / Relatório de Atividades	3º trimestre
4ª Campanha / Relatório de Atividades	4º trimestre
5ª Campanha / Relatório de Atividades	5º trimestre
6ª Campanha / Relatório de Atividades	6º trimestre
7ª Campanha / Relatório de Atividades	7º trimestre
8ª Campanha / Relatório de Atividades	8º trimestre

Recursos Financeiros: A previsão de custos para a realização desse programa é da ordem de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

Este Programa de Recuperação de Áreas Degradadas no âmbito das usinas do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso.

Exigências Técnicas de Nível Superior de Referência

Formação Profissional / Experiência	Área de Atuação
Graduação em nível superior que possa ser considerada curso de graduação em área relacionada com recuperação ambiental, fornecida por instituição reconhecida pelo MEC, e tenha experiência em serviços de recuperação de Áreas Degradadas.	Coordenação Técnica Geral
Graduação em nível superior com experiência em trabalhos de campo, análise de solos e investigação	Investigação

Cronograma previsto para execução das atividades num período de 24 meses:

Campanhas	Período estimado
01 Campanha / Relatório de Atividades	1º trimestre
02 Campanha / Relatório de Atividades	2º trimestre
03 Campanha / Relatório de Atividades	3º trimestre
04 Campanha / Relatório de Atividades	4º trimestre
05 Campanha / Relatório de Atividades	1º trimestre
06 Campanha / Relatório de Atividades	2º trimestre
07 Campanha / Relatório de Atividades	3º trimestre
08 Campanha / Relatório de Atividades	4º trimestre

EM BRANCO

Valor das despesas: A previsão de custos para a realização desse programa é da ordem de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

ANEXO 2

ANEXO 2

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS -
IBAMA

ATA DE REUNIÃO

Data: 13 de março de 2006.

Local: IBAMA

Assunto: Licença de Operação 509/05 do Complexo Paulo Afonso e 510/05 de Itaparica.

PARTICIPANTES:		VISTO:
EMPRESA/DEPARTAMENTO:	NOME:	
IBAMA	Rodrigo Vasconcelos Koblitz	
IBAMA	Alexandre Pollastrini	
IBAMA	Silvia Franco	
IBAMA	Mônica Cristina Cardoso da Fonseca	
IBAMA	Francisco Portela	
CHESF	Rosa Lúcia Lima Reis	
CHESF	Valeria Vanda G. Brasil	

Reunião realizada na Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental entre técnicos do IBAMA e os representantes da CHESF com a finalidade de discutir e esclarecer as condicionantes apresentadas nas licenças de operação 509/05 e 510/05 e a resposta das referidas licenças apresentadas pela empresa.

Assim sendo, serão elencados alguns pontos tratados na referida reunião, a saber:

Licença de Operação 510/05 Itaparica

- **Condicionante** – *Programa de Apoio Técnico às Atividades Agrícolas*. A Empresa solicita a retirada por entender que já prestou esse serviço anteriormente e que atualmente essa deveria ser uma ação de estado. O IBAMA ponderou que esperará receber o relatório informando sobre o passivo da empresa, previsto para ser entregue no término do ano, e que a partir da análise desse documento é que tomará a decisão da retirada ou não da condicionante. Por ora, o IBAMA concordou que não era necessário prestar assistência técnica aos agricultores da região.
- **Condicionantes** - *Projeto de controle da proliferação das macrófitas aquáticas*. Deve-se, preferencialmente, adotar metodologias pouco agressivas ao meio ambiente e que não envolvam lançamentos de produtos químicos e *Projeto de estudo das possibilidades do uso de espécies de macrófitas aquáticas mais comuns no reservatório*. Em resposta ao argumento apresentado pelo ofício CE-DEMG-015/2006 de 30 de janeiro de 2006 de que seriam necessários mais estudos para a utilização das macrófitas, pois a mesma apresentaria altos teores de Cádmiu e também porque teria de se definir

EM BRANCO

entendimento de que esse problema é causado fundamentalmente pelo barramento do rio, sendo a CHESF responsável pelas pesquisas e manejo da *Egeria densa*, prosseguiu afirmando que as macrófitas não devem ser analisadas apenas sobre o ponto de vista qualitativo destas como adubo, mas sim como uma possibilidade de se "limpar" o reservatório, pois as mesmas apresentam excelentes propriedades que proporcionam a retirada dos nutrientes danosos ao corpo d'água. Quanto ao cádmio, o IBAMA concordou que eram necessários mais estudos e que a empresa deveria objetivar a decisão de seu manejo.

- A empresa solicitou a retirada da condicionante da licença por entender que o reservatório de Itaparica não apresentava problemas críticos quanto ao volume das macrófitas. O IBAMA ponderou que a intenção inicial era proporcionar a empresa uma possibilidade de adquirir capacidade técnica para fazer o manejo, porém concordou com a retirada e informou que irá apresentá-la na licença 509/05 do complexo Paulo Afonso.

- Condicionante 2.6 *Apresentar, no prazo de um ano, projeto de sistema de tratamento dos esgotos da área urbana dos municípios relocados pelo empreendimento. A execução das obras deve-se dar ao longo do período de vigência da licença.* A empresa solicitou a retirada da condicionante argumentando que já tinha um acordo com o Ministério do Meio Ambiente no âmbito da revitalização do Rio São Francisco, no qual constava alguma ação no sentido da construção de sistemas de tratamentos de efluentes em várias cidades da região. O IBAMA ponderou que a licença dada à empresa envolvia apenas aquelas cidades implementadas pela CHESF e que qualquer outro acordo feito com o MMA não seria da competência do IBAMA. Finalizou solicitando que a empresa apresentasse um relatório comprovando que nessas cidades foram implementados os sistemas de tratamento de efluentes e que com o tempo eles se tornaram ineficientes por responsabilidade das prefeituras que não fizeram a manutenção adequada ou não expandiram o serviço nas novas áreas urbanizadas. Salientou então que, caso a empresa tenha feito os sistemas de tratamento em todas as cidades implementadas para a construção da Hidrelétrica o IBAMA retiraria a condicionante, de outro modo a manteria apenas para as referidas cidades que não possuem o sistema.

Licença de Operação 509/05 Complexo de Paulo Afonso

- Condicionante 2.3, o sub-tópico de apresentar *Programa de Apoio Técnico às Atividades Agrícolas.* A empresa solicitou a retirada do programa por não existir no empreendimento população rural que fora reassentada. O IBAMA concordou com a retirada.

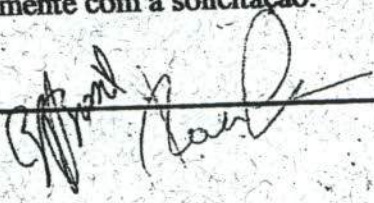
Condicionante 2.3, o sub-tópico de apresentar o *Programa de Conservação da Fauna.* A CHESF informou que apresentou a construção e implementação de um CETAS classe "C" como programa. O IBAMA ponderou que concordava com o projeto, porém que ele é parte do programa de conservação da fauna, e que o programa deveria ser complementado.

[Handwritten signature]

EM BRANCO

Englobando as duas licenças, o IBAMA esclareceu que:

- O prazo estipulado de 180 dias para a apresentação dos programas referia-se a um detalhamento específico de todos os procedimentos adotados e solicitou uma releitura, por parte da empresa, da condicionante *detalhamento do programa* em ambas as licenças. A CHESF informou que será feito o que está proposto na referida condicionante.
- O programa de Inventário de Ecossistema deve ser integrado entre os reservatórios do Rio São Francisco, solicitando uma reunião técnica com a CHESF para discutir especificamente esse programa. A CHESF concordou prontamente com a solicitação.


Handwritten signatures in black ink, appearing to be two distinct signatures, located below the boxed text.

Fls. 410
Proc. 1047/00
Rubr. (11)

... (mirrored bleed-through text from the reverse side of the page) ...

EM BRANCO

MEMÓRIA DE REUNIÃO
Chesf – Coefa/Difap – Esreg/Supes - BA

Fls. 411
Proc. 1047/06
Rubr. 

Paulo Afonso - BA, 21 setembro de 2006.

Participantes

Representantes Chesf: Luiz Henrique Vilaça, Mosânia Felix da Silva e José Francisco de Araújo Filho.

Técnicos Ibama: Jair Morais Tostes, Rafael Seronni Mendonça, Vitor Luis Curvelo Sarno.

HISTÓRICO:

Dando andamento aos encaminhamentos da primeira reunião ocorrida em Brasília no dia 18/08/2006, foi realizado no dia 21/09/06 a vistoria técnica em duas possíveis áreas da Chesf para implantação dos CETAS em Paulo Afonso, sendo que foi escolhida a área vizinha à Estação de Piscicultura da Chesf.

PONTOS DISCUTIDOS

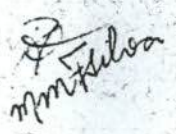
A) Construção do CETAS:

Conforme fotografia aérea da cidade de Paulo Afonso, foram definidas duas áreas a serem visitadas, constates da mesma. Entre esta foi selecionada a área 01 – ANEXO ESTAÇÃO DE PISCICULTURA DE PAULO AFONSO - EPPA.


1. O Complexo CETAS (Centro de triagem, alojamento, quarentena e ESREG - Paulo Afonso/ Administração CETAS, fossa séptica) será construído na integra, seguindo o Projeto CETAS Brasil, incluindo ainda o projeto de climatização e internet;
2. O terreno encontra-se cercado, porém necessita de reforço, contando com a existência de uma cerca viva de espécies nativas em formação. Será necessária a construção de uma cerca isolando a área especifica da implantação do Complexo CETAS.
3. O acesso ao Complexo CETAS será pela rua da Consolação, com pavimento de paralelo, sendo o acesso especifico às edificações, construído a partir do muro de pedra existente e prevendo o trânsito de veículos pesados.
4. A referida área está em fase de recuperação de sua vegetação nativa, tendo sido plantadas até o momento cerca de 1000 mudas de espécies nativas da caatinga, sendo a instalação do Complexo CETAS nesse local um reforço para recuperação e preservação, podendo o mesmo fazer usos das áreas circunvizinhas para instalação de viveiros de reintrodução.
5. Demais estruturas não mencionadas neste documento que são necessárias ao funcionamento do Cetas, poderão ser construídas mediante acordo entre IBAMA e CHESF.

ENCAMINHAMENTOS:

- ✓ Foi definido que a Chesf irá executar o levantamento topográfico e pedológico da referida área, identificando o melhor local para instalação do Complexo Cetas e a locação das edificações, sendo considerados os seguintes fatores: área de APP, distanciamento das áreas residenciais, da EPPA e vias públicas.



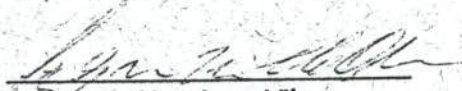


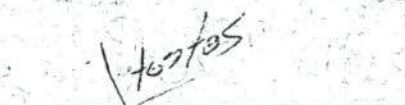

Vitor Luis Curvelo Sarno
Chefe Esc. Reg Paulo Afonso/BA
Portaria Nº 2.132/05-P
IBAMA - BA

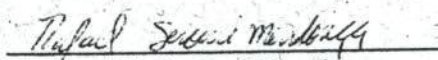
140565
Jair Morais Tostes
COEFA/DIFAP/IL

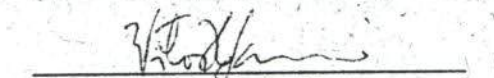
EM BRANCO

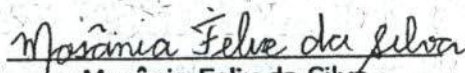
- ✓ De posse do levantamento da área e da locação prévia das estruturas no terreno, será feita em Brasília – DF uma reunião entre a equipe técnica do IBAMA Cetas/Coefa e ESREG Paulo Afonso e a Divisão de Meio Ambiente de Geração – DEMG/ Chesf para avaliar a locação da planta do Cetas A sobre a área;
- ✓ Logo após esta reunião, a equipe da Chesf apresentará as plantas finais do Complexo CETAS – Paulo Afonso, para serem aprovadas pela equipe da Coefa e do Escritório Regional de Paulo Afonso – BA;
- ✓ Após a aprovação será feito um orçamento global de cada edificação a ser construída;
- ✓ Será estabelecido entre o Ibama e a Chesf um plano de ação com metas e datas para implantação do Cetas (construção, aquisição de equipamentos e veículo, contratação de pessoal, etc), elaboração do cronograma físico-financeiro e indicação, por cada parceiro, da comissão de acompanhamento da instalação.



Luiz Henrique Vilaça
CHESF/DMA/DEMG
luizh@chesf.gov.br


Jair Morais Tostes
Ibama/Difap/Coefa
jair.tostes@ibama.gov.br


Rafael Seronni Mendonça
Ibama/Difap/Coefa
cetas.obras.sede@ibama.gov.br


Vitor Luis Curvelo Sarno
Ibama/Esrg Paulo Afonso/ Supes -BA
vitor.sarno@ibama.gov.br


Mosânia Felix da Silva
CHESF/GRP/EPPA
mosa@chesf.gov.br

 Vitor Luis Curvelo Sarno
Chefe Esc. Reg. Paulo Afonso-BA
Portaria Nº 2.132/05-P
IBAMA - BA

EM BRANCO

ANÁLISE DE ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DE CETAS - PAULO AFONSO - BA

413

Proc. 1057/00
Rubr.

LOCALIDADE: Área ao Lado da Estação de Piscicultura
DATA: 21/9/2006

Itens Analisados	Descrição	Nota
Nº Expressivo de Apreensão / Entrega de Animais	Levando-se em conta a demanda reprimida de animais estima-se cerca de 3000 animais/ano entre passariformes, psitasídeos, primatas etc.	3
Localiza-se em área de Tráfico de Animais Silvestres	É área de rota do tráfico e local de feiras de animais nas cidades de Paulo Afonso, Jeremoabo, Canudos, Cipó, entre outras. Inclusive existe a presença da Arara-Azul-de-Lear espécie em extinção	3
Possui Universidade / Aeroporto	Paulo Afonso - BA - aeroporto nacional, Faculdade de Biologia e outras	4
Terreno(tamanho, altimetria e aspectos gerais)	Aproximadamente 6 ha	5
Solo(umido, seco, permeável e aparência)	seco, arenoso, pedregulho, declividade suave e um pouco acidentado	3
Possui segurança no Local	terreno cercado	3
Possui vias de Acesso no Local	sim, vias públicas de paralelepípedo	5
Iluminação(posição em relação ao sol)	tem área suficiente para alocar corretamente o prédio	5
Ventos	tem área suficiente para alocar corretamente o prédio	5
Rede de Água	a água para suprimento do Cetas será puxada do reservatório da Chesf ou da rede pública ou de ambos	3
Rede de Energia	não há dificuldade para puxar a rede elétrica	3
Rede de Esgoto	terá que ser construída fossa séptica	1
Localização(se é perto de rios, lagos, cidade, barulhos e etc...)	área localizada em área urbana, mas isolada e cercada por vegetação nativa em regeneração e algumas áreas com algaroba e próxima aos reservatórios da Chesf	4
Total		47

As notas de cada item variam de 1 a 5

Obs:

Este documento deve ser assinado pelos participantes da presente análise.

1057/00
21/09/2006
EUCFA/DIFAR/COAMA

Vitor Luis Curvelo Sarno
Chefe Est. Reg. Paulo Afonso-BA
Portaria 109/2006

EM BRANCO

ANÁLISE DE ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DE CETAS - PAULO AFONSO - BA

Fis. 414
 Proc. 1047100
 Rubr. 580

LOCALIDADE: Área ao Lado da UHE Paulo Afonso IV
 DATA: 21/9/2006

Itens Analisados	Descrição	Nota
Nº Expressivo de Apreensão / Entrega de Animais	Levando-se em conta a demanda reprimida de animais estima-se cerca de 3000 animais/ano entre passeriformes, psitasídeos, primatas etc.	3
Localiza-se em área de Tráfego de Animais Silvestres	É área de rota do tráfico e local de feiras de animais nas cidades de Paulo Afonso, Jeremoabo, Canudos, Cipó, entre outras. Inclusive existe a presença da Arara-Azul-de-Lear espécie em extinção	3
Possui Universidade / Aeroporto	Paulo Afonso - BA - aeroporto nacional, Faculdade de Biologia e outras	4
Terreno(tamanho, altimetria e aspectos gerais)	Aproximadamente 3 ha, ao lado da UHE PA IV, reservada para futura UHE PA V	1
Solo(umido, seco, permeável e aparência)	seco, arenoso, pedregulho, plano e acidentado	3
Possui segurança no Local	não	1
Possui vias de Acesso no Local	sim, estrada interna da Usina Hidro Elétrica	5
Iluminação(posição em relação ao sol)	não há problemas	5
Ventos	não há problemas	5
Rede de Água	a água para suprimento do Cetas será puxada do reservatório da Chesf ou da rede pública ou de ambos	3
Rede de Energia	não há dificuldade para puxar a rede elétrica	3
Rede de Esgoto	terá que ser construída	1
Localização(se é perto de rios, lagos, cidade, barulhos e etc...)	área distante do centro da cidade, próxima à UHE PA IV e com possibilidade de construção de nova UHE, a PA V (Paulo Afonso V) e também está situado no entorno do futuro Parque Nacional Cânion do São Francisco, em fase de estudos	1
Total		38

21/9/06
 HENRIQUE
 CHESF
 21/9/06

Vitor Luis Curvelo Sarno
 Chefe Esc. Reg. Paulo Afonso-BA
 Portaria Nº 2.132/05-P



As notas de cada item variam de 1 a 5

Obs:

Este documento deve ser assinado pelos participantes da presente análise.

HUGOS
 SAZIM TOSTES
 ANETA IBRAFI/IBAMA

EM BRANCO

MEMÓRIA DE REUNIÃO
CHESF - CGFAU (COEFA E COFAN) - SUPES/BA

Brasília, 28 agosto de 2006.

Participantes

Coordenadores - João Pessoa Moreira e Ugo Vercillo

Representantes CHESF: Valéria Vanda Gomes Brasil, Luiz Henrique Vilaça, Cláudio Avellar

Técnicos: Jaqueline Nesi, Jair Morais Tostes, Maria Conceição Santana Pires

HISTÓRICO:

Tendo em vista a discussão da condicionante 2.5 contida na LO 406/04 da Usina Hidrelétrica de Sobradinho e a solicitação da CHESF a DILIC para alteração desta condicionante, propondo a construção de um Centro de Triagem, foi necessária a realização da presente reunião, visto que a DILIC aceitou tal alteração, desde que haja aprovação por parte da Coordenação Geral de Fauna.

PONTOS DISCUTIDOS (Construção do CETAS):

1. Definição do local para construção do CETAS "tipo A" localizado em área da CHESF onde já existem galpões que podem ser aproveitados como alojamento e centro de treinamento.
2. Necessidade de visita técnica à área com a presença de técnicos da COEFA.
3. Definição de data para realização da vistoria técnica.
4. Necessidade de licitação até o final do ano para início das obras.
5. Necessidade inclusão da manutenção do CETAS por parte da CHESF no projeto a ser executado, por meio de Acordo de Cooperação Técnica, onde estarão descritos todos os procedimentos a serem executados/seguídos por parte do IBAMA e da CHESF.

10/2/06

U

U

U

JM

Am

EM BRANCO

6. A construção do CETAS será feita de forma modular com as etapas de construção a serem definidas após visita técnica à área.
7. Necessidade de treinamento dos técnicos da CHESF por parte do IBAMA e acompanhamento da construção do CETAS pelo IBAMA.
8. Impossibilidade de construção de um CETAS "tipo C" na UHE Paulo Afonso devido à distância da UHE de Sobradinho, o que torna necessária a construção de um CETAS "tipo A" nos dois locais ou um "tipo B" em Paulo Afonso.
9. Realização de visita técnica à UHE de Paulo Afonso para verificar a viabilidade de construção de um CETAS na área.

PONTOS DISCUTIDOS (Monitoramento da Fauna):

1. Realizar reunião com a DILIC e representantes da CHESF, CODEVASF CEMIG, IBAMA (Dilic, SEDE, Supes/BA, Centros de Pesquisa do IBAMA) para discussão da parte relacionada ao monitoramento da fauna e adequação com os planos de monitoramento da Revitalização da Bacia do São Francisco.

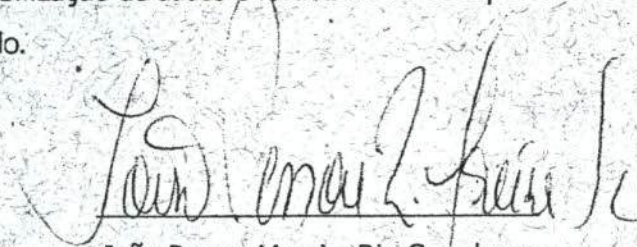
ENCAMINHAMENTOS:

- ✓ Foi definido o período de 18 à 22/09/06 para realização de visita técnica à possível área de construção dos CETAS em Paulo Afonso e Sobradinho (Equipe: dois técnicos da COEFA, um técnico da SUPES/BA e um engenheiro do IBAMA).
- ✓ Foi definido como "Manutenção e Operação" as seguintes atividades: pessoal (1 veterinário, 1 biólogo, 5 tratadores e seguranças 24 horas), equipamentos veterinários e de informática, transporte (veículo exclusivo p/ o CETAS), material de consumo, alimentação, medicamentos, material de escritório e de informática, incluindo equipamentos áudio-visuais e demais materiais necessários a serem definidos em conjunto com a CHESF.
- ✓ A COEFA levará o projeto de construção e uma minuta do Acordo de Cooperação Técnica para análise da área jurídica da CHESF.

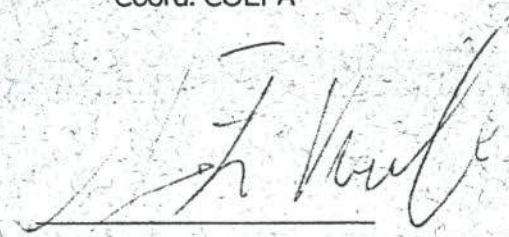
EM BRANCO

✓ Foi definido o período provável para reunião com a DILIC e demais entidades interessadas no monitoramento da fauna para a semana de 25 a 30/09/06 com possibilidade de modificação para primeira semana de outubro caso haja impossibilidade de presença por parte dos interessados. A reunião poderá ser realizada no CEPENE em Tamandaré/Recife ou nas instalações da CHESF.

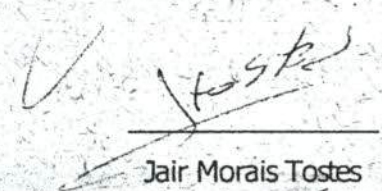
✓ Durante esta reunião serão apresentados os projetos que estão sendo desenvolvidos dentro do programa de Revitalização do São Francisco e projetos de monitoramento de fauna da CHESF, CEMIG, definindo-se o que será executado por cada órgão/entidade, tendo em vista as lacunas existentes como apoio logístico, disponibilização de dados e levantamento de espécies não contempladas pelos Centros do IBAMA, por exemplo.



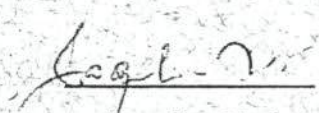
João Pessoa Moreira Rio Grandense
Coord. COEFA



Ugo Vercillo
Coord. COFAN

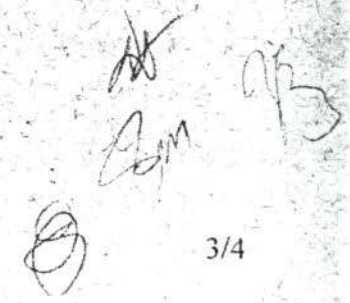


Jair Morais Tostes
COEFA




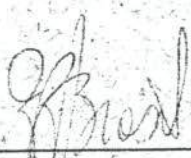
Jaqueline Nesi
COFAN

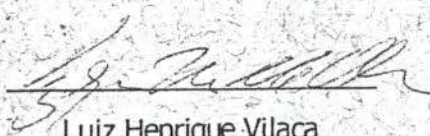
1407/00

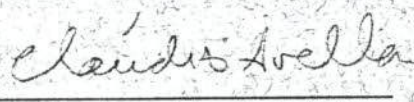


EM BRANCO


Maria Conceição Santana Pires
SUPES/BA


Valéria Vanda Gomes Brasil
CHESF


Luiz Henrique Vilaça
CHESF


Cláudio Avellar
CHESF

E-MAIL DOS PARTICIPANTES:

- valeriav@chesf.gov.br
- cláudio@chesf.gov.br
- luizh@chesf.gov.br
- Jair.tostes@ibama.gov.br
- João.Moreira-junior@ibama.gov.br
- Maria.pires@ibama.gov.br / mcpires@oi.com.br
- Jaqueline.nesi@ibama.gov.br
- Ugo.vercillo@ibama.gov.br

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fls. 49
Proc. 1047/00
Rubr. 81

RETIFICAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 509/2005

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, designado pela Portaria nº 941, de 2 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2004, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 24 Anexo I ao Decreto 4.756, de 20 de junho de 2003, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no D.O.U. de 23 de junho de 2003, e artigo 8º do Regimento interno aprovado pela Portaria GMMMA nº 230, de 14 de maio de 2002, publicada no D.O.U., de 21 de junho de 2003, **RESOLVE:**

Expedir a presente Licença de Operação para a:

EMPRESA: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

CNPJ: 33.541.368/0001-16

ENDEREÇO: Rua Delmiro Gouveia, 333 - Bongi

CEP: 50.761-901

CIDADE: Recife

UF: PE

TELEFONE: (81) 3229 2212 **FAX:** (81) 3229.3555

REGISTRO NO IBAMA: Processo nº 02001.001047/00-80

Referente ao Complexo Hidrelétrico Paulo Afonso e Usina Piloto, localizados no rio São Francisco, entre os Estados de Pernambuco, Bahia e Alagoas, compreendendo parte dos Municípios de Paulo Afonso e Glória no Estado da Bahia, Delmiro Gouveia e Pariconha no Estado de Alagoas e Jatobá no Estado do Pernambuco.

O Complexo compreende um sistema formado pelos reservatórios Delmiro Gouveia e Moxotó. O primeiro abastece as Usinas PA I (180MW), PA II (480MW) e PA III (864MW) e Usina Piloto (3000HP). O segundo, situado 3 km a montante do Conjunto de Usinas de Paulo Afonso, abastece a Usina Hidrelétrica Apolônio Sales (400MW). O lago da usina PA IV (2.460MW) é abastecido por um canal escavado a partir da margem direita do reservatório Moxotó.

Esta Licença de Operação é válida por 4 (quatro) anos, a partir da data de sua assinatura e está condicionada ao cumprimento integral das condicionantes discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes do licenciamento ambiental.

Brasília-DF, 03 MAI 2006

VALMIR GABRIEL ORTEGA

Presidente do IBAMA
Substituto

EM BRANCO

CONDIÇÕES DE VALIDADE DA RETIFICAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO N° 509/2005

Els.: 410
Proc.: 104710
Rubr.: (1)

1. CONDICIONANTES GERAIS:

- 1.1 A concessão desta Licença de Operação deverá ser publicada em conformidade com a Resolução Conama nº 006/86, e cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao Ibama.
- 1.2 Quaisquer alterações no empreendimento deverão ser precedidas de anuência do Ibama.
- 1.3 A renovação desta Licença de Operação deverá ser requerida em conformidade com a Resolução Conama nº 237/97.
- 1.4 O Ibama deverá ser comunicado, imediatamente, em caso de ocorrência de qualquer acidente que venha causar dano ambiental.
- 1.5 O Ibama, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:
 - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
 - graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.6 Perante o Ibama, a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF é a única responsável pela implementação dos Planos, Programas e Medidas Mitigadoras e pela integridade estrutural e ambiental decorrentes da operação do empreendimento.

2. CONDICIONANTES ESPECÍFICAS

2.1. Detalhar, num prazo de 50 dias, todos os programas ambientais propostos pela empresa, a seguir:

- Programa de Comunicação, Educação, Saúde Ambiental.
- Programa de Educação Histórico Patrimonial do Entorno do Empreendimento Complexo Paulo Afonso.
- Plano de Uso do Entorno dos Reservatórios, que deve ser feito de acordo com os preceitos da Resolução Conama nº 302/2002, a partir do termo de referência emitido pelo Ibama. Deve-se levar em conta a compatibilização com a legislação de uso do solo dos municípios, em especial o Plano Diretor do município de Paulo Afonso.
- No Programa de Identificação dos Processos Erosivos no Entorno dos Reservatórios do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso, acrescentar os seguintes subprogramas:
 - Subprograma de Monitoramento das Encostas, com os seguintes objetivos:
 - a. identificar as áreas críticas marginais aos reservatórios, com maior potencial de ocorrência de fenômenos de instabilização de encostas;
 - b. apresentar mapeamento das encostas, indicando quais áreas que apresentam riscos de deslizamentos em função do potencial erosivo dos solos.
 - c. definir medidas e ações específicas para minimização dos riscos, levando em consideração os problemas intrínsecos a cada área identificada;
 - d. acompanhar de forma sistemática a evolução dos escorregamentos das áreas críticas, tendo como referência as novas situações de equilíbrio das encostas.
 - Subprograma de Monitoramento do Assoreamento dos Corpos d'água, com os seguintes objetivos:
 - a. identificar as áreas assoreadas;
 - b. adotar medidas que preservem e recomponham a vegetação nas áreas desmatadas;
 - c. avaliar a perda de solo e o assoreamento nos corpos d'água resultante de processos erosivos associados a estradas vicinais;
 - d. acompanhar e avaliar a taxa de deposição de sedimentos nos reservatórios.



EM BRANCO

- Inventário dos Ecossistemas Aquáticos do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso
Incluir o subprograma de sedimentologia, abordando os seguintes tópicos:
 - a. identificar as cargas sólidas afluentes aos reservatórios, para o acompanhamento dos efeitos decorrentes dos processos erosivos, levando em conta a taxa de sedimentação;
 - b. avaliar o transporte de sedimentos dentro dos reservatórios do complexo Paulo Afonso, através de medições das descargas líquidas e sólidas, em períodos que caracterizem um ciclo hidrológico;
 - c. avaliar o quão comprometidas podem ficar em termos qualitativos as águas dos reservatórios, face as características das cargas sólidas afluentes.
- Programa de Recuperação de Áreas Degradadas no entorno das usinas do Complexo hidrelétrico de Paulo Afonso.

2.2. O detalhamento dos programas deve conter:

- Justificativa – descrever qual(is) a(s) situação(ões)/problema(s) a ser(em) trabalhado(s), ou seja, qual(is) o(s) impacto(s) resultante(s) da atividade que pode(m) ser minimizado(s) ou compensado(s).
- Objetivos do Projeto (Geral e Específicos) – explicitar o objetivo geral do projeto, bem como os objetivos específicos. Os objetivos específicos devem demonstrar a maneira pela qual será alcançado o objetivo geral e devem ser definidos para cada etapa do projeto, quando couber..
- Metas – apresentar metas, que devem estar vinculadas aos objetivos específicos e serem mensuráveis.
- Indicadores Ambientais – apresentá-los, relacionando-os aos objetivos e metas, considerando a sua representatividade e sensibilidade às mudanças, de modo a determinar as condições do meio ambiente e a eficiência da gestão ambiental durante o desenvolvimento da atividade.
- Público-alvo – identificar o público-alvo a ser atingido com o projeto.
- Metodologia e Descrição do Projeto – descrever o modo como será desenvolvido o projeto, o programa de amostragem detalhado, explicitando claramente seus métodos e técnicas específicas.
- Inter-relação com outros Planos e Projetos – quando houver interação entre projetos, a inter-relação entre eles e o grau de interferência para se alcançar os objetivos determinados devem ser explicitados, sempre que cabível.
- Atendimento a Requisitos Legais e/ou Outros Requisitos – todos os projetos devem considerar os requisitos legais, bem como normas e diretrizes aplicáveis. O atendimento aos requisitos deve fazer parte dos objetivos do projeto.
- Etapas de Execução – descrever as etapas de execução do projeto.
- Recursos Necessários – descrever os recursos físicos, financeiros e humanos.
- Cronograma Físico-Financeiro – detalhar os períodos de execução de cada etapa, bem como dos recursos necessários para o desenvolvimento do Projeto.
- Acompanhamento e Avaliação - estabelecer procedimentos para o acompanhamento e avaliação de desempenho no cumprimento do projeto/plano.
- Responsáveis pela Implementação do Projeto – especificar os responsáveis pela implementação do projeto, incluindo as instituições envolvidas e as respectivas responsabilidades durante todo o processo de implementação. Incluir informações tais

EM BRANCO

CONTINUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE VALIDADE DA RETIFICAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO N° 509/2005

como: o tipo de instituição (governamental ou não, privada, etc.), endereço, responsável, entre outros.

- Responsáveis Técnicos – apresentar os responsáveis técnicos pelo projeto, bem como toda equipe técnica, indicando a área profissional de atuação, o número de registro no respectivo conselho de classe, quando couber, e no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental (no caso deste último, anexar cópia).
- Bibliografia – relacionar a bibliografia utilizada na elaboração do projeto.

2.3. Acrescentar, num prazo de 50 dias e com o mesmo detalhamento, os seguintes programas ambientais propostos pelo Ibama:

- Programa de Apoio Institucional aos Municípios do Entorno dos Reservatórios, com o objetivo de capacitá-los a captar recursos para investimento nas áreas de saneamento, meio ambiente e desenvolvimento econômico;
- Programa de Monitoramento das Fontes Externas de Poluição aos Reservatórios;
- Programa de Conservação da Fauna Terrestre.
- Projeto de caracterização e de monitoramento do metal pesado Cádmio.

2.4. Acrescentar, num prazo de 180 dias e com o mesmo detalhamento, os seguintes programas ambientais propostos pelo Ibama:

- Projeto de controle da proliferação das - macrófitas aquáticas. Deve-se, preferencialmente, adotar metodologias pouco agressivas ao meio ambiente e que não envolvam lançamentos de produtos químicos;
- Projeto de estudo das possibilidades do uso de espécies de macrófitas aquáticas mais comuns nos reservatórios. Devendo abordar a concentração dos metais pesados, especificamente o Cádmio, na sua elaboração.

2.5. Enviar relatórios anuais de atendimento das condicionantes e programas ambientais. O documento deve ser enviado de forma única, analisando e consolidando todas as ações executadas no período.

2.6. O Programa de Educação Ambiental deve atender aos princípios do Termo de Referência para Elaboração e Implementação de Programas de Educação Ambiental no Licenciamento, elaborado pela CGEAM - Coordenação Geral de Educação Ambiental do Ibama.

2.7. Apresentar um plano de revitalização e organização das áreas de visitação no complexo de Paulo Afonso, que deve ser integrado às atividades de educação ambiental, comunicação social e educação histórico-patrimonial propostas.

2.8. Apresentar, no prazo de nove meses, estudo sobre as potencialidades econômicas do município de Glória, de modo a mitigar o impacto da relocação da cidade.

EM BRANCO



Fls.: 923
Proc.: 1047/00
Rubr.: 9

DOCUMENTO

Nº Documento : 90000.001544/06

Nº Original : MEM 459/06 26/09/06

Interessado : COEFA

Data : 9/10/2006

Assunto : ESCOLHA DAS ÁREAS P/ IMPLANTAÇÃO DO CETAS EM SOBRADINHO E PAULO AFONSO.

ANDAMENTO

De : DIFAP

Para : DILIC1

Data de Andamento: 9/10/2006 15:43:00

Observação: DE ORDEM, À COHID/DILIC (RAMAL: 15950) E À SUPES/BA P/ CONHECIMENTO.

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA

Nº: 11.506

DATA: 09/10/06

RECEBIDO:

Elizabeth Maria Pereira de Lucena
Analista Administrativo
Assinatura de Elizabeth M. Pereira de Lucena (a) DIFAP
DIFAP
09/10/06

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

1 COHID

10.10.06

Paula Marcondes
Paula Marcondes Melo
Assessora Técnica
DILIC / IBAMA

Ào TRP Rodrigo

Alexandre Pollastrini 11.10.06
Alexandre Pollastrini
Coordenador de Energia Elétrica e Transposições
Substituto
COHID / CGENE / DILIC / IBAMA

EM BRANCO

Fls.: 424
Proc.: 1047/00
Rubr.: 50



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE FAUNA E RECURSOS PESQUEIROS
COORDENAÇÃO GERAL DE FAUNA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE ESPÉCIES DO USO DA FAUNA

Memo Nº 459/06 – COEFA

Brasília, 26 de Setembro de 2006.

À: CGFAU
C/C: DIFAP

Assunto: Escolha das áreas para implantação do Cetas em Sobradinho e Paulo Afonso.

Senhor Coordenador Geral,

Encaminho a V. Sa., para ciência, as cópias das Memórias das Reuniões realizadas nos dias 19 e 21 de setembro de 2006 nas cidades de Sobradinho-BA e Paulo Afonso-BA, da qual participaram técnicos do IBAMA/Sede, dos Escritórios Regionais das cidades citadas e da CHESF.

Sugerimos que as Memórias das Reuniões sejam encaminhadas a DILIQ/COHID e a SUPES/BA para conhecimento do andamento do processo de implantação dos Cetas, em cumprimento as condicionantes a serem executadas pela Chesf.

Atenciosamente,

João Pessoa R. Moreira Jr.
Coordenação de Gestão do Uso da Fauna
Coordenador

IBAMA/DIFAP
Recebi o original

Em, 09/10/06

afec
assinatura

MMA/IBAMA/DIFAP

Documento: 90000.001544/06

Data: 09/10/06

Prazo para resposta: / /

Recebi na CGFau

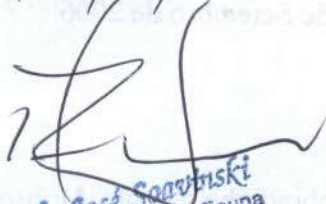
em 06/10/06

Tati

De acordo.

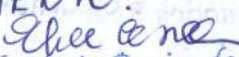
A consideração do Sr.
Diretor da DIFAP,
solicitando encaminhar,
com URGÊNCIA, cópias
p/ DILIC e SUPES-BA.

Em 6/10/06


Ricardo José Saarynski
Coordenação Geral de Fauna
Coordenador

DE ORDEM

A COHID/DILIC (RAMAL:
1595) E A SUPES/BA PARA
CONHECIMENTO.


Elizabeth Maria Pereira de Lucena
Diretoria de Fauna e Recursos Pesqueiros
Economista

08/10/06

MEMÓRIA DE REUNIÃO
Chesf – Coefa/Difap – Esreg/Supes - BA

Fls.: 425
Proc.: 1042/0
Rubr.: 11

Paulo Afonso - BA, 21 setembro de 2006.

Participantes

Representantes Chesf: Luiz Henrique Vilaça, Mosânia Felix da Silva e José Francisco de Araújo Filho.

Técnicos Ibama: Jair Morais Tostes, Rafael Seronni Mendonça, Vitor Luis Curvelo Sarno.

HISTÓRICO:

Dando andamento aos encaminhamentos da primeira reunião ocorrida em Brasília no dia 18/08/2006, foi realizado no dia 21/09/06 a vistoria técnica em duas possíveis áreas da Chesf para implantação dos CETAS em Paulo Afonso, sendo que foi escolhida a área vizinha à Estação de Piscicultura da Chesf.

PONTOS DISCUTIDOS

A) Construção do CETAS:

Conforme fotografia aérea da cidade de Paulo Afonso, foram definidas duas áreas a serem visitadas, constates da mesma. Entre esta foi selecionada a área 01 – ANEXO ESTAÇÃO DE PISCICULTURA DE PAULO AFONSO - EPPA.

1. O Complexo CETAS (Centro de triagem, alojamento, quarentena e ESREG - Paulo Afonso/ Administração CETAS, fossa séptica) será construído na integra, seguindo o Projeto CETAS Brasil, incluindo ainda o projeto de climatização e internet;
2. O terreno encontra-se cercado, porém necessita de reforço, contando com a existência de uma cerca viva de espécies nativas em formação. Será necessária a construção de uma cerca isolando a área específica da implantação do Complexo CETAS.
3. O acesso ao Complexo CETAS será pela rua da Consolação, com pavimento de paralelo, sendo o acesso específico às edificações, construído a partir do muro de pedra existente e prevendo o trânsito de veículos pesados.
4. A referida área está em fase de recuperação de sua vegetação nativa, tendo sido plantadas até o momento cerca de 1000 mudas de espécies nativas da caatinga, sendo a instalação do Complexo CETAS nesse local um reforço para recuperação e preservação, podendo o mesmo fazer usos das áreas circunvizinhas para instalação de viveiros de reintrodução.
5. Demais estruturas não mencionadas neste documento que são necessárias ao funcionamento do Cetas, poderão ser construídas mediante acordo entre IBAMA e CHESF.

ENCAMINHAMENTOS:

- ✓ Foi definido que a Chesf irá executar o levantamento topográfico e pedológico da referida área, identificando o melhor local para instalação do Complexo Cetas e a locação das edificações, sendo considerados os seguintes fatores: área de APP, distanciamento das áreas residenciais, da EPPA e vias públicas.

R *mmFulva*


S

Vitor Luis Curvelo Sarno
Vitor Luis Curvelo Sarno
Chefe Esc. Reg. Paulo Afonso/BA
Portaria Nº 2.132/05-P
IBAMA - BA

Jair Morais Tostes


EM BRANCO

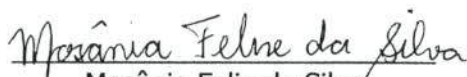
- ✓ De posse do levantamento da área e da locação prévia das estruturas no terreno, será feita em Brasília – DF uma reunião entre a equipe técnica do IBAMA Cetas/Coefa e ESREG Paulo Afonso e a Divisão de Meio Ambiente de Geração – DEMG/ Chesf para avaliar a locação da planta do Cetas A sobre a área;
- ✓ Logo após esta reunião, a equipe da Chesf apresentará as plantas finais do Complexo CETAS – Paulo Afonso, para serem aprovadas pela equipe da Coefa e do Escritório Regional de Paulo Afonso – BA;
- ✓ Após a aprovação será feito um orçamento global de cada edificação a ser construída;
- ✓ Será estabelecido entre o Ibama e a Chesf um plano de ação com metas e datas para implantação do Cetas (construção, aquisição de equipamentos e veículo, contratação de pessoal, etc), elaboração do cronograma físico-financeiro e indicação, por cada parceiro, da comissão de acompanhamento da instalação.



Luiz Henrique Vilaça
CHESF/DMA/DEMG
luizh@chesf.gov.br


Jair Morais Tostes
Ibama/Difap/Coefa
jair.tostes@ibama.gov.br


Rafael Seronni Mendonça
Ibama/Difap/Coefa
cetas.obras.sede@ibama.gov.br


Vitor Luis Curvelo Sarno
Ibama/Esrg Paulo Afonso/ Supes -BA
vitor.sarno@ibama.gov.br


Mosânia Felix da Silva
CHESF/GRP/EPPA
mosa@chesf.gov.br

 Vitor Luis Curvelo Sarno
Chefe Esc. Reg. Paulo Afonso/BA
Portaria Nº 2.132/05-P
IBAMA - BA

EM BRANCO

ANÁLISE DE ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DE CETAS - PAULO AFONSO - BA

Fls: 417
 Proc.: 1047/00
 Rubr:

LOCALIDADE: Área ao Lado da Estação de Piscicultura
 DATA: 21/9/2006

Itens Analisados	Descrição	Nota
Nº Expressivo de Apreensão / Entrega de Animais	Levando-se em conta a demanda reprimida de animais estima-se cerca de 3000 animais/ano entre passariformes, psitasídeos, primatas etc.	3
Localiza-se em área de Tráfego de Animais Silvestres	É área de rota do tráfego e local de feiras de animais nas cidades de Paulo Afonso, Jeremoabo, Canudos, Cipó, entre outras. Inclusive existe a presença da Arara-Azul-de-Lear espécie em extinção	3
Possui Universidade / Aeroporto	Paulo Afonso - BA - aeroporto nacional, Faculdade de Biologia e outras	4
Terreno(tamanho, altimetria e aspectos gerais)	Aproximadamente 6 ha	5
Solo(umido, seco, permeável e aparência)	seco, arenoso, pedregulho, declividade suave e um pouco acidentado	3
Possui segurança no Local	terreno cercado	3
Possui vias de Acesso no Local	sim, vias públicas de paralelepípedo	5
Iluminação(posição em relação ao sol)	tem área suficiente para alocar corretamente o prédio	5
Ventos	tem área suficiente para alocar corretamente o prédio	5
Rede de Água	a água para suprimento do Cetas será puxada do reservatório da Chesf ou da rede pública ou de ambos	3
Rede de Energia	não há dificuldade para puxar a rede elétrica	3
Rede de Esgoto	terá que ser construída fossa séptica	1
Localização(se é perto de rios, lagos, cidade, barulhos e etc...)	área localizada em área urbana, mas isolada e cercada por vegetação nativa em regeneração e algumas áreas com algaroba e próxima aos reservatórios da Chesf	4
Total		47

*Luiz FERNANDES DA SILVA
 CHEFE DE EQUIPE DE DIVERSÃO
 26/09/06 15h*

*MOR LUIS CUNHA
 Chefe Esc. Reg. P. IBAMA
 P. 010 N° 2 132/05-BA
 IBAMA - BA*

As notas de cada item variam de 1 a 5

Obs:

Este documento deve ser assinado pelos participantes da presente análise.

*10500
 J. M. Costa
 CHEFE DE EQUIPE IBAMA*

RAFAEL S. MENDONÇA

Mosâmica Felix

EM BRANCO

ANÁLISE DE ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DE CETAS - PAULO AFONSO - BA

Fls.: 428
 Proc.: 104760
 Rubr.: 500

LOCALIDADE: Área ao Lado da UHE Paulo Afonso IV

DATA: 21/9/2006

Ítems Analisados	Descrição	Nota
Nº Expressivo de Apreensão / Entrega de Animais	Levando-se em conta a demanda reprimida de animais estima-se cerca de 3000 animais/ano entre passariformes, psitasídeos, primatas etc.	3
Localiza-se em área de Tráfego de Animais Silvestres	É área de rota do tráfego e local de feiras de animais nas cidades de Paulo Afonso, Jeremoabo, Canudos, Cipó, entre outras. Inclusive existe a presença da Arara-Azul-de-Lear espécie em extinção	3
Possui Universidade / Aeroporto	Paulo Afonso - BA - aeroporto nacional, Faculdade de Biologia e outras	4
Terreno(tamanho, altimetria e aspectos gerais)	Aproximadamente 3 ha, ao lado da UHE PA IV, reservada para futura UHE PA V	1
Solo(umido, seco, permeável e aparência)	seco, arenoso, pedregulho, plano e acidentado	3
Possui segurança no Local	não	1
Possui vias de Acesso no Local	sim, estrada interna da Usina Hidro Elétrica	5
Iluminação(posição em relação ao sol)	não há problemas	5
Ventos	não há problemas	5
Rede de Água	a água para suprimento do Cetas será puxada do reservatório da Chesf ou da rede pública ou de ambos	3
Rede de Energia	não há dificuldade para puxar a rede elétrica	3
Rede de Esgoto	terá que ser construída	1
Localização(se é perto de rios, lagos, cidade, barulhos e etc...)	área distante do centro da cidade, próxima à UHE PA IV e com possibilidade de construção de nova UHE, a PA V (Paulo Afonso V) e também está situado no entorno do futuro Parque Nacional Cânion do São Francisco, em fase de estudos	1
Total		38

As notas de cada item variam de 1 a 5

Obs:

Este documento deve ser assinado pelos participantes da presente análise.

Handwritten signature and notes:
 21/09/2006
 Vitor Luis
 Diretor
 IBAMA

Handwritten signature and notes:
 Vitor Luis
 Diretor
 IBAMA

Handwritten signature: R. F. S. M. G. B. S.


Handwritten signature: mm Fulva

Handwritten notes:
 Vitor Luis
 Diretor
 IBAMA

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

EM BRANCO

MEMÓRIA DE REUNIÃO
Chesf – Coefa/Difap – Esreg/Supes - BA

Fls.: 479
Proc.: 1047/06
Rubr.: 

Sobradinho - BA, 19 setembro de 2006.

Participantes

Representantes Chesf: Luiz Henrique Vilaça, Luiz Sergio Sieber, Sr Mangabeira.
Técnicos Ibama: Jair Morais Tostes, Rafael Seronni Mendonça, Maria Aparecida Conceição Nunes.
Representante da Univasf: Prof Luiz Cezar Machado Pereira (machado.luiz@yahoo.com.br).

HISTÓRICO:

Dando andamento aos encaminhamentos da primeira reunião ocorrida em Brasília no dia 18/08/2006, foi realizado no dia 19/09/06 a vistoria técnica em duas possíveis áreas para implantação dos CETAS em Sobradinho, sendo que foi escolhida a área do antigo Centro de Treinamento da Prefeitura Municipal de Sobradinho.

PONTOS DISCUTIDOS

A) Construção do CETAS:

Conforme a planta de locação do Centro de Treinamento da Prefeitura Municipal de Sobradinho foram definidos os seguintes pontos a serem reformados ou construídos:

1. A área do antigo Bloco A será reformada para ser a área administrativa;
2. Será reformado todo o Bloco B (aproximadamente 12 apartamentos, 4 banheiros, 01 sala de aula, cozinha, refeitório e área de varandas) para ser utilizado como Alojamento;
3. Também será reformado o antigo Bloco C aos moldes da Quarentena A do projeto Cetas-Brasil.
4. Será remodelado a estrutura física localizada atrás do espelho d'água para ser o recinto de felinos conforme modelo disponibilizado pela DIFAP/COEFA;
5. Será reformado também um galpão de aproximadamente 2125 m² localizado ao lado do Centro de Treinamento para ser um Cetas tipo A conforme planta do projeto Cetas-Brasil;
6. Serão reformados ou construídos todas as estruturas complementares, tais como: espelho d'água, guarita, muros, pavimentação interna, portões, caixa d'água, as redes de abastecimento de água, de esgoto, de energia.e sinalização de acesso;
7. Todas as estruturas reformadas deverão possuir um sistema de refrigeração central, com controle de temperatura e umidade dos ambientes. O projeto deverá ser elaborado e executado pela Chesf.
8. As áreas de circulação interna e circunvizinhas deverão contar com projeto de paisagismo e substituição das plantas exóticas por plantas arbóreas nativas;
9. Será construído um corredor de vôo e viveiros para reabilitação de aves, conforme projeto a ser fornecido pela UNIVASF;
10. Demais estruturas não mencionadas neste documento que são necessárias ao funcionamento do Cetas, poderão ser construídas mediante acordo entre IBAMA e CHESF.

Y. Vilaça
Tostes



EM BRANCO

B - Recursos Humanos:

Mediante a avaliação da área de implantação do Complexo Cetas e da demanda local será necessário uma reavaliação do quantitativo da "Equipe de Manutenção e Operação", que será definida em comum acordo entre a Chesf, o Ibama e Univasf.

C – Incorporação de área de caatinga:

Foi acordado entre Ibama, Chesf e Univasf a recuperação da área onde encontra-se situada a antiga pedreira, por meio da plantação de árvores nativas da região. Este local será futuramente uma possível área para reintrodução de animais silvestres, seguindo as leis vigentes e normas do Ibama. Esta área será incorporada dentro do Projeto do Centro de Ação Sócio Ambiental da Chesf/Sobradinho – BA. Sendo informado pela Chesf a existência de contrato com a Petcon para recuperação da referida área, com aproximadamente 64 ha.


ENCAMINHAMENTOS:

- ✓ Foi definido que a Chesf de posse das plantas de locação da área do Centro de Treinamento da Prefeitura Municipal de Sobradinho, plantas dos galpões e planta de acesso a área fará uma vistoria com o arquiteto para atualizar o posicionamento das edificações e o aumento da área física do Cetas;
- ✓ De posse do levantamento da área e das estruturas será feito em Brasília – DF uma reunião com a equipe técnica de Cetas/Coefa para fazer a sobreposição da planta do Cetas A sobre a área a ser reformada e fazer as adequações necessárias;
- ✓ Logo, após esta reunião a equipe da Chesf apresentará as plantas finais das edificações a serem demolidas, construídas para serem aprovadas pela equipe da Coefa e do Escritório Regional de Juazeiro – BA;
- ✓ Após a aprovação será feito um orçamento global de cada edificação a ser reformada ou construída;
- ✓ Será estabelecido entre o Ibama e a Chesf um plano de ação com metas e datas para implantação do Cetas (reforma, aquisição de equipamentos e veículo, contratação de pessoal, etc) e elaboração do cronograma físico-financeiro visando desembolso do recursos financeiros;


Luiz Henrique Vilaça
CHESF
luizh@chesf.gov.br


Jair Morais Tostes
Ibama/Difap/Coefa
jair.tostes@ibama.gov.br


Rafael Seronni Mendonça
Ibama/Difap/Coefa
cetas.obras.sede@ibama.br


Maria Aparecida Conceição Nunes
Ibama/Esrg/Juazeiro/ Supes -BA
riozul@yahoo.com.br

EM BRANCO

ANÁLISE DE ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DE CETAS - SOBRADINHO - BA

Fls.: 431
 Proc.: 1047/00
 Rubr.: [assinatura]

LOCALIDADE: Antiga área do Centro de Treinamento da Prefeitura Municipal de Sobradinho
DATA: 19/9/2006

Itens Analisados	Descrição	Nota
Nº Expressivo de Apreensão / Entrega de Animais	5000 animais silvestres / ano, sendo principalmente passeriformes, pstatideos, saguis, etc	4
Localiza-se em área de Tráfego de Animais Silvestres	É área de rota do tráfego e local de feiras de animais nas cidades circunvizinhas (Petrolina, Juazeiro, etc)	3
Possui Universidade / Aeroporto	Petrolina - BA - aeroporto internacional, Faculdade de Medicina Veterinária e Biologia e outras. Sobradinho - BA Pista de pouso asfaltada para pequenas aeronaves	4
Terreno(tamanho, altimetria e aspectos gerais)	12.473,90 m ² +área a ser cercada Antiga área do Centro de Treinamento da Prefeitura Municipal de Sobradinho	5
Solo(umido, seco, permeável e aparência)	seco, arenoso, pedregulho, plano	4
Possui segurança no Local	área com parte murada e outra cercada, presença de uma guarita e um caseiro	4
Possui vias de Acesso no Local	via de acesso asfaltada (2000km) e estrada cascalhada de 300 mts	4
Iluminação(posição em relação ao sol)	os prédios a serem reformados já estão posicionados no sentido leste - oeste o que propicia uma boa iluminação	5
Ventos	os prédios a serem reformados já estão posicionados no sentido dos ventos predominantes sudeste	5
Rede de Água	a água para suprimento do Cetas será puxada do canal da eclusa por meio de tubos de ferro ou da rede pública ou de ambos	3
Rede de Energia	o local já possui instalações elétricas	4
Possui vias de Acesso	via de acesso asfaltada (2000km) e estrada cascalhada de 300 mts	4
Rede de Esgoto	terá que ser construída	1
Localização(se é perto de rios, lagos, cidade, barulhos e etc...)	área isolada e cercada de bosque de algaroba e próxima ao Rio São Francisco	3
Total		45

As notas de cada item variam de 1 a 5

Obs:

Este documento deve ser assinado pelos participantes da presente análise.

Year	Area	Area	Area	Area
2000				
2001				
2002				
2003				
2004				
2005				
2006				
2007				
2008				
2009				
2010				
2011				
2012				
2013				
2014				
2015				
2016				
2017				
2018				
2019				
2020				

EM BRANCO

ANÁLISE DE ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DE CETAS - SOBRADINHO - BA

LOCALIDADE: Antiga área da Pedreira da Chesf
 DATA: 19/9/2006

Ítems Analisados	Descrição	Nota
Nº Expressivo de Apreensão / Entrega de Animais	5000 animais silvestres / ano, sendo principalmente passeriformes, pstatasideos, saguis, etc	4
Localiza-se em área de Tráfico de Animais Silvestres	É área de rota do tráfico e local de feiras de animais nas cidades circunvizinhas (Petrolina, Juazeiro, etc)	3
Possui Universidade / Aeroporto	Petrolina - BA - aeroporto internacional, Faculdade de Medicina Veterinária e Biologia e outras. Sobradinho - BA Pista de pouso asfaltada para pequenas aeronaves	4
Terreno(tamanho, altimetria e aspectos gerais)	12 hectares, invadida por moradores da região	2
Solo(umido, seco, permeável e aparência)	seco, arenoso, pedregulho, acidentado	2
Possui segurança no Local	a área não está cercada, não possui vigilância e tem problemas de invasão de terras	0
Possui vias de Acesso no Local	via de acesso asfaltada (2000km) e estrada cascalhada de 2000 km, difícil acesso pela caatinga	3
Iluminação(posição em relação ao sol)	área isolada e bastante isolada com vegetação de caatinga	2
Ventos	os ventos predominantes sopram no sentido sudeste	3
Rede de Água	a água para suprimento do Cetas será puxada do canal da eclusa por meio de tubos de ferro ou da rede pública ou de ambos	0
Rede de Energia	o local não possui instalações elétricas	0
Rede de Esgoto	o local não possui instalações de esgoto	0
Localização(se é perto de rios, lagos, cidade, barulhos e etc...)	área isolada, muito quente, cercada de caatinga, próxima ao Rio São Francisco e necessita de desmate para implantação do Cetas	2
Total		25

As notas de cada item variam de 1 a 5

Obs:

Este documento deve ser assinado pelos participantes da presente análise.

ANÁLISE DE ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DE CEMAS - BORDADOS

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

EM BRANCO

Fis.: 933
Proc. 104710
Rúbr.: 510



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02 Setor de Clubes Esportivos Norte, Ed. Sede - Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1000 ramal (1595) - URL: <http://www.ibama.gov.br>

OFÍCIO nº 63/2006 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 13 de outubro de 2006.

A Sua Senhoria, o Senhor
FRANCISCO JOSÉ MACIEL LYRA
Gerente do Departamento de Meio Ambiente da CHESF
Rua Delmiro Gouveia, 333- Bloco C, sala 223. Bongi
CEP: 50761-901 Recife - PE fax: (81) 32292413

Assunto: Correção das Licenças de Operação 509/05 e 510/05.

Senhor Gerente,

1. Referindo-me ao ofício CE-DEMG-0184/2006 que solicita a correção das Licenças de Operação 509/05 e 510/05, envio as páginas onde foram detectados os problemas. São as folhas que contêm as páginas 3/4 e 4/4 para ambas as licenças.

Atenciosamente,

COHID/CGENE

Alexandre Pollastrini
Coordenador de Licenciamento de Energia Hidrelétrica e Transposições substituto

FAX TRANSMITIDO EM:
13/10/06
AS 16:10 H
RESPONSÁVEL:
Patrícia
FAX Nº: (81) 3229 2413

EM BRANCO

CONTINUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO N° 509/2005

2.2. O detalhamento dos programas deve conter:

- Justificativa – descrever qual(is) a(s) situação(ões)/problema(s) a ser(em) trabalhado(s), ou seja, qual(is) o(s) impacto(s) resultante(s) da atividade que pode(m) ser minimizado(s) ou compensado(s).
- Objetivos do Projeto (Geral e Específicos) – explicitar o objetivo geral do projeto, bem como os objetivos específicos. Os objetivos específicos devem demonstrar a maneira pela qual será alcançado o objetivo geral e devem ser definidos para cada etapa do projeto, quando couber.
- Metas – apresentar metas, que devem estar vinculadas aos objetivos específicos e serem mensuráveis.
- Indicadores Ambientais – apresentá-los, relacionando-os aos objetivos e metas, considerando a sua representatividade e sensibilidade às mudanças, de modo a determinar as condições do meio ambiente e a eficiência da gestão ambiental durante o desenvolvimento da atividade.
- Público-alvo – identificar o público-alvo a ser atingido com o projeto.
- Metodologia e Descrição do Projeto – descrever o modo como será desenvolvido o projeto, o programa de amostragem detalhado, explicitando claramente seus métodos e técnicas específicas.
- Inter-relação com outros Planos e Projetos – quando houver interação entre projetos, a inter-relação entre eles e o grau de interferência para se alcançar os objetivos determinados devem ser explicitados, sempre que cabível.
- Atendimento a Requisitos Legais e/ou Outros Requisitos – todos os projetos devem considerar os requisitos legais, bem como normas e diretrizes aplicáveis. O atendimento aos requisitos deve fazer parte dos objetivos do projeto.
- Etapas de Execução – descrever as etapas de execução do projeto.
- Recursos Necessários – descrever os recursos físicos, financeiros e humanos.
- Cronograma Físico-Financeiro – detalhar os períodos de execução de cada etapa, bem como dos recursos necessários para o desenvolvimento do Projeto.
- Acompanhamento e Avaliação - estabelecer procedimentos para o acompanhamento e avaliação de desempenho no cumprimento do projeto/plano.
- Responsáveis pela Implementação do Projeto – especificar os responsáveis pela implementação do projeto, incluindo as instituições envolvidas e as respectivas responsabilidades durante todo o processo de implementação. Incluir informações, tais como: o tipo de instituição (governamental ou não, privada, etc.), endereço, responsável, entre outros.
- Responsáveis Técnicos – apresentar os responsáveis técnicos pelo projeto, bem como toda equipe técnica, indicando a área profissional de atuação, o número de registro no respectivo conselho de classe, quando couber, e no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental (no caso deste último, anexar cópia).
- Bibliografia – relacionar a bibliografia utilizada na elaboração do projeto.

2.3. Acrescentar, num prazo de 180 dias e com o mesmo detalhamento, os seguintes programas ambientais propostos pelo Ibama:

- Programa de Apoio Institucional aos Municípios do Entorno dos Reservatórios, com o objetivo de capacitá-los a captar recursos para investimento nas áreas de saneamento, meio ambiente e desenvolvimento econômico;
- Programa de Fornecimento de Apoio Técnico às Atividades Agrícolas;

CONTINUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO N° 509/2005

- Programa de Monitoramento das Fontes Externas de Poluição aos Reservatórios;
- Programa de Conservação da Fauna Terrestre.

2.4. Enviar relatórios anuais de atendimento das condicionantes e programas ambientais. O documento deve ser enviado de forma única, analisando e consolidando todas as ações executadas no período.

2.5. O Programa de Educação Ambiental deve atender aos princípios do Termo de Referência para Elaboração e Implementação de Programas de Educação Ambiental no Licenciamento, elaborado pela CGEAM - Coordenação Geral de Educação Ambiental do Ibama.

2.6. Apresentar um plano de revitalização e organização das áreas de visitação no complexo de Paulo Afonso, que deve ser integrado às atividades de educação ambiental, comunicação social e educação histórico-patrimonial propostas.

2.7. Apresentar, no prazo de um ano, estudo sobre as potencialidades econômicas do município de Glória, de modo a mitigar o impacto da relocação da cidade. Deve ser também apresentado e executado o projeto do sistema de tratamento dos esgotos da área urbana.

2.8. No Programa de Controle de Erosão e Recuperação de Áreas Degradadas, criar os seguintes subprogramas:

- Subprograma de Monitoramento das Encostas, com os seguintes objetivos:
 - a. identificar as áreas críticas marginais ao reservatório, com maior potencial de ocorrência de fenômenos de instabilização de encostas;
 - b. apresentar mapeamento das encostas, indicando quais áreas que apresentam riscos de deslizamentos em função do potencial erosivo dos solos.
 - c. definir medidas e ações específicas para minimização dos riscos, levando em consideração os problemas intrínsecos a cada área identificada;
 - d. acompanhar de forma sistemática a evolução dos escorregamentos das áreas críticas, tendo como referência as novas situações de equilíbrio das encostas.
- Subprograma de Monitoramento do Assoreamento do Corpo d'água, com os seguintes objetivos:
 - a. identificar as áreas assoreadas;
 - b. adotar medidas que preservem e recomponham a vegetação nas áreas desmatadas;
 - c. avaliar a perda de solo e o assoreamento no corpo d'água resultante de processos erosivos associados a estradas vicinais;
 - d. acompanhar e avaliar a taxa de deposição de sedimentos no reservatório.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02 Setor de Clubes Esportivos Norte, Ed. Sede - Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1000 ramal (1595) - URL: <http://www.ibama.gov.br>

OFÍCIO nº 76/2006 - DILIC/IBAMA

Brasília, 13 de outubro de 2006.

A Sua Senhoria, o Senhor
FRANCISCO JOSÉ MACIEL LYRA
Gerente do Departamento de Meio Ambiente da CHESF
Rua Delmiro Gouveia, 333- Bloco C, sala 223. Bongi
CEP: 50761-901 Recife - PE fax: (81) 32292413

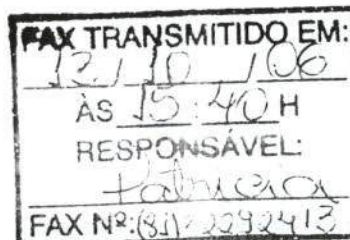
Assunto: Solicitação de informação sobre trabalhos desenvolvidos pela empresa

Senhor Gerente,

1. Referindo-me ao projeto de Inventário de Ecossistemas Aquáticos que a CHESF desenvolve em atendimento as condicionantes das licenças 509/05 Paulo Afonso (processo nº 02001.001047/2000-14) e 510/05 UHE Luiz Gonzaga (processo nº 02001.008472/99-58), solicito informações sobre o documento "Plano de Ação Estratégica" resultado do "Seminário Nacional de Gestão dos Recursos Pesqueiros da Bacia do Rio São Francisco" realizado 10 e 11 de julho de 2006.

2. Algumas atividades da empresa consideradas *em execução* no referido documento, não são de conhecimento desta diretoria ou, pelos relatórios recebidos, foram apresentados como finalizados. Nesse sentido, solicito informações a respeito das seguintes ações:

1. Sub componente biologia de recursos pesqueiros
 - 1.1 Inventário dos ambientes aquáticos
 - 1.3 Monitoramento Limnológico
2. Sub componente revitalização das lagoas marginais
 - 2.2 Projeto de transposição de peixes
5. Sub componente aquicultura como recuperação/reforço de estoques naturais
 - 5.9 Produção de espécies nativas para repovoamento
 - 5.10 Implantação de laboratório de larvicultura e reprodução do camarão Pitú



(handwritten star)


EM BRANCO

3. Outras ações em que a empresa está colocada como *possível executora* são também de responsabilidade da Chesf em função das exigências do processo de licenciamento. Dessa forma, solicito informações sobre a compatibilização da execução dessas atividades nos processos de licenciamentos com o programa de revitalização:

5. Sub componente Ações socioeconômicas sobre a atividade pesqueira
- promover o resgate e a valorização da profissão e cultura do pescador

6. Sub componente Fortalecimento institucional
- Apoiar a estruturação e o fortalecimento das federações, colônias de pescadores, associações e cooperativas de pesca e aqüicultura.

Atenciosamente,


Valter Muchagata
Diretor de Licenciamento Ambiental
substituto

EM BRANCO

EM BRANCO

Fis.: 437
Proc.: 104710
Rubr.: 10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

MEMO Nº 54 /2006 – CGENE/DILIC/IBAMA

Em 17 de outubro 2006.

À Coordenação Geral de Recursos Pesqueiros – CGREP

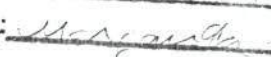
Assunto: **Informação sobre a CHESF.**

Senhor Coordenador,

1. Referindo-me a reunião realizada em 17.8.2006, informo que estamos solicitando esclarecimentos sobre a participação da Chesf no “Plano de Ação Estratégica”, resultado do “Seminário Nacional de Gestão dos Recursos Pesqueiros da Bacia do Rio São Francisco”. Para isso foi encaminhado o Ofício nº706/2006-DILIC/IBAMA, anexo.
2. Gostaria de salientar que o objetivo desse contato é manter informações transparentes e uniformes para ambas as coordenações, que trabalham com a empresa supracitada.

Atenciosamente,


Valter Muchagata
Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica

RECEBIDO EM 17/10/06
HORA: 17.00
ASS: 

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

INFORMAÇÃO TÉCNICA nº 41/2006 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 25 de outubro de 2006.

Ao: Coordenador de Licenciamento de Energia Hidrelétrica e Transposições - Alexandre Pollastrini

Assunto: Análise do descumprimento das condicionantes da Licença de Operação nº. 509/2005 das usinas hidrelétricas do Complexo Paulo Afonso.

Processo nº: 02001.001047/00-80

I - INTRODUÇÃO

Esta informação técnica tem como objetivo analisar o descumprimento ao atendimento das condicionantes da LO nº. 509/2005, com vistas a fornecer subsídios técnicos para as possíveis ações que o Ibama deverá assumir em relação ao empreendedor

II - HISTÓRICO

O Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso, composto pelas UHE's de PA I, PA II, PA III, PA IV e Usina Piloto. O processo abrange ainda a UHE Apolônio Salles (Moxotó). Os empreendimentos estão localizados nos Estado da Bahia, Pernambuco e Alagoas.

Em 28.2.1998, a Chesf requereu a regularização das atividades, publicando-o em 17.8.2000, enviando, em 12.4.2004, os Estudos Ambientais Complementares do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso.

Em reunião realizada na data de 18.8.2005 entre Ibama e Chesf, em que ficou acordado que a empresa enviaria as sugestões de programas ambientais e o Ibama procederá a análise dessas sugestões. Conforme esse compromisso assumido, em 28.10.2005 o Ibama recebeu todas as minutas dos TR's para a contratação das seguintes atividades: Programa de Educação Patrimonial para o Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso; Elaboração e Implementação do Programa de Educação e Saúde Ambiental - PESA do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso; Identificação dos Processos Erosivos no Entorno do Reservatório do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso; Recuperação de Áreas Degradadas no Entorno das Usinas do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso; Especificações Técnicas para a Realização do Inventário dos Ecossistemas Aquáticos Submédio e Baixo São Francisco.

Após o período de análise, a Licença de Operação nº. 509/2005 foi concedida no dia 23.12.2005, contendo um grupo de programas que deveriam ser apresentados pela Chesf em 180 dias a partir da emissão, ou seja, até o dia 23.6.2006.

[assinatura]

EM BRANCO

A Chesf, por meio do Ofício nº. CE-DEMG-028/2006, de 13.2.2006, sugeriu a alteração de algumas condicionantes, resultando na realização de duas reuniões com a equipe técnica do Ibama. Na primeira, em 13.3.2006, foram debatidas todas as condicionantes da licença. Em uma segunda reunião, em 28.3.2006, abordou-se especificamente o programa de ecossistemas aquáticos, que será integrado com as outras usinas hidrelétricas da empresa na bacia.

Como consequência dessa última reunião, o Ibama produziu a Informação Técnica nº. 25/2006 COLIC/DILIQ/IBAMA, de 6.4.2006, solicitando que a Chesf acrescentasse determinadas análises no programa de "ecossistemas aquáticos". Em 24.4.2006, através do Ofício nº. CE-DEMG-077/2006, a Chesf enviou os projetos de "Determinação de Cádmio em Matrizes Aquáticas do Complexo Paulo Afonso" e o "Termo de Referência para Realização do Inventário dos Ecossistemas Aquáticos do Baixo São Francisco", sendo que neste último, a empresa acrescentou as solicitações do Ibama contidas na IT supracitada.

O Ibama emitiu a Informação Técnica nº. 02/2006 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA de 2.5.2006 sugerindo a retificação da licença e, com base nela, a Licença de Operação foi retificada em 3.5.2006 e enviada para a empresa na mesma data. Na retificação, apenas alguns detalhes e programas foram alterados, mais especificamente os projetos de "controle da proliferação de macrófitas" e o de "uso das macrófitas". Nesses casos, o Ibama alterou também a data limite para a apresentação dos projetos. Esses dois projetos estão com um prazo renovados de 180 dias, a partir da data de emissão da retificação da licença, ou seja, devem ser apresentados até 3.11.2006. Porém, os outros programas, que não sofreram alteração na retificação de licença, não tiveram mudança do prazo para sua apresentação.

A Chesf enviou os programas ambientais em 19.6.2006, por meio do Ofício nº. CE-DEMG-110/2006:

1. Programa de Comunicação, Educação e Saúde Ambiental;
2. Programa de Educação Histórico Patrimonial do Entorno dos Empreendimentos do Complexo de Paulo Afonso;
3. Plano de Uso do Entorno dos Reservatórios do Complexo de Paulo Afonso;
4. Programa de Identificação dos Processos Erosivos no Entorno dos Reservatórios do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso;
5. Programa de Inventário dos Ecossistemas Aquáticos do Baixo São Francisco;
6. Programa de Recuperação das Áreas Degradadas no Entorno das Usinas do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso;
7. Programa de Apoio Institucional aos Municípios do Entorno dos Reservatórios do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso;
8. Programa de Determinação de Cádmio em matrizes aquáticas nos reservatórios do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso;
9. Plano de revitalização e Organização das Áreas de Visitação no Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso.



EM BRANCO

Fls.: 440
Proc.: 1040/06
Rubr.: 511

Folh
Proc
Rubr

Posteriormente ao recebimento do atendimento às condicionantes da licença, o Ibama solicitou uma reunião para tratar do assunto, realizada no dia 26.7.2006. O Instituto enviou em 31.7.2006 a Informação Técnica n°. 16/2006 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, onde sugeria a notificação da empresa pelo descumprimento das condicionantes, já que os Programas apresentados não atendiam ao esperado.

A Chesf recebeu a notificação de número 514106 série B, de 22.8.2006, para que a empresa cumprisse as condicionantes da referida licença num prazo máximo de 30 dias. A empresa enviou o Ofício n°. CE-PR-381/2006, em 29.9.2006, em resposta a essa notificação.

A análise do referido documento é o motivo da presente Informação Técnica.

III - DISCUSSÃO

A Licença de Operação n°. 509/2005, emitida em 23.12.2005, estabeleceu um prazo de 180 dias para que a empresa apresentasse os projetos que executaria ao longo de um período a ser estabelecido pela própria empresa.

Seriam seis meses em que o trabalho consistiria em elaborar o Projeto Executivo, que inclui entre outros itens, definição de metodologia, custos e prazos, mas sem a necessidade da execução. A empresa não conseguiu cumprir o estabelecido e acordado.

O documento aqui analisado, o ofício de resposta à notificação do IBAMA, não acrescentou nenhuma informação relevante ou adicional quanto ao cumprimento das condicionantes da Licença de Operação n°. 509/2005. A empresa confirma que o motivo básico para tal atraso é a falta de orçamento da empresa previsto para realizar tais contratações.

Ressalta-se que a empresa não foi obrigada a executar o programa, mas apenas planejá-lo. Essa orientação está evidente na condicionante e também em reuniões, como a realizada em 13.3.2006, onde foi colocado claramente, registrado em ata, que a empresa deveria fazer uma releitura da condicionante que tratava do *detalhamento do programa*.

Observa-se também que a Resolução CONAMA n°. 006/87 prevê, em seu art. 12, §4 que programas ambientais devem ser apresentados nos estudos, sendo este o caso do presente processo. Além disso, desde o pedido de regularização, anterior ao ano de 2005, a Chesf já teria tempo suficiente ao menos para incluir no orçamento dos anos de 2005 e 2006 os custos de elaboração dos programas ambientais.

Também, ressalta-se que a empresa já possui a experiência necessária para entender o processo de licenciamento. Outras duas hidrelétricas da Chesf já possuem Licença de Operação, quais sejam UHE Sobradinho (processo n°. 02001.003607/01-56) e UHE Xingó (processo n°. 40650.002018/88-11).

Handwritten signatures and initials

EM BRANCO

Fis.: 441
Proc.: 1047/00
Rubr.: SCU

Folha
Proc.:
Rubric

IV - CONCLUSÕES

Considera-se que apenas reuniões e troca de ofícios não são mais suficientes. A notificação emitida também não foi bastante para que a empresa cumprisse o prazo estabelecido. Assim sendo, recomenda-se que seja aplicada a multa na empresa por descumprimento de condicionantes 2.1, 2.2 e 2.3 da Licença de Operação nº. 509/2005.

Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Mônica Cristina Cardoso da Fonseca -
Analista Ambiental/Eng^a Agrônoma
Matr. 1423150

Ricardo Brasil Choueri
Ricardo Brasil Choueri
Analista Ambiental
Matr. 1455549


Rodrigo Vasconcelos Koblitz
Rodrigo Vasconcelos Koblitz
Analista Ambiental/Biólogo
Matr. 2449847

DE ACORDO

16.11.06

Moara Menta Giasson
Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
& Transposições
COHID/GENE/DILIC/IBAMA

EM BRANCO


Fls.: 442
Proc.: 1027/00
Rubr.: 



Recife, 21 de novembro de 2006.

CE-DEMG-0236/2006

Ilma.
Sra. Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Elétrica e Transposições
COHID / CGENE / DILIC / IBAMA
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2
70.818-960 - Brasília - DF

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA
Nº: 13.383
DATA: 23/11/06
RECEBIDO:


Assunto: Relatório da Determinação de Cádmio em Matrizes do Complexo de Paulo Afonso.

Referências:

1. Atendimento à Condicionante Específica 2.3 e 2.4 da Licença de Operação - LO nº 509/2005 de 03/05/2006 do Complexo Hidroelétrico de Paulo Afonso.
2. Registros no IBAMA Processos nºs 02001.001047/2000-14 e Ofício nº 25/2006-CGENE/DILIC/IBAMA de 03/05/2006.
3. Ofício nº 43/2006-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA de 15/08/2006.

Prezada Senhora,

Atendendo aos documentos em referência encaminhamos em anexo, o Relatório da Determinação de Cádmio em Matrizes Aquáticas do Complexo de Paulo Afonso. Segundo os Relatórios de Ensaios (anexo): LABESP 518/06-1 (peixes), 518/06-2 (macrófitas), 518/06-3 (sedimento) e 518/06-4 (água), não foram detectados valores de cádmio em nenhuma amostra das matrizes aquáticas investigadas. Outros relatórios de ensaio (RE Nº 004.192, RE Nº 007.278 e RE Nº 008.768), também anexos, realizados em 2005 e 2006, não identificaram concentrações de cádmio em Tilápia e Moluscos.

Em função dos resultados, verificamos que não há presença de cádmio nas matrizes aquáticas analisadas. Diante do exposto, solicitamos análise e parecer desse Instituto para a retirada do item 4 da condicionante 2.3 e revisão do item 2 da condicionante 2.4 da mesma licença, ou seja, Retificação da Licença de Operação Nº 509/2005.

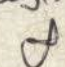
Para outros esclarecimentos, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Elvídio Landim R. Lima
Engº Pesca - DEMG
Mat. 219.290



Valéria Vanda Gomes Brasil
Divisão de Meio Ambiente de Geração - DEMG
E-mail: valeriav@chesf.gov.br

À CGENE
em 23/11/06


À COHID.

24/11/06



Valter Muchagata
Coordenador Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/BAMA

AO TEP RODRIGUES,

PARA ANÁLISE E RESPOS-

TA.

27.11.06


Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transmissão
COHID/CGENE/DILIC/BAMA

Fis.: 443
Proc.: 1047/00
Rubr.: 

**COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF
DIRETORIA DE ENGENHARIA - DE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DA EXPANSÃO - SPE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE - DMA
DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE DE GERAÇÃO – DEMG**

**RELATÓRIO DA DETERMINAÇÃO DE CÁDMIO EM MATRIZES
AQUÁTICAS DO COMPLEXO DE PAULO AFONSO**

NOVEMBRO DE 2006

EM BRANCO

Fis.: 444
Proc.: 104/97/02
Rubr.: [assinatura]

1. INTRODUÇÃO:

O Projeto "Estudo do ecossistema dos reservatórios das barragens do sistema hidroelétrico de Paulo Afonso e Itaparica", realizado de 1996 a 2003, em suas atividades detectou valores consideráveis de cádmio em matrizes aquáticas, tendo sido analisadas além de macrófitas um ciclídeo carnívoro, o Tucunaré. Os valores identificados foram: na Baronesa ($1,03 \text{ mg.kg}^{-1}$), na Salvinia ($1,54 \text{ mg.kg}^{-1}$), no Tucunaré ($1,20 \text{ mg.kg}^{-1}$) e na *E. densa* ($0,80 \text{ mg.kg}^{-1}$).

Como os resultados acima foram realizados em um único ponto do reservatório e não houve repetição, apresentamos abaixo resultados de um levantamento em dez pontos de amostragem distribuídos nos reservatórios do Complexo de Paulo Afonso.

2. Metodologia:

Amostras de cada matriz foram coletadas em diferentes pontos dos reservatórios do Complexo Hidro Elétrico de Paulo Afonso (planilha de campo em anexo).

Foram coletadas dez amostras de sedimento por meio da Draga de Elkman. Cada amostra pesando em média $1,0 \text{ Kg}$, foi acondicionada em sacos plásticos, mantida sob refrigeração e enviada ao laboratório do Senai-Cetind para análise, num prazo de 24 horas. O método utilizado pelo laboratório, para essa matriz, foi o MESP 110 (ASTM D5258/02), cujo limite de detecção é $1,0 \text{ mg/Kg}$.

Foram coletadas dez amostras de água, próxima ao fundo, por meio de garrafa coletora. Cada amostra, medindo $1,0 \text{ L}$, foi acondicionada em vidro escuro, contendo ácido nítrico ($\text{pH} < 2$), mantida sob refrigeração e enviada ao laboratório do Senai-Cetind para análise, num prazo de 24 horas. O método utilizado pelo laboratório, para essa matriz, foi o MESP 030 (ASTM D3557/02), cujo limite de detecção é $0,010 \text{ mg/L}$.

Foram coletadas vinte amostras de macrófitas, sendo dez amostras de Baronesa e dez amostras de Egeria, por meio da Draga de Elkman. Cada amostra pesando em média $0,2 \text{ Kg}$, foi acondicionada em sacos plásticos, mantida sob refrigeração e enviada ao laboratório do Senai-Cetind para análise, num prazo de 24 horas. O método utilizado pelo laboratório, para essa matriz, foi o MESP 134, cujo limite de detecção é $0,1 \text{ } \mu\text{g/g}$.

Foram coletados dezessete peixes, sendo nove tucunarés, três tilápias e cinco curimatãs, por meio de coleta local junto a pescadores, em cada reservatório do Complexo. Cada peixe, pesando em média $0,5 \text{ Kg}$, foi acondicionado em sacos plásticos, mantido sob refrigeração e enviado ao laboratório do Senai-Cetind para análise, num prazo de 24 horas. O método utilizado pelo laboratório, para essa matriz, foi o MESP 1124, cujo limite de detecção é $0,17 \text{ } \mu\text{g/g}$.

EM BRANCO

3. Resultados:

Segundo os Relatórios de Ensaios (em anexo): LABESP 518/06-1 (peixes), 518/06-2 (macrófitas), 518/06-3 (sedimento) e 518/06-4 (água), não foram detectados valores de cádmio em nenhuma amostra das matrizes aquáticas investigadas.

Estamos anexando mais três relatórios de ensaios (RE N° 004.192, RE N° 007.278 e RE N° 008.768) emitidos pelo Instituto de Tecnologia de Pernambuco – ITEP, com respeito à determinações, realizadas em 2004 e 2005, de cádmio e chumbo no peixe Tilápia e em Molusco que foram coletados nos viveiros da estação de Piscicultura de Paulo Afonso, pertencente a CHESF; bem como de Tilápia coletada no reservatório de Xingó. Os resultados dos três relatórios indicam que não foram encontrados cádmio e chumbo nas amostras.

Anexamos também uma cópia da Portaria n° 685, de 27 de agosto de 1998 que indica em seu anexo 2, o limite máximo de contaminantes inorgânicos em diferentes classes de alimentos. Para peixes e produtos da pesca, os limites para cádmio e chumbo são: 1,0 mg/Kg e 2,0 mg/Kg, respectivamente.

4. Conclusões:

Como os resultados atuais cobriram uma área bem maior com a distribuição de vários pontos de amostragem e com a investigação de um número maior de matrizes aquáticas, com relação ao anterior, fica claro que não há presença de cádmio nas matrizes analisadas, bem como inexistência sua distribuição ao longo do Complexo.

Os limites de detecção dos métodos empregados, além de não terem sido superados em todas as amostras, estão bem abaixo dos limites máximos divulgados pela portaria n° 685.

Em função dos resultados encontrados, verificamos que não há necessidade de monitoramento da presença desse metal nos reservatórios do Complexo de Paulo Afonso.



Elvídio Landim
Eng° de Pesca
CHESF/DEMG

Elvídio Landim R. Lima
Eng° Pesca - DEMG
Mat. 219.290

EM BRANCO

EMBRASER LINA
Emp. Pass - DEMC
Mat. 210 280

Emp. Pass - DEMC
Mat. 210 280



Companhia Hidro Elétrica do São Francisco

PLANILHA DE CAMPO: Coleta de Amostras de Matrizes Aquáticas do Complexo de Paulo Afonso para determinação de Cádmio

Período: 19 a 21/09/2006

Nº AMOSTRA	MATRIZ AQUÁTICA	Análise de Metal	DIA	HORA DA COLETA	COORDENADAS
01	Baronesa	Cádmio	19/09/2006	09:35	9° 21' 55,6" S 38° 15' 00,9" W
02	Egeria	Cádmio	19/09/2006	09:40	9° 21' 55,6" S 38° 15' 00,9" W
03	Água	Cádmio	19/09/2006	09:50	9° 22' 00,1" S 38° 15' 12,9" W
04	Sedimento	Cádmio	19/09/2006	10:00	9° 22' 00,1" S 38° 15' 12,9" W
05	Baronesa	Cádmio	19/09/2006	10:20	9° 20' 57,9" S 38° 14' 40,5" W
06	Egeria	Cádmio	19/09/2006	10:25	9° 20' 57,9" S 38° 14' 40,5" W
07	Água	Cádmio	19/09/2006	10:35	9° 20' 57,9" S 38° 14' 40,5" W
08	Sedimento	Cádmio	19/09/2006	10:45	9° 20' 57,9" S 38° 14' 40,5" W
09	Peixe Tucunaré	Cádmio	19/09/2006	11:20	9° 17' 33,2" S 38° 15' 48,3" W
10	Egeria	Cádmio	19/09/2006	11:30	9° 17' 22,5" S 38° 16' 13,8" W
11	Baronesa	Cádmio	19/09/2006	11:30	9° 17' 22,5" S 38° 16' 13,8" W
13	Peixe Tilápia	Cádmio	19/09/2006	11:30	9° 17' 22,5" S 38° 16' 13,8" W
14	Água	Cádmio	19/09/2006	11:40	9° 17' 22,5" S 38° 16' 13,8" W
15	Sedimento	Cádmio	19/09/2006	11:40	9° 17' 22,5" S 38° 16' 13,8" W
16	Peixe Tucunaré	Cádmio	19/09/2006	12:20	9° 15' 22,5" S 38° 16' 25,7" W
17	Peixe Tucunaré	Cádmio	19/09/2006	12:40	9° 13' 54,5" S 38° 17' 00,0" W
18	Peixe Tilápia	Cádmio	19/09/2006	13:00	9° 13' 54,5" S 38° 17' 00,0" W
19	Egeria	Cádmio	19/09/2006	13:10	9° 13' 54,5" S 38° 17' 00,0" W

EM BRANCO

20	Baronesa	Cádmio	19/09/2006	13:15	9° 13' 54,5" S 38° 17' 00,0" W
21	Água	Cádmio	19/09/2006	13:20	9° 13' 54,5" S 38° 17' 00,0" W
22	Sedimento	Cádmio	19/09/2006	13:25	9° 13' 54,5" S 38° 17' 00,0" W
23	Peixe Tucunaré	Cádmio	19/09/2006	13:50	9° 12' 00,7" S 38° 18' 55,9" W
24	Baronesa	Cádmio	19/09/2006	13:55	9° 12' 00,7" S 38° 18' 55,9" W
25	Egeria	Cádmio	19/09/2006	13:57	9° 12' 00,7" S 38° 18' 55,9" W
26	Água	Cádmio	19/09/2006	14:00	9° 12' 00,7" S 38° 18' 55,9" W
27	Sedimento	Cádmio	19/09/2006	13:10	9° 12' 00,7" S 38° 18' 55,9" W
28	Peixe Tucunaré	Cádmio	19/09/2006	15:25	9° 17' 45,3" S 38° 12' 12,9" W
29	Baronesa	Cádmio	19/09/2006	15:27	9° 17' 45,3" S 38° 12' 12,9" W
30	Egeria	Cádmio	19/09/2006	15:30	9° 17' 45,3" S 38° 12' 12,9" W
31	Água	Cádmio	19/09/2006	15:35	9° 17' 45,3" S 38° 12' 12,9" W
32	Sedimento	Cádmio	19/09/2006	15:40	9° 17' 45,3" S 38° 12' 12,9" W
33	Baronesa	Cádmio	20/09/2006	09:30	9° 24' 30,8" S 38° 14' 00,8" W
34	Egeria	Cádmio	20/09/2006	09:35	9° 24' 30,8" S 38° 14' 00,8" W
35	Água	Cádmio	20/09/2006	09:45	9° 24' 30,8" S 38° 14' 00,8" W
36	Sedimento	Cádmio	20/09/2006	10:00	9° 24' 45,3" S 38° 13' 57,2" W
37	Peixe Tucunaré	Cádmio	20/09/2006	10:16	9° 25' 31,7" S 38° 14' 45,7" W
38	Baronesa	Cádmio	20/09/2006	10:30	9° 25' 58,8" S 38° 15' 12,9" W
39	Egeria	Cádmio	20/09/2006	10:30	9° 25' 58,8" S 38° 15' 12,9" W
40	Água	Cádmio	20/09/2006	10:50	9° 25' 58,8" S 38° 15' 12,9" W
41	Sedimento	Cádmio	20/09/2006	11:00	9° 25' 58,8" S 38° 15' 12,9" W
42	Peixe Tucunaré	Cádmio	20/09/2006	11:15	9° 26' 01,9" S 38° 14' 31,8" W

EM BRANCO
EM BRANCO

448
 10/07/06
 (Signature)

43	Baronesa	Cádmio	20/09/2006	14:20	9° 23' 20,3" S 38° 12' 32,4" W
44	Egeria	Cádmio	20/09/2006	14:20	9° 23' 20,3" S 38° 12' 32,4" W
45	Água	Cádmio	20/09/2006	14:30	9° 23' 20,3" S 38° 12' 32,4" W
46	Sedimento	Cádmio	20/09/2006	14:36	9° 23' 20,3" S 38° 12' 32,4" W
47	Peixe Tilápia	Cádmio	20/09/2006	14:45	9° 23' 20,3" S 38° 12' 32,4" W
48	Egeria	Cádmio	20/09/2006	14:50	9° 23' 20,3" S 38° 12' 32,4" W
49	Baronesa	Cádmio	20/09/2006	15:05	9° 23' 20,3" S 38° 12' 32,4" W
50	Água	Cádmio	20/09/2006	15:15	9° 22' 15,6" S 38° 12' 54,1" W
51	Sedimento	Cádmio	20/09/2006	15:35	9° 22' 34,2" S 38° 12' 45,0" W
52	Peixe Tucunaré	Cádmio	21/09/2006	06:00	9° 17' 45,3" S 38° 12' 12,9" W
53	Peixe Curimatã	Cádmio	21/09/2006	06:00	9° 17' 45,3" S 38° 12' 12,9" W
54	Peixe Curimatã	Cádmio	21/09/2006	06:00	9° 17' 45,3" S 38° 12' 12,9" W
55	Peixe Curimatã	Cádmio	21/09/2006	06:00	9° 17' 45,3" S 38° 12' 12,9" W
56	Peixe Curimatã	Cádmio	21/09/2006	06:00	9° 17' 45,3" S 38° 12' 12,9" W
57	Peixe Curimatã	Cádmio	21/09/2006	06:00	9° 17' 45,3" S 38° 12' 12,9" W
58	Peixe Tucunaré	Cádmio	21/09/2006	06:00	9° 17' 45,3" S 38° 12' 12,9" W
59	Baronesa	Cádmio e Mercúrio	21/09/2006	09:30	Volta do Moxotó

WGS 84

EM BRANCO

Av. Luiz Tarquínio Pontes, Nº 938 - Aracuí, CEP 42.700-000
 Lauro de Freitas - BA - Brasil

Home page: <http://www.cetind.fieb.org.br> Tel. 71-379-8281
 Fax 71-379-8276 CNPJ 03.795.071/0001-16

Relatório de Ensaios LABESP 518/06-1

Revisão 00

Empresa:	CHESF-COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	Fax:	
Endereço:	Av São Rafael s/n	e-mail:	elvidiol@chesf.gov.br
Contato(s):	Elvídio Landim	Telefone:	(81)3229-2555
Amostras:	Peixes	Recepção:	22/09/06

Parâmetro		Cádmio (Cd) (vísceras)	
Unidade		µg/g	
Método		MESP 124	
LDM		0,17	
Data do ensaio		13/10/06	
Código da amostra	Nome da amostra	Data de coleta	Resultado
220906-1103	Nº 09 - Peixe Tucunaré	19/09/06	ND
220906-1104	Nº 13 - Peixe Tilápia	19/09/06	ND
220906-1105	Nº 16 - Peixe Tucunaré	19/09/06	ND
220906-1106	Nº 17 - Peixe Tucunaré	19/09/06	ND
220906-1107	Nº 18 - Peixe Tilápia	19/09/06	ND
220906-1108	Nº 23 - Peixe Tucunaré	19/09/06	ND
220906-1109	Nº 28 - Peixe Tucunaré	19/09/06	ND
220906-1110	Nº 37 - Peixe Tucunaré	20/09/06	ND
220906-1111	Nº 42 - Peixe Tucunaré	20/09/06	ND
220906-1112	Nº 47 - Peixe Tilápia	20/09/06	ND
220906-1113	Nº 52 - Peixe Tucunaré	21/09/06	ND
220906-1114	Nº 53 - Peixe Curimatã	21/09/06	ND
220906-1115	Nº 54 - Peixe Curimatã	21/09/06	ND
220906-1116	Nº 55 - Peixe Curimatã	21/09/06	ND
220906-1117	Nº 56 - Peixe Curimatã	21/09/06	ND
220906-1118	Nº 57 - Peixe Curimatã	21/09/06	ND
220906-1119	Nº 58 - Peixe Tucunaré	21/09/06	ND

Legenda

ND: Não Detectado.

LDM: Limite de Detecção do Método.

Informações de Coleta

Coleta efetuada pelo cliente.

Preservação e distribuição dos itens de ensaio (por amostra)				
Código da preservação	Código do Laboratório	Descrição resumida da preservação	Quantidade aproximada	Recipiente
RS	ESP	Refrigeração	500g	Saco Plástico

Lauro de Freitas, 13 de Outubro de 2006


 Jicarla P. Rebouças, MSc.
 Químico Industrial
 CRQ BA 07200321
 Espectroscopia

Documento verificado e aprovado por meios eletrônicos

Os resultados expressos neste relatório referem-se apenas às amostras analisadas. O prazo para o armazenamento das contra-provas válidas das amostras é de 07 (sete) dias corridos após a emissão do relatório de ensaios.
 Os dados analíticos serão mantidos em arquivo pelo período de 05 (cinco) anos; após este período, os mesmos serão descartados.
 Este relatório só deverá ser reproduzido na sua totalidade. O CETIND se isenta de qualquer responsabilidade pela reprodução parcial do mesmo.

EM BRANCO

Av. Luiz Tarquinio Pontes, Nº 938 - Aracuí, CEP 42.700-000
Lauro de Freitas - BA - Brasil

Home page: <http://www.cetind.fieb.org.br> Tel. 71-379-8281
Fax 71-379-8276 CNPJ 03.795.071/0001-16

Relatório de Ensaios LABESP 518/06-2

Revisão 00

Empresa:	CHESF-COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	Fax:	
Endereço:	Av São Rafael s/n	e-mail:	elvidiol@chest.gov.br
Contato(s):	Elvídio Landim	Telefone:	(81)3229-2555
Amostras:	Biotas (Macróficas)	Recepção:	22/09/06

	Parâmetro		Cádmio (Cd)	Mercurio (Hg)
	Unidade	Método	µg/g	µg/g
		LDM	MESP 134	MESP 134
			1	0,1
		Data do ensaio	10/10/06	10/10/06
Código da amostra	Nome da amostra	Data de coleta	Resultado	Resultado
220906-1120	01 - Baronesa	19/09/06	ND	--
220906-1121	02 - Egeria	19/09/06	ND	--
220906-1122	05 - Baronesa	19/09/06	ND	--
220906-1123	06 - Egeria	19/09/06	ND	--
220906-1124	10 - Egeria	19/09/06	ND	--
220906-1125	11 - Baronesa	19/09/06	ND	--
220906-1126	19 - Egeria	19/09/06	ND	--
220906-1127	20 - Baronesa	19/09/06	ND	--
220906-1128	24 - Baronesa	19/09/06	ND	--
220906-1129	25 - Egeria	19/09/06	ND	--
220906-1130	29 - Baronesa	19/09/06	ND	--
220906-1131	30 - Egeria	19/09/06	ND	--
220906-1132	33 - Baronesa	20/09/06	ND	--
220906-1133	34 - Egeria	20/09/06	ND	--
220906-1134	38 - Baronesa	20/09/06	ND	--
220906-1135	39 - Egeria	20/09/06	ND	--
220906-1136	43 - Baronesa	20/09/06	ND	--
220906-1137	44 - Egeria	20/09/06	ND	--
220906-1138	48 - Egeria	20/09/06	ND	--
220906-1139	49 - Baronesa	20/09/06	ND	--
220906-1140	59 - Baronesa	21/09/06	ND	ND

Legenda

ND: Não Detectado.

LDM: Limite de Detecção do Método.

Informações de Coleta

Coleta efetuada pelo cliente.

Preservação e distribuição dos itens de ensaio (por amostra)					
Código da preservação	Código do Laboratório	Descrição resumida da preservação		Quantidade aproximada	Recipiente
RS	ESP	Refrigeração		200g	Saco Plástico

Lauro de Freitas, 13 de Outubro de 2006


Jicaria P. Rebouças, MSc.
Químico Industrial
CRQ BA 07200321
Espectroscopia

Documento verificado e aprovado por meios eletrônicos

α = Os Ensaios Credenciados pelo INMETRO com base na Norma ISO/IEC 17025 apresentam este sinal.
Os resultados expressos neste relatório referem-se apenas às amostras analisadas. O prazo para o armazenamento das contra-provas válidas das amostras é de 07 (sete) dias corridos após a emissão do relatório de ensaios.

Os dados analíticos serão mantidos em arquivo pelo período de 05 (cinco) anos; após este período, os mesmos serão descartados.

Este relatório só deverá ser reproduzido na sua totalidade. O CETIND se isenta de qualquer responsabilidade pela reprodução parcial do mesmo.

EM BRANCO

Av. Luiz Tarquínio Pontes, Nº 938 - Aracuí, CEP 42.700-000
 Lauro de Freitas - BA - Brasil

Home page: <http://www.cetind.fieb.org.br> Tel. 71-379-8281
 Fax 71-379-8276 CNPJ 03.795.071/0001-16

Relatório de Ensaios LABESP 518/06-3

Revisão 00

Empresa:	CHESF-COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	Fax:	
Endereço:	Av São Rafael s/n	e-mail:	elvidiol@chesf.gov.br
Contato(s):	Elvídio Landim	Telefone:	(81)3229-2555
Amostras:	Sedimentos	Recepção:	22/09/06

	Parâmetro		Cádmio (Cd)
	Unidade		mg/kg
	Método		MESP 110 (ASTM D5258/02)
	LDM		1,0
	Data do ensaio		10/10/06
Código da amostra	Nome da amostra	Data de coleta	Resultado
220906-1141	04 - Sedimento	19/09/06	ND
220906-1142	08 - Sedimento	19/09/06	ND
220906-1143	15 - Sedimento	19/09/06	ND
220906-1144	22 - Sedimento	19/09/06	ND
220906-1145	27 - Sedimento	19/09/06	ND
220906-1146	32 - Sedimento	19/09/06	ND
220906-1147	36 - Sedimento	20/09/06	ND
220906-1148	41 - Sedimento	20/09/06	ND
220906-1149	46 - Sedimento	20/09/06	ND
220906-1150	51 - Sedimento	20/09/06	ND

Legenda

ND: Não Detectado.

LDM: Limite de Detecção do Método.

Informações de Coleta

Coleta efetuada pelo cliente.

Preservação e distribuição dos itens de ensaio (por amostra)				
Código da preservação	Código do Laboratório	Descrição resumida da preservação	Quantidade aproximada	Recipiente
RS	ESP	Refrigeração	1000g	Saco Plástico

Lauro de Freitas, 13 de Outubro de 2006


 Jicarta F. Rebouças, MSc.
 Químico Industrial
 CRQ BA 07200321
 Espectroscopia

Documento verificado e aprovado por meios eletrônicos

Os resultados expressos neste relatório referem-se apenas às amostras analisadas. O prazo para o armazenamento das contra-provas válidas das amostras é de 07 (sete) dias corridos após a emissão do relatório de ensaios.
 Os dados analíticos serão mantidos em arquivo pelo período de 05 (cinco) anos; após este período, os mesmos serão descartados.
 Este relatório só deverá ser reproduzido na sua totalidade. O CETIND se isenta de qualquer responsabilidade pela reprodução parcial do mesmo.

EM BRANCO

Av. Luiz Tarquínio Pontes, Nº 938 - Aracuí, CEP 42.700-000
 Lauro de Freitas - BA - Brasil

Home page: <http://www.cetind.fieb.org.br> Tel. 71-379-8281
 Fax 71-379-8276 CNPJ 03.795.071/0001-16

Relatório de Ensaios LABESP 518/06-4

Revisão 00

Empresa:	CHESF-COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	Fax:	
Endereço:	Av São Rafael s/n	e-mail:	elvidiol@chesf.gov.br
Contato(s):	Elvídio Landim	Telefone:	(81)3229-2555
Amostras:	Águas	Recepção:	22/09/06

	Parâmetro		Cádmio (Cd) total ¹
	Unidade		mg/L
	Método		MESP 030 (ASTM D 3557-02)
	LDM		0,001
	Data do ensaio		10/10/06
Código da amostra	Nome da amostra	Data de coleta	Resultado
220906-1151	03 - Água	19/09/06	ND
220906-1152	07 - Água	19/09/06	ND
220906-1153	14 - Água	19/09/06	ND
220906-1154	21 - Água	19/09/06	ND
220906-1155	26 - Água	19/09/06	ND
220906-1156	31 - Água	19/09/06	ND
220906-1157	35 - Água	20/09/06	ND
220906-1158	40 - Água	20/09/06	ND
220906-1159	45 - Água	20/09/06	ND
220906-1160	50 - Água	20/09/06	ND

Legenda

ND: Não Detectado.

LDM: Limite de Detecção do Método.

Informações de Coleta

Coleta efetuada pelo cliente.

Preservação e distribuição dos itens de ensaio (por amostra)				
Código da preservação	Código do Laboratório	Descrição resumida da preservação	Quantidade aproximada	Recipiente
NV	ESP	Ácido Nítrico (pH<2)	1000mL	Vidro

Lauro de Freitas, 13 de Outubro de 2006

Jicaria P. Rebouças, MSc.
 Químico Industrial
 CRQ BA 07200321
 Espectroscopia

Documento verificado e aprovado por meios eletrônicos

¹ = Os Ensaios Credenciados pelo INMETRO com base na Norma ISO/IEC 17025 apresentam este sinal.
 Os resultados expressos neste relatório referem-se apenas às amostras analisadas. O prazo para o armazenamento das contra-provas válidas das amostras é de 07 (sete) dias corridos após a emissão do relatório de ensaios.

Os dados analíticos serão mantidos em arquivo pelo período de 05 (cinco) anos; após este período, os mesmos serão descartados.
 Este relatório só deverá ser reproduzido na sua totalidade. O CETIND se isenta de qualquer responsabilidade pela reprodução parcial do mesmo.

EM BRANCO

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 004.192

Recife, 03 de agosto de 2004

NATUREZA DO TRABALHO: Diversas determinações.

MATERIAL: Uma (01) amostra ref.: "Peixe Tilapia Rendalli", coletada e remetida pelo cliente em 22/07/2004.

CLIENTE: WERNER SOUZA MARTINS

RESULTADOS

DETERMINAÇÕES	AMOSTRA
	Víceras
Cádmio (em Cd)	< 0,067mg/kg
Chumbo (em Pb)	< 0,87mg/kg

Obs¹:: Conforme prévio entendimento com o cliente a determinação de cádmio e chumbo, foi realizada nas víceras do peixe.

Obs²:: De acordo com Decreto nº 55.871 de 26 de março de 1965, Tabela II, os seguintes limites máximos para contaminantes inorgânicos foram estabelecidos, para pescados e outros alimentos:

Arsênio - não realizamos ensaio
 Chumbo - 2,00mg/kg
 Cádmio (outros alimentos)* - 1,00 mg /kg
 Cobre (outros alimentos)* - 30,0 mg/kg
 Cromo (qualquer alimento)** - 0,10 mg/kg
 Mercúrio - não realizamos ensaio
 Níquel (outros alimentos)* - 5,00mg/kg
 Zinco (outros alimentos)* - 50,00mg/k

* Não é específico para pescados.

** Qualquer alimento refere-se ao resultado de análise no produto a ser consumido.

Ainda de acordo com Regulamento Técnico (Portaria nº 685, de 27 de agosto de 1998, ANVISA/MS) os seguintes níveis máximos de contaminantes químicos foram estabelecidos, para peixe e produtos da pesca:

Arsênio - não realizamos ensaio
 Mercúrio - não realizamos ensaio
 Chumbo - 2,0 mg/kg
 Cádmio - 1,0 mg/kg



EM BRANCO



Fis.: 459
Proc.: 1064/00
Rubr.: [assinatura]

Obs³.: O peso da amostra tomada para o ensaio, levou à limites inferiores de quantificação diferentes, para cada condição de ensaio, em função dos limites inferiores de detecção do equipamento. Os resultados estão expressos sobre o peso da amostra na base úmida.

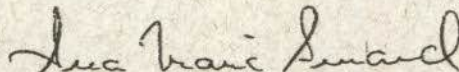
Os elementos foram determinados por Spectrometria de Emissão Atômica em Plasma indutivamente acoplado.

Limites de Detecção:

Cádmio (em Cd) - 0,007 mg/L
Chumbo (em Pb) - 0,09 mg/L

Métodos de Análise:

- Normas Analíticas do Instituto Adolfo Lutz: Métodos Químicos e Físicos para Análises de Alimentos. Vol. 1, 3. ed. São Paulo, 1985.
- Official Methods of Analysis of AOAC International -17th Edition, 2000.


Ana Maria L. M. Arnaud
Engenheira Química
CRQ. 01.301.517 - PE

LMFQA - FQ-180

O.S nº 01718/2004

NOTA IMPORTANTE:

- a) Os resultados deste ensaio/ análise têm significação restrita e se aplicam tão somente a (s) amostra (s) coletada (s) pelo cliente.
- b) Os resultados apresentados neste documento não podem ser usados para fins promocionais.
- c) A reprodução deste documento para outros fins, só poderá ser feita integralmente sem nenhuma alteração e com a aprovação do laboratório.

EM BRANCO

Fls.: 455
 Proc.: 1047/00
 Rubr.: *[assinatura]*

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 007.278

I T E P

Recife, 31 de janeiro de 2005

NATUREZA DO TRABALHO: Diversas Determinações.

MATERIAL: Duas (02) amostras ref.: "Molusco", coletadas e remetidas pelo cliente em 10/01/2005.

CLIENTE: RICARDO MARQUES NOGUEIRA FILHO.

R E S U L T A D O S

DETERMINAÇÕES	AMOSTRAS	
	01 - Piscicultura	02 - Reservatório
Cádmio (em Cd)	< 0,07 mg/Kg	< 0,07 mg/Kg
Chumbo (em Pb)	< 0,9 mg/Kg	< 0,9 mg/Kg

Os elementos foram determinados por Espectrometria de Emissão Atômica em Plasma indutivamente acoplado.

Limites de Detecção:

Cádmio (em Cd) - 0,007 mg/L
 Chumbo (em Pb) - 0,09 mg/L

Obs¹.: De acordo com Resolução nº 04/88 - CNS/MS de 24 de novembro de 1988, Tabela II, os seguintes limites máximos para contaminantes inorgânicos foram estabelecidos, para pescados e outros alimentos:

Arsênico - não realizamos ensaio
 Chumbo - 2,00mg/kg
 Cádmio (outros alimentos)* - 1,00 mg/kg
 Cobre (outros alimentos)* - 30,0 mg/kg
 Cromo (qualquer alimento)** - 0,10 mg/kg
 Mercúrio - não realizamos ensaio
 Níquel (outros alimentos)* - 5,00mg/kg
 Zinco (outros alimentos)* - 50,00mg/k

* Não é específico para pescados.

** Qualquer alimento refere-se ao resultado de análise no produto a ser consumido.

FL 1/1

EM BRANCO

I T E P

Ainda de acordo com Regulamento Técnico (Portaria nº 685, de 27 de agosto de 1998, ANVISA/MS) os seguintes níveis máximos de contaminantes químicos foram estabelecidos, para peixe e produtos da pesca:

Arsênio – não realizamos ensaio
Mercúrio – não realizamos ensaio
Chumbo – 2,0 mg/kg
Cádmio – 1,0 mg/kg

Conclusão: Produtos de acordo com os padrões legais vigentes, para os parâmetros analisados.

Métodos de Análise:

- Normas Analíticas do Instituto Adolfo Lutz: Métodos Químicos e Físicos para Análises de Alimentos. Vol. 1, 3. ed. São Paulo, 1985.
- Official Methods of Analysis of AOAC International –17th Edition, 2000.

Paula Regina Xavier Leal
Paula Regina Xavier Leal
Química
CRQ - LP 001/05 - PE

LMFQA – FQ-004 e FQ-005

O.S nº 00080/2005

NOTA IMPORTANTE:

- a) Os resultados deste ensaio/ análise têm significação restrita e se aplicam tão somente a (s) amostra (s) coletada (s) pelo cliente.
- b) Os resultados apresentados neste documento não podem ser usados para fins promocionais.
- c) A reprodução deste documento para outros fins, só poderá ser feita integralmente sem nenhuma alteração e com a aprovação do laboratório.

EM BRANCO

RELATÓRIO DE ENSAIO N° 008.768

I T E P

Recife, 22 de abril de 2005

NATUREZA DO TRABALHO: Diversas Determinações

MATERIAL: Uma (01) amostra de "Peixe – Reservatório de Xingó", coletada e remetida pelo cliente em 25/02/2005.

CLIENTE : COMPANHIA HIDROELÉTRICA DO ESTADO DE SÃO FRANCISCO - CHESF

R E S U L T A D O S

DETERMINAÇÕES	PEIXE	
	Músculo	Víceras
Cádmio (em Cd)	< 0,07 mg/kg	< 0,33 mg/kg
Chumbo (em Pb)	< 0,88 mg/kg	< 1,77 mg/kg

Obs¹: Conforme solicitação do cliente as determinações de Cádmio e Chumbo, foram realizadas no músculo e nas víceras do peixe.

Obs²: O peso da amostra tomada para o ensaio, levou à limites inferiores de quantificação diferentes, para cada condição de ensaio, em função dos limites inferiores de detecção do equipamento. Os resultados estão expressos sobre o peso da amostra na base úmida.

Obs³: De acordo com o Regulamento Técnico (Portaria n° 685, de 27 de agosto de 1998, ANVISA/MS) os seguintes níveis máximos de contaminantes químicos foram estabelecidos, para peixe e produtos da pesca:

Arsênio – não realizamos ensaio
 Mercúrio – não realizamos ensaio
 Chumbo – 2,0 mg/kg
 Cádmio – 1,0 mg/kg

Limite de Detecção:

Cádmio (em Cd) - 0,007 mg/L
 Chumbo (em Pb) - 0,09 mg/L

FL 1/1

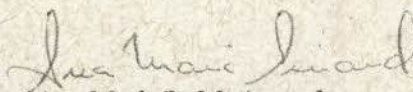
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - ITEP

Av. Professor Luiz Freire, 700 Cidade Universitária Recife PE CEP: 50.740-540
 PABX: (0**81) 3272.4399 - Fax: (0**81) 3272.4272 - www.itep.br - e-mail: itep@itep.br

EM BRANCO

Métodos de Análise:

- Normas Analíticas do Instituto Adolfo Lutz: Métodos Químicos e Físicos para Análises de Alimentos. Vol. 1. 3. ed. São Paulo, 1985.
- Official Methods of Analysis of AOAC International - 17th Edition, 2000.



Ana Maria L. M. Arnaud
Engenheira Química
CRQ. 01.301.517 - PE


LMFQA - FQ-059 a FQ-060

O.S n° 00557/05



NOTA IMPORTANTE:

- a) Os resultados deste ensaio/ análise têm significação restrita e se aplicam tão somente a (s) amostra (s) coletada (s) pelo **cliente**.
- b) Os resultados apresentados neste documento não podem ser usados para fins promocionais.
- c) A reprodução deste documento para outros fins, só poderá ser feita integralmente sem nenhuma alteração e com a aprovação do laboratório.

EM BRANCO

Fis.: 459
Proc.: 1042/00
Rubr.: N Ministério da Saúde Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br VISALEGISLegislação em
Vigilância Sanitária BIREME • OPAS • OMS[Página Inicial](#) [Pesquisa Complementar](#) [Estatísticas do site](#) [Normas Consolidadas](#) [Publicações de Hoje](#) [Glos](#)**título:** Portaria nº 685, de 27 de agosto de 1998**ementa não oficial:** Aprova o Regulamento Técnico: "Princípios Gerais para o Estabelecimento de Níveis Máximos de Contaminantes Químicos em Alimentos" e seu Anexo: "Limites máximos de tolerância para contaminantes inorgânicos".**publicação:** D.O.U. - Diário Oficial da União; Poder Executivo, de 28 de agosto de 1998**órgão emissor:** SVS/MS - Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância Sanitária**alcance do ato:** federal - Brasil**área de atuação:** Alimentos

Mercosul

 [Versão para impressão](#) [Enviar por email](#)**PORTARIA N º 685, DE 27 DE AGOSTO DE 1998**

O Secretário de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a necessidade de constante aperfeiçoamento das ações de controle sanitário na área de alimentos visando a proteção da saúde da população;

que é indispensável o estabelecimento de regulamentos técnicos sobre contaminantes em alimentos, com visos em minimizar os riscos à saúde humana;

o previsto na Resolução GMC 126/94, que determina que a legislação nacional se mantém vigente em cada país até sejam harmonizados instrumentos quadripartites específicos e estes sejam devidamente incorporados ao ordenamento jurídico nacional;

os pontos já harmonizados no MERCOSUL sobre o tema (Resoluções GMC 102/94, 103/94 e 35/96), resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento Técnico: "Princípios Gerais para o Estabelecimento de Níveis Máximos de Contaminantes Químicos em Alimentos" e seu Anexo: "Limites máximos de tolerância para contaminantes inorgânicos".

Parágrafo único - Nos casos dos alimentos não contemplados no presente Regulamento, permanecem vigentes os limites máximos de tolerância para contaminantes inorgânicos já previstos na legislação nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GONZALO VECINA NETO

REGULAMENTO TÉCNICO

EM BRANCO

Fls.: 460
Proc. 1047/00
Rubr. 

PRINCÍPIOS GERAIS PARA O ESTABELECIMENTO DE NÍVEIS MÁXIMOS DE CONTAMINANTES QUÍMICOS EM ALIMENTOS

1 Serão estabelecidos níveis máximos de contaminantes (micotoxinas, contaminantes inorgânicos, resíduo pesticidas, medicamentos de uso veterinário e de migrantes de embalagens e equipamentos em contato com alime em alimentos que constituam riscos à saúde humana tendo por base as seguintes informações:

1.1 Regulamentos técnicos que definam níveis máximos de contaminantes em alimentos no âmbito regional internacional.

1.2 Dados representativos da região sobre: incidência do contaminante, antecedentes do problema detectado, análises e indicações sobre os possíveis problemas para a saúde.

1.3 Relação dos alimentos de maior importância comercial entre os Estados-Partes.

1.4 Dados e informações toxicológicas.

1.5 Normas, diretrizes ou recomendações da Comissão do Codex Alimentarius, União Européia, FDA ou o organismos reconhecidos internacionalmente.

1.6 Dados existentes na literatura científica.

1.7 Boas práticas agrícolas, pecuárias, industriais e analíticas.

1.8 Possibilidades tecnológicas da região.

2. O estabelecimento dos níveis máximos de contaminantes será realizado levando-se em conta, além do estabelecido no ponto 1, o seguinte:

2.1 Estabelecer níveis máximos de contaminantes em alimentos industrializados específicos, quando se justifique em termos de proteção à saúde humana. Nestes casos, devem ser estabelecidos previamente níveis de contaminação em produtos primários.

2.2 Os níveis máximos de contaminantes em alimentos serão considerados na avaliação de impacto à saúde do consumidor.

2.3 Os níveis máximos serão fundamentados em princípios científicos.

2.4 Quando necessário, os níveis máximos de contaminantes devem ser acompanhados dos sistemas de amostragem, metodologia analítica, assim como dos critérios de aceitação e rejeição.

3. Serão utilizados como guia para o sistema de classificação e numeração de contaminantes as referências do Codex Alimentarius.

4. Os critérios de inclusão, exclusão ou modificação são estabelecidos nos pontos 1 e 2 deste Regulamento.

ANEXO

LIMITES MÁXIMOS DE TOLERÂNCIA PARA CONTAMINANTES INORGÂNICOS EM ALIMENTOS

EM BRANCO

Fis.: 461
 Proc.: 1047/00
 Rubr.: 110

1. ALCANCE

Este Regulamento Técnico estabelece os limites máximos de tolerância dos contaminantes inorgânicos: arsênio, c estanho, chumbo, cádmio e mercúrio, nas classes de alimentos relacionadas abaixo.

2. LIMITES MÁXIMOS

ARSÊNIO

Gorduras vegetais	0,1 mg/kg
Gorduras e emulsões refinadas	0,1 mg/kg
Gorduras hidrogenadas	0,1 mg/kg
Açúcares	1,0 mg/kg
Caramelos e balas	1,0 mg/kg
Bebidas alcoólicas fermentadas	0,1 mg/kg
Bebidas alcoólicas fermento-destiladas	0,1 mg/kg
Cereais e produtos a base de cereais	1,0 mg/kg
Gelados comestíveis	1,0 mg/kg
Ovos e produtos de ovos	1,0 mg/kg
Leite fluído, pronto para o consumo	0,1 mg/kg
Mel	1,0 mg/kg
Peixe e produtos de peixe	1,0 mg/kg
Produtos de cacau e derivados	1,0 mg/kg
Chá, mate, café e derivados	1,0 mg/kg

COBRE

Óleos e gorduras virgens	0,4 mg/kg
Óleos, gorduras e emulsões refinadas	0,1 mg/kg
Caramelos e balas	10 mg/kg
Bebidas alcoólicas fermentadas	10 mg/kg
Frutas, hortaliças e sementes oleaginosas in natura e industrializadas	10 mg/kg
Gelados comestíveis	10 mg/kg
Lactose	2,0 mg/kg
Mel	10 mg/kg


ESTANHO

Sucos de frutas cítricas (enlatados)	150 mg/kg
--------------------------------------	-----------

CHUMBO

Óleos, gorduras e emulsões refinadas	0,1 mg/kg
Caramelos e balas	2,0 mg/kg
Cacau (exceto manteiga de cacau e chocolate adoçado)	2,0 mg/kg

EM BRANCO

Fls.: 462
Proc.: 1047/00
Rubr.: 

Chocolate adoçado	1,0 mg/kg
Dextrose (glucose)	2,0 mg/kg
Sucos de frutas cítricas	0,3 mg/kg
Leite fluído, pronto para consumo	0,05 mg/kg
Peixes e produtos de pesca	2,0 mg/kg
Alimentos para fins especiais, preparados especialmente para lactentes e crianças até três anos)	0,2 mg/kg
Partes comestíveis cefalópodes	2,0 mg/kg

CÁDMIO

Peixes e produtos da pesca	1,0 mg/kg
----------------------------	-----------

MERCÚRIO

Peixes e produtos da pesca (exceto predadores)	0,5 mg/kg
Peixes predadores	1,0 mg/kg



[Versão para impressão](#)[Enviar por email](#)

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - SEPN 515, Bl.B, Ed.Ômega - Brasília (DF) CEP 70770-502 - Tel: (61) 3448-1000 - Disque 9

Copyright © 2003 ANVISA & BIREME

Tamanho do texto: AA

EM BRANCO

título: Portaria nº 685, de 27 de agosto de 1998**ementa não oficial:** Aprova o Regulamento Técnico: "Princípios Gerais para o Estabelecimento de Níveis Máximos de Contaminantes Químicos em Alimentos" e seu Anexo: "Limites máximos de tolerância para contaminantes inorgânicos".**publicação:** D.O.U. - Diário Oficial da União; Poder Executivo, de 28 de agosto de 1998**órgão emissor:** SVS/MS - Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância Sanitária**alcance do ato:** federal - Brasil**área de atuação:** Alimentos
Mercosul [Versão para impressão](#) [Enviar por email](#)**PORTARIA N º 685, DE 27 DE AGOSTO DE 1998**

O Secretário de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a necessidade de constante aperfeiçoamento das ações de controle sanitário na área de alimentos visando a proteção da saúde da população;

que é indispensável o estabelecimento de regulamentos técnicos sobre contaminantes em alimentos, com visada em minimizar os riscos à saúde humana;

o previsto na Resolução GMC 126/94, que determina que a legislação nacional se mantém vigente em cada país até que sejam harmonizados instrumentos quadripartites específicos e estes sejam devidamente incorporados ao ordenamento jurídico nacional;

os pontos já harmonizados no MERCOSUL sobre o tema (Resoluções GMC 102/94, 103/94 e 35/96), resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento Técnico: "Princípios Gerais para o Estabelecimento de Níveis Máximos de Contaminantes Químicos em Alimentos" e seu Anexo: "Limites máximos de tolerância para contaminantes inorgânicos".

Parágrafo único - Nos casos dos alimentos não contemplados no presente Regulamento, permanecem vigentes os limites máximos de tolerância para contaminantes inorgânicos já previstos na legislação nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GONZALO VECINA NETO

REGULAMENTO TÉCNICO

EM BRANCO

Fls.: 469
Proc.: 1047/00
Rubr.: 11

PRINCÍPIOS GERAIS PARA O ESTABELECIMENTO DE NÍVEIS MÁXIMOS DE CONTAMINANTES QUÍMICOS EM ALIMENTOS

1 Serão estabelecidos níveis máximos de contaminantes (micotoxinas, contaminantes inorgânicos, resíduo pesticidas, medicamentos de uso veterinário e de migrantes de embalagens e equipamentos em contato com alime em alimentos que constituam riscos à saúde humana tendo por base as seguintes informações:

1.1 Regulamentos técnicos que definam níveis máximos de contaminantes em alimentos no âmbito regional internacional.

1.2 Dados representativos da região sobre: incidência do contaminante, antecedentes do problema detectado, análises e indicações sobre os possíveis problemas para a saúde.

1.3 Relação dos alimentos de maior importância comercial entre os Estados-Partes.

1.4 Dados e informações toxicológicas.

1.5 Normas, diretrizes ou recomendações da Comissão do Codex Alimentarius, União Européia, FDA ou o organismos reconhecidos internacionalmente.

1.6 Dados existentes na literatura científica.

1.7 Boas práticas agrícolas, pecuárias, industriais e analíticas.

1.8 Possibilidades tecnológicas da região.

2. O estabelecimento dos níveis máximos de contaminantes será realizado levando-se em conta, além do estabel no ponto 1, o seguinte:

2.1 Estabelecer níveis máximos de contaminantes em alimentos industrializados específicos, quando se justificu termos de proteção à saúde humana. Nestes casos, devem ser estabelecidos previamente níveis de contaminação produtos primários.

2.2 Os níveis máximos de contaminantes em alimentos serão considerados na avaliação de impacto à saúe consumidor.

2.3 Os níveis máximos serão fundamentados em princípios científicos.

2.4 Quando necessário, os níveis máximos de contaminantes devem ser acompanhados dos sistemas de amostrag metodologia analítica, assim como dos critérios de aceitação e rejeição.

3. Serão utilizados como guia para o sistema de classificação e numeração de contaminantes as referências do CI ALIMENTARIUS.

4. Os critérios de inclusão, exclusão ou modificação são estabelecidos nos pontos 1 e 2 deste Regulamento.

ANEXO

LIMITES MÁXIMOS DE TOLERÂNCIA PARA CONTAMINANTES INORGÂNICOS EM ALIMENTOS

EM BRANCO

Gorduras e emulsões refinadas	0,1 mg/kg
Gorduras hidrogenadas	0,1 mg/kg
Açúcares	1,0 mg/kg
Caramelos e balas	1,0 mg/kg
Bebidas alcoólicas fermentadas	0,1 mg/kg
Bebidas alcoólicas fermento-destiladas	0,1 mg/kg
Cereais e produtos a base de cereais	1,0 mg/kg
Gelados comestíveis	1,0 mg/kg
Ovos e produtos de ovos	1,0 mg/kg
Leite fluído, pronto para o consumo	0,1 mg/kg
Mel	1,0 mg/kg
Peixe e produtos de peixe	1,0 mg/kg
Produtos de cacau e derivados	1,0 mg/kg
Chá, mate, café e derivados	1,0 mg/kg

Fls.: 465
 Proc.: 1047/00
 Rubr.: 10

COBRE

Óleos e gorduras virgens	0,4 mg/kg
Óleos, gorduras e emulsões refinadas	0,1 mg/kg
Caramelos e balas	10 mg/kg
Bebidas alcoólicas fermentadas	10 mg/kg
Frutas, hortaliças e sementes oleaginosas in natura e industrializadas	10 mg/kg
Gelados comestíveis	10 mg/kg
Lactose	2,0 mg/kg
Mel	10 mg/kg


ESTANHO

Sucos de frutas cítricas (enlatados)	150 mg/kg
--------------------------------------	-----------

CHUMBO

Óleos, gorduras e emulsões refinadas	0,1 mg/kg
Caramelos e balas	2,0 mg/kg
Cacau (exceto manteiga de cacau e chocolate adoçado)	2,0 mg/kg

EM BRANCO

Fig. 466
Proc. 1047/00
Rubr. 

1. ALCANCE


Este Regulamento Técnico estabelece os limites máximos de tolerância dos contaminantes inorgânicos: arsênio, estanho, chumbo, cádmio e mercúrio, nas classes de alimentos relacionadas abaixo.

2. LIMITES MÁXIMOS

ARSÊNIO

Gorduras vegetais	0,1 mg/kg
-------------------	-----------

EM BRANCO

Fls.: 467
Proc.: 1047/00
Rubr.: 

Chocolate adoçado	1,0 mg/kg
Dextrose (glucose)	2,0 mg/kg
Sucos de frutas cítricas	0,3 mg/kg
Leite fluído, pronto para consumo	0,05 mg/kg
Peixes e produtos de pesca	2,0 mg/kg
Alimentos para fins especiais, preparados especialmente para lactentes e crianças até três anos)	0,2 mg/kg
Partes comestíveis cefalópodes	2,0 mg/kg

CÁDMIO

Peixes e produtos da pesca	1,0 mg/kg
----------------------------	-----------

MERCÚRIO

Peixes e produtos da pesca (exceto predadores	0,5 mg/kg
Peixes predadores	1,0 mg/kg

[Versão para impressão](#)[Enviar por email](#)

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - SEPN 515, Bl.B, Ed.Ômega - Brasília (DF) CEP 70770-502 - Tel: (61) 3448-1000 - Disque :

Copyright © 2003 ANVISA & BIREME

Tamanho do texto: AA

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fis.: 468
Proc.: 1042/00
Rubr.: [assinatura]

MEMO Nº 61/2006 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 24 de novembro de 2006.

A: DICO/SUPES/PE.

Assunto: Autos de Infração e Documentos (envio).

Prezado Chefe;

Encaminho, conforme orientação da CGFIS, para abertura de processos e devidos encaminhamentos os seguintes documentos :

1. Auto de Infração 557483-D, relatório de Fiscalização, Informação Técnica nº 41/2006-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, LO nº 509/2005-retificação, Dados CTF, Informação Técnica nº 16/2006-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, Despacho do Diretor de Licenciamento Ambiental et al de 11/08/2006, Ofício Nº 536/2006 - DILIC/IBAMA de 22/08/2006, Notificação Nº 514106-B, Aviso de Recebimento-AR recebido em 29/08/2006, Comunicação de Crime.
2. Auto de Infração 557484-D, relatório de Fiscalização, Informação Técnica nº 40/2006-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, LO nº 510/2005-retificação, Dados CTF, Informação Técnica nº 17/2006-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, Ofício Nº 535/2006 - DILIC/IBAMA de 22/08/2006, Notificação Nº 514106-B, Despacho do Diretor de Licenciamento Ambiental et al de 11/08/2006, Aviso de Recebimento-AR recebido em 29/08/2006, Comunicação de Crime.

Atenciosamente,

Conforme e original

[assinatura]

[assinatura]
Moara Menta Giasson

Coordenadora de Licenciamento de Energia Hidrelétrica e Transposições

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fts.: 469
Proc.: 1047/00
Rubr.: 10

MEMO N° 60 /2006 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 24 de novembro de 2006.

A: Coordenador Geral da CGFIS/DIPRO/IBAMA.

Assunto: Lavratura de Autos de Infração (informo).

Prezado Coordenador Geral;

Serve o presente para informar que nesta data foram lavrados os Autos de Infração N°s 557483-D e 557484-D (cópias em anexo) em desfavor da Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF por descumprimento de condicionantes de licença de Operação sendo enviado todos os documentos pertinentes a DICO/SUPES/PE para abertura de processos e demais providências.

Atenciosamente,


Moara Menta Giasson

Coordenadora de Licenciamento de Energia Hidrelétrica e Transposições

EM BRANCO

Despacho

Sr. Coordenador Geral,

Em atenção ao processo administrativo dos empreendimentos UHE Itaparica e Complexo Hidrelétrico Paulo Afonso, nº 02001.008472/99-58 e nº 02001.001047/00-80, de responsabilidade da CHESF, informo que foi solicitada à equipe uma análise do atendimento aos condicionantes das LO's nº 510 e 509/2005.

As Informações Técnicas nº 41 e 40/2006 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 25.10.06 analisaram o atendimento aos condicionantes da Licença de Operação nº 510/2005. Ressalto que a empresa foi oficialmente notificada (Notificações nº 514107 série B e nº 514106, série B).

A equipe conclui em sua análise que a justificativa da empresa, falta de previsão orçamentária, não procede, haja vista que a mesma possui experiência em outros processos de licenciamento e teria condições de planejar o detalhamento dos programas.

Estando de acordo com a análise da equipe e com a recomendação de autuação, encaminho as Informações Técnicas nº 41 e 40/2006 e indico o analista ambiental Marcelo Belisário Campos para, caso seja orientação desta DILIC, proceder à autuação.

Em, 16 de novembro de 2006.

Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

DE ACORDO,
A DILIC,
SR. DIRETOR, SOLICITO SUA CONCORDÂNCIA QUANTO AO
PRESENTE PROCEDIMENTO.

16/11/06

Valler Muchagata
Coordenador-Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA

DE ACORDO,

Luiz Felipe Kunz Júnior
Diretor de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA

16.11.2006

Marcelo Belisário Campos
Analista Ambiental
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
Mat. 1365204

CONFERE COM O ORIGINAL

EM BRANCO

Fls.: 471
 Proc.: 1042/00
 Rubr.:



Ministério do Meio Ambiente - MMA
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 Diretoria de Proteção Ambiental - DIPRO

NÚMERO
557483

AUTO DE INFRAÇÃO **MULTA** **ADVERTÊNCIA**

SÉRIE **D**

01. CÓDIGO DA CATEGORIA DO AUTUADO
 02. CPF/CNPJ **33.541.368/0001-16**

03. NOME DO AUTUADO
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

04. FILIAÇÃO

05. NATURALIDADE
 06. C. IDENT./ TÍTULO ELEITOR/ C. PROFISS.
 07. EST. CIVIL

08. ENDEREÇO
Rua Delmiro Gouveia 333

09. BAIRRO OU DISTRITO **Bongi**
 10. MUNICÍPIO (CIDADE) **Recife**
 11. UF **PE**
 12. CEP **50761-901**

13. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
Fazer funcionar serviços potencialmente poluidores em desacordo com a Licença fornecida pelos órgãos ambientais competentes. Condicionantes 2.1 (Dois pontos um), 2.2 (Dois ponto dois) e 2.3 (Dois ponto três) da Licença de Operação N: 509/2005 - Complexo Hidroelétricas Paulo Afonso BA/PE/AL

INFRAÇÃO DE ACORDO COM O											
14. ART.	ITEM / PARÁGRAFO	COM ART.	ITEM / PARÁGRAFO	15. ART.	ITEM / PARÁGRAFO	COM ART.	ITEM / PARÁGRAFO	16. ART.	ITEM / PARÁGRAFO	COM ART.	ITEM / PARÁGRAFO
70		72	60	44		2	§, XI, §3	10		1	I e II
DA/DO Lei 9.605/98				DA/DO Decreto 3.179/99				DA/DO Lei 6.938/81 e Res. CONAMA n: 237/97			

O INFRATOR TEM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, CONTADOS DA DATA DA CIÊNCIA DA AUTUAÇÃO, PARA PAGAR OU APRESENTAR A DEFESA AO IBAMA.
 AO PAGAMENTO EFETUADO DENTRO DO PRAZO, SERÁ CONCEDIDO O DESCONTO DE 30%. JÁ AO REALIZADO APÓS ESSA DATA, SERÁ APLICADA A MULTA DE 10%, SE O ATRASO FOR ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, E 20%, SE O ATRASO FOR SUPERIOR A 30 DIAS, ALÉM DISSO, SERÁ APLICADO JUROS EQUIVALENTE À SELIC.
 EM CASO DE INÉRCIA DO AUTUADO, OU SE JÁ, NÃO REALIZAR O PAGAMENTO DA MULTA NEM OFERECER DEFESA, ESTE INCORRERÁ EM MORA, DEVENDO O DÉBITO SER INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA E O SEU NOME INCLUIDO NO CADASTRO DE INADIMPLENTE - CADIN.

17. CÓDIGO DA UNIDADE / CONVÊNIO
 18. CÓDIGO DA MULTA **606002**
 19. VALOR R\$ **# 100.000,00 #**

20. HORA DA AUTUAÇÃO **10:00**
 21. LOCAL DA INFRAÇÃO **UHEs Complexo PA - BA/PE/AL**
 22. MUNICÍPIO
 23. UF

24. DATA DA AUTUAÇÃO **22/11/2006**
 25. DATA DE VENCIMENTO **12/12/2006**
 26. MATRÍCULA DO AUTUANTE **1365204**

27. ASSINATURA DO AUTUADO
 28. ASSINATURA E CARIMBO DO AUTUANTE
Marcelo Belisário Campos
 Analista Ambiental
 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
 Mat. 1365204

X **via postal e/AR**

MOD.07.034 1ª VIA (BRANCA) PROCESSO; 2ª VIA (AZUL) ADM. CENTRAL; 3ª VIA (AMARELA) AUTUADO; 4ª VIA (ROSA) UNIDADE EMITENTE

CONFERE COM O ORIGINAL

Marcelo Belisário Campos
 Analista Ambiental
 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
 Mat. 1365204

EM BRANCO



Fls.: 472
Proc.: 1047/00
Rubr.: [assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Por ordem superior e, de ofício, no desempenho das funções do cargo procedo à lavratura do Auto de Infração Nº 557483-D de 22/11/2006 e demais documentos administrativos.

Autuado:

Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

CNPJ: 33.541.368/0001-16

ENDEREÇO: Rua Delmiro Gouveia, 333 - Bongi

CEP: 50.761-901

Município: Recife

UF: PE

TELEFONE: (81) 3229 2212

FAX: (81) 3229-3555

REGISTRO NO IBAMA: Processo nº 02001.001047/00-80

Representante Legal: Dilton da Conti Oliveira **CPF:** 018.205.404-72

O Auto de Infração Nº 557483-D foi exarado em desfavor da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF pelo descumprimento de condicionantes da Licença de Operação Nº 509/2005, referente às **Usinas Hidroelétricas do Complexo Paulo Afonso**, de acordo com as legislações vigentes, consubstanciadas e embasadas pelo Processo nº 02001.001047/00-80 e pela **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 41/2006–COHID/CGENE/DILIC/IBAMA** de 25 de outubro de 2006.

CONDICIONANTES NÃO ATENDIDAS DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 509/2005:

2.1 (dois ponto um), 2.2 (dois ponto dois) e 2.3 (dois ponto três).

. Legislação aplicada:

- . Lei nº 9.605/98, Arts. 70 e 60.
- . Decreto nº 3.179/99, Art. 44 com Art. 2º incisos II, XI e § 3º I.
- . Lei nº 6.938/81, Art. 10
- . Resolução CONAMA nº 237/97, Art. 1º incisos I e II, Art. 2º
- . Valor da Multa: Mínimo de R\$500,00 e máximo de R\$ 10.000.000,00.

. Observando as condições do Art. 6º do Decreto nº 3.179/99 foi imposto multa de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Composto de R\$10.000,00 (dez mil reais) para cada programa de condicionante não atendida da LO Nº509/2005. (Dez programas previstos nas condicionantes 2.1, 2.2 e 2.3) sem prejuízo das demais sanções ou lavratura de novo auto de infração por infração específica.

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

- Observando a orientação jurídica uniformizada Nº 16 (Parecer nº 0249/2005-PROGE/COEPA) - Enquadramento legal administrativo por descumprimento de condicionante prevista em licenciamento ambiental.

O empreendedor foi notificado para adimplir condicionantes conforme Notificação Nº 514106 série B emitida em 22/08/2006 e recebidos via postal em 29 de Agosto de 2006 conforme Aviso de Recebimento apensado no Processo nº 02001.001047/00-80.

Portanto foi lavrado Auto de Infração 557483-D, sem prejuízo das demais sanções ou lavratura de novo auto de infração por infração específica.

Não foi imposto, para o momento, pena de suspensão da licença e imediata suspensão da atividade.

Anexo:

- 1- Informação Técnica nº 41/2006 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
- 2- LO nº 509/2005 – Retificação
- 3- Dados Cadastro Técnico Federal
- 4- Informação Técnica nº 16/2006- COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
- 5- Despacho do Diretor de Licenciamento Ambiental et al de 11/08/2006.
- 6- Ofício Nº 536/2006 – DILIC/IBAMA de 22/08/2006.
- 7- Notificação Nº 514106-B
- 8- Aviso de Recebimento-AR recebido em 29/08/2006.
- 9- Comunicação de Crime.



Marcelo Belisário Campos
Analista Ambiental
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
Mat. 1365204

193
01/11/0
11/11

PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
BRASIL

EXCELENTISSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO
DA COMARCA DE [Cidade] - ESTADO DE [Estado]
REQUERENTE: [Nome] - CPF nº [Número]
REQUERIDO: [Nome] - CPF nº [Número]
OBJETO: [Assunto]

11/11/0

EM BRANCO

Ministerio Público
Comarca de [Cidade]
[Endereço]
[Telefone]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fis.: 474
Proc.: 1047/00
Rubr.: 10

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Data: 18 de Dezembro de 2006.

Local: IBAMA

Assunto: Discussão sobre os planos de Conservação da Fauna

A reunião foi realizada na Diretoria de Licenciamento Ambiental entre técnicos do IBAMA e representantes da CHESF, com a finalidade de apresentar e discutir os planos de Conservação da Fauna realizados, ou em realização, pela CHESF.

O IBAMA ponderou sobre a importância de se fazer um trabalho integrado com a CHESF em relação ao programa de monitoramento em toda a Bacia.

A CHESF concordou com essa proposta, adicionando que tem o interesse em juntar esse trabalho integrado com o cumprimento das condicionantes das licenças ambientais.

O IBAMA propôs em relação a Licença 406/2004 que a CHESF esperasse até o mês de março, pois apresentaria um exato plano de trabalho de monitoramento a ser realizado pela empresa, mas que solicitava agilidade em sua execução. A CHESF concordou com a proposta e a reunião foi encerrada.

FOLHA Nº
PÁGINA Nº
RUBRICA Nº

EM BRANCO



SECRETARIA DE ECONOMIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LISTA DE EMPRESAS

NOME	CATEGORIA	DISTRITO	MUNICÍPIO
[Faint text]	[Faint text]	[Faint text]	[Faint text]
[Faint text]	[Faint text]	[Faint text]	[Faint text]
[Faint text]	[Faint text]	[Faint text]	[Faint text]
[Faint text]	[Faint text]	[Faint text]	[Faint text]
[Faint text]	[Faint text]	[Faint text]	[Faint text]
[Faint text]	[Faint text]	[Faint text]	[Faint text]
[Faint text]	[Faint text]	[Faint text]	[Faint text]
[Faint text]	[Faint text]	[Faint text]	[Faint text]
[Faint text]	[Faint text]	[Faint text]	[Faint text]
[Faint text]	[Faint text]	[Faint text]	[Faint text]
[Faint text]	[Faint text]	[Faint text]	[Faint text]

EM BRANCO

CE-DEMG -0152/2007

Recife, 16 de janeiro de 2007.

Ilm^a.
Sra. Moara Menta Giasson
Coordenação de Energia Hidrelétrica e Transposições
CHID/CGENE/DILIQ
SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 2
70.818-900 – Brasília – DF.

Assunto: Atendimento à Condicionante da Licença de Operação – LO Nº 509/2005 de 03/05/2006 do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso

Prezada Senhora,

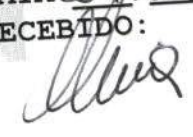
Estamos enviando em anexo, os **Estudos sobre as Potencialidades Econômicas do Município de Glória - BA**, em atendimento a **Condicionante Específica 2.8** da Licença de Operação citada acima citada.

Para outros esclarecimentos que se façam necessários, solicitamos entrar em contato com a Eng^a. Rosa Lúcia Lima Reis pelos telefones: 81 – 3229 3907/ 81 – 3229 3561 ou pelo e-mail: rosaluci@Chesf.gov.br.

Atenciosamente,



Valéria Vanda Gomes Brasil
Divisão de Meio Ambiente de Geração
E-mail: valeriav@chesf.gov.br

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 12.125
DATA: 24/09/07
RECEBIDO:


A CGENE
em 24/09/07
J

De ordem, a COHIS.

25.09.07.

Ivete Silva Couto
Secretária

Ao TRP Rodrigo K,

Para análise do AIA

USIM FAMB.

27.09.07

Mora Menta Giasson
Mora Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/BAMA

CEHIS

CE-DEMG-0152/2007

Assunto: Atendimento à Condicionante de
Operação - LO nº 504/2005 de 02/04/05
Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trilcho 2
CHID/CGENE/DILIC
Coordenação de Energia Hidrelétrica e Transposições
Sta. Mora Menta Giasson
11/05/07

Prezada Senhora,

Estando enviado em anexo os estudos sobre as potencialidades
Econômicas do Município de Glória - BA em atendimento à Condicionante
Específica 2.8 da Licença de Operação citada acima citada.

Para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, solicitamos entrar em
contato com a Eng.ª Rosa Lucia Lima Reis pelos telefones: 81 - 3225-3807/81 -
3225-3251 ou pelo e-mail: rosalucl@cohesi.gov.br

Atenciosamente,

Valéria Vanda Gomes Brasil
Divisão de Meio Ambiente de Gestão
E-mail: valeriva@cohesi.gov.br

CE-DEMG - 005/2007

Recife, 16 de janeiro de 2007.

Ilmº.
Sr. Valter Muchagata
Coordenador Geral de Infra-estrutura de Energia Elétrica
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2
70.818-900 - Brasília - DF.

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA
Nº: 1.039
DATA: 26/01/07
RECEBIDO: [assinatura]

Assunto: Licenciamento Ambiental das Usinas da CHESF

Referência: Licença de Operação - LO Nº 509/2005 de 03/05/2006 do Complexo Hridrelétrico e Usina Piloto e Licença de Operação - LO Nº 147/2001 de 17/07/2001 da Usina Hidrelétrica de Xingó da Chesf

Prezado Senhor,

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental das usinas da Chesf, encaminhamos a V.Sª para conhecimento e acompanhamento, o **Relatório Bi-anual** (Relatório R9), em anexo, do Programa de Monitoramento Limnológico e avaliação da Qualidade da Água dos Reservatórios do Submédio e Baixos São Francisco, elaborado pela COHIDRO - Consultoria Estudos e Projetos. O citado relatório atende as condicionantes das Licenças de Operação das Usinas em referência.

Para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, solicitamos entrar em contato com a Engª. Rosa Lúcia Lima Reis pelos telefones: 81 - 3229 3907/ 81 - 3229 3561 ou pelo e-mail: rosaluci@Chesf.gov.br.

Atenciosamente,

[assinatura]
Valéria Vanda Gomes Brasil
Divisão de Meio Ambiente de Geração

em conformidade com o relatório
[assinatura]

na ordem, a COHID.
30.01.07.

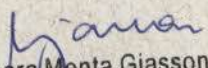
Chest


Ivete Silva Couto
Secretária

CE-DEMG - 005/2007

Ao TRF Rodrigo,
Para análise da
Equipe.

30.01.07


Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidroelétrica
Transposições
COHID/GENE/DILIC/IBAMA

Prezado Senhor,

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental das usinas de Chest, encaminhamos a V. Sa para conhecimento e acompanhamento o Relatório Anual (relatório RA) em anexo do Programa de Monitoramento Limnológico e Bacteriológico e Qualidade da Água dos Reservatórios de Suprimento e Bacias São Francisco elaborado pela COHIDRO - Consultoria Estudos e Projetos. O citado relatório atende as condicionantes das Licenças de Operação das Usinas em referência.

Para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, solicitamos entrar em contato com a Eng.ª Rosa Lucia Lima Reis pelos telefones: 81 - 3229 3907/81 - 3229 3561 ou pelo e-mail: rosalu@Chest.gov.br.

Atenciosamente,

Valéria Vanda Gomes Brasil
Divisão de Meio Ambiente de Geracao



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
DIRETORIA DE FAUNA E RECURSOS PESQUEIROS-DIFAP
COORDENAÇÃO GERAL DE ORDENAMENTO PESQUEIRO-CGREG

Fls.: 478
Proc.: 104710
PROTÓCOLO
DILIC/IBAMA

Nº: 1.149

DATA: 29/01/07

RECEBIDO:

MEMO nº 032/2007 – CGREP

Brasília (DF), 17 de janeiro de 2007.

A Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica

Assunto: Informações Sobre a CHESF.

1. Referente ao MEMO nº 54/2006 de 17 de outubro de 2006, solicitando esclarecimentos sobre a participação da CHESF no "Plano de Ação Estratégica" para revitalização da Bacia hidrográfica do rio São Francisco, notificamos que os projetos apresentados pela CHESF são projetos executados ou em execução e que alguns deles são condicionantes exigidas pelo licenciamento.
2. Informamos que os projetos em execução ou apresentados para serem executados pela CHESF, não utilizarão Recursos do Programa de Revitalização, constando no "Plano de Ação Estratégica" somente para que esta Coordenação tomasse conhecimento de quais as ações que estão sendo executadas, ou em vias de execução na Bacia do rio São Francisco.
3. Nosso objetivo quando da solicitação às instituições das ações desenvolvidas, foi de não duplicar os projetos, otimizar os recursos e trabalhar em parceria com instituições que estão desenvolvendo ações relacionadas ao Programa de Revitalização.
4. Todos os projetos apresentados estão previstos no orçamento da empresa para os anos de 2007/2008 conforme nos foi esclarecido pelo representante da CHESF durante os seminários regionais realizados no ano de 2006.
5. Sugerimos que a DILIC faça uma vistoria em cada um dos projetos solicitados pela CHESF, para verificar o cumprimento das exigências ambientais. Diante do exposto, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente

P/ Maria Rilda Leite
José Dias Neto
Coordenação - Geral de Gestão de Rec. Pesqueiros / IBAMA
Coordenador Geral

CGENE
com 29/01



A COHID

19.04.01

Valter Muchagata
Coordenador-Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA

Ao Analista Rodrigo,

P/ CONHECIMENTO.

19.04.01

Maira Menta Grasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA
Esplanada dos Ministérios Bloco B - 6º andar Sala 607
Tel.: 4009-1308 Fax: 4009-1770

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA
Nº: 820
DATA: 23/01/07
RECEBIDO:

François

Fls.: 479
Proc.: 1047/00
Rubr.: *(assinatura)*

Ofício n.º *23* /2007/PR-SF/SECEX/MMA

Brasília, 19 de janeiro de 2007.

A Sua Senhoria o Senhor:
Valter Muchagata
Diretor Substituto
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental do IBAMA - DILIQ
SCEN trecho 02, Ed. Sede do IBAMA, Bloco C - 1º andar
70818-900 - Brasília / DF

Assunto: Solicitação de cópia das licenças ambientais.

Senhor,

Venho através deste, solicitar uma cópia das licenças ambientais de Xingó, Taparica, Sobradinho e do complexo de Paulo Afonso, acompanhado de um breve relatório do atual estado da arte quanto ao atendimento dos condicionantes destas licenças, esta solicitação visa subsidiar a consolidação da relação institucional do MMA com a CHESF no âmbito do Programa de Revitalização.

Desde já agradeço e saliento, que estamos a disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas que se façam necessárias.

Atenciosamente,

(assinatura)
MAURICIO LAXE

Coordenador do Programa de revitalização de Bacias Hidrográficas
Ministério do Meio Ambiente

*LA COENÉ
com 23/01
(assinatura)*

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fis.: 480
Proc.: 1047/00
Rubr.: [assinatura]

MEMO Nº 31/2007 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Em 22 de março 2007.

À Superintendência do Ibama no Estado de Pernambuco
DICOF – Geraldo Perrier

Conforme solicitação, encaminho em anexo AR 26702817 3, referente Auto de Infração nº AI 557483 e AR 26702818 7, referente Auto de Infração nº AI 557484.

Atenciosamente,

Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica e Transposições



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DA SAUDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

EM BRANCO

Fis: 481
 Proc: 1047/00
 Rubr:

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
COMPANHIA HIDROELETTRICA CHESF			
ENDEREÇO / ADRESSE			
RUA DELMIRO GOUVEIA, 333, BOMG			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
50761-901	RECIFE	PE	DE BRASIL
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
multa		PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
		EMS	
		SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
		30 NOV 2006	
NOME DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Manoel C. Andrade CHESF - SACM Mat. 184594			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Manoel Celisário Campos
 Analista Ambiental
 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
 Mat. 1385204

CONFERE COM O ORIGINAL

	AVISO DE RECEBIMENTO	AR						
CORREIOS BRÉSIL	AVIS CN07							
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT	TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON							
30/11/06	<table border="1"> <tr> <td>/</td><td>/</td><td>/</td> </tr> <tr> <td>:</td><td>h</td><td>:</td> </tr> </table>		/	/	/	:	h	:
/	/	/						
:	h	:						
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT								

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR		
	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - IBAMA		
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE		
	SCEN TRECHO 2 ED. SEDE DO IBAMA BLOCO C COHID		
	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
BRASÍLIA	DF	BRASIL	
7 0 8 1 8 - 9 0 0			

AL 557483



EM BRANCO

CONFERE COM O ORIGINAL



is. 482
1047/00
[Signature]

Memo nº 361 /2007 - DIFAP

Brasília (DF), 13 de abril de 2007.

Ao Diretor de Licenciamento Ambiental – DILIC
Sr. Luiz Felipe Kunz Júnior

Assunto: Oficina de Fauna - Programa de Revitalização do Rio São Francisco (PRSF)

Senhor Diretor,

1. Dando continuidade às atividades relativas ao Plano de Ação Estratégica para a Conservação e Manejo de Fauna na BHSF, no âmbito do Programa de Revitalização do Rio São Francisco (PRSF), será realizada reunião para estabelecer as bases e diretrizes do documento em questão entre os dias 02 e 03 de maio de 2007, no auditório do CEMAVE, em Brasília/DF.
2. Nesse sentido, solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de um representante dessa Diretoria para participar da referida reunião.
3. Sendo assim, pedimos que confirme a participação, até o dia 23 de abril, para wagner.Fischer@ibama.gov.br e/ou polyana.pedrosa@ibama.gov.br.

IBAMA
M M A
PROTOCOLO DILIC/DIQUA
IBAMA

Nº : 4773
DATA: 16/04/07
RECEBIDO: [Signature]

Atenciosamente,

[Signature]
Fernando Dal'Ava
Diretor Substituto

X COHID
16.04.07

Paula Maria Salvador Melo
Assessora Técnica
DILIC/IBAMA

AO ANALISTA RODRIGO,

19.04.07

Moara
Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Chesf
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco

CE-DEMG - 088/2007

Recife, 28 de maio de 2007.

Fls.: 483
Proc.: 1027/00
Rubr.: [assinatura]

Ilmo.

Sr. Valter Muchagata
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica -
CGENE/DILIC/IBAMA
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2
70.818-900 - Brasília - DF

Assunto: Atendimento às Condições da Licença de Operação LO nº 509/2005 de 03/05/2006 do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf

Referências: Registro no IBAMA Processo nº 2001.001047/2000-14 e Ofício nº 25/2006 - CGENE/DILIC/IBAMA de 03/05/06;

Prezado Senhor,

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental, encaminhamos a V.S^a em anexo, o Relatório Técnico nº 001/2007 - Atendimentos às Condições da Licença de Operação - LO nº 509/2005 do Complexo de Paulo Afonso, conforme item 2.4 da referida Licença.

Estamos ao inteiro dispor, caso sejam necessárias informações complementares.

Atenciosamente,


Valéria Vanda Gomes Brasil
Divisão de Meio Ambiente de Geração
E-mail: valeriov@chesf.gov.br

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 7.081
DATA: 30/05/07
RECEBIDO: Flot

CC: GRP, APA, DMA, DMG

A CGENE
em 30/05/07
6

de ordem, a COHIB.

31.05.07.

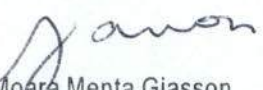
Ivete Sliva Couto

CE-DEMG - 088\2007

Ao TRP Rodrigo.

26.06.07

Ilm.
Sr. Valter Muchagata
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica -
CGENE/DILIC/IBAMA
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2
70.818-900 - Brasília - DF


Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições
COHIB/CGENE/DILIC/IBAMA

Assunto: Atendimento às Condições da Licença de Operação
LO nº 209\2002 de 03\02\2006 do Complexo Hidrelétrico
de Paulo Afonso da Companhia Hidro Elétrica do São
Francisco - Chist
Referências: Registro no IBAMA Processo nº 2001.001047\2000-
14 e Ofício nº 25\2006 - CGENE/DILIC/IBAMA de
03\02\06;

Prezado Senhor,

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental,
encaminhamos a V.Sª em anexo, o Relatório Técnico nº 001\2007 -
Atendimentos às Condições da Licença de Operação - LO nº
209\2002 do Complexo de Paulo Afonso, conforme item 2.4 da referida
Licença.

Estamos ao inteiro dispor, caso sejam necessárias informações
complementares.

Atenciosamente,

Valéria Vanda Gomes Brasil
Divisão de Meio Ambiente de Geração
E-mail: valeriov@chist.gov.br

Chesf-CE-DMA-093/2007

Recife, 06 de Agosto de 2007.

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente dos Recursos Naturais Renováveis
IBAMA-DF
SCEN - Techo 2 - Setor de Clubes Esportivos Norte
Edf. Sede do IBAMA
Brasília -DF
CEP: 70.818-960

Assunto: Programa de recomposição da mata ciliar do São Francisco.

Prezado Senhor,

Com o objetivo de consolidar as ações que a CHESF vem desenvolvendo no âmbito do Programa de Revitalização do Rio São Francisco, foi celebrado um Termo de Parceria com o Instituto de Desenvolvimento Social e do Trabalho de Pernambuco – IDST para implantar o Programa de Recomposição da Mata Ciliar.

O programa possui uma peculiaridade de significativa importância que é o envolvimento das comunidades locais na execução dos trabalhos como também a inclusão da vertente Educação Ambiental durante todo o processo. A primeira etapa do programa contemplará o trecho conhecido como sub-médio São Francisco, entre Petrolina e Paulo Afonso.

Esperamos que a implantação deste programa seja uma estratégia de fundamental importância na contenção dos processos de degradação em curso.

Adiantamos que o relatório em anexo, contempla apenas o primeiro trimestre de atividades, com ênfase nas primeiras articulações e o início dos plantios. Na sequência do programa encaminharemos mais informações sobre o seu andamento.

Atenciosamente,


Francisco José Maciel Lyra
Departamento de Meio Ambiente

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA

Nº: 10.963

DATA: 27/08/07

RECEBIDO: 

A COEVE
em 27/08/07

De ordem a COHID.

30.08.07.

8

Ivete Silva Couto
Secretária

AO TRP RODRIGO,

PARA CONHECIMENTO

DA EQUIPE

30.08.07


Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - DIPRO
COORDENAÇÃO GERAL DE ZONEAMENTO E MONITORAMENTO - CGZAM
SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte Trecho2 - Edifício Sede – Brasília-DF CEP: 70.818-900
E-mail: www.ibama.gov.br

PROCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA Proc. 10410
Nº: 12.710 Rubr.
DATA: 04/10/07
RECEBIDO:

F. M. M. S. 40

MEMO n.º 52 / 07 - DIPRO/CGZAM/COZAM

Brasília, 03 de Outubro de 2007.

À Coordenadora de Hidrelétricas
Senhora Moara Giasson

Referência: Convite Evento

Dentro da proposta da Gestão Integrada da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (BHSF), o Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) tem um papel muito importante, uma vez que busca garantir o conhecimento da região por meio da realização de um diagnóstico e definir estratégias de atuação ordenada dentro de seu território. Neste contexto, o tema "Biodiversidade" vem sendo tratado por meio da metodologia denominada Planejamento Sistemático da Conservação (PSC), que busca definir as áreas mais importantes para a conservação da biodiversidade na referida Bacia.

Tendo em vista que as etapas do PSC pressupõem-se participativas, para a definição de Alvos e Metas de Conservação foram consultados especialistas por meio de uma Reunião Técnica presencial e um fórum de discussão virtual. Com base nestas informações, a equipe da Coordenação de Zoneamento Ambiental do IBAMA, utilizando *softwares* de suporte à decisão, estabeleceu cenários de conservação para biodiversidade da Bacia. Estes cenários devem agora ser validados por um grupo de especialistas nas áreas de fauna, flora e paisagem.

Nestes termos, gostaríamos de consultar V.Sa. sobre a possibilidade de enviar técnicos envolvidos na análise do processo de licenciamento da "Transposição do rio São Francisco" para participar do evento de "II Reunião Técnica – Pós-seleção – Áreas importantes para a conservação da BHSF", nos dias 25 e 26 de Outubro, em Brasília, local exato a definir. Como o evento é focado no tema biodiversidade, seria interessante que os técnicos designados fossem àqueles familiarizados à temática.

Atenciosamente,

Giovana Bottura
Coordenadora de Zoneamento Ambiental
DIPRO/CGZAM/COZAM

A COEVE
em 04/10/07
U

EM BRANCO

Chesf
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco

Chesf-CE-DMA-101/2007

Recife,

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 13.740
DATA: 26/10/07
RECEBIDO: F101

Fis.: 486
Proc.: 101/100
Rubr.: NY

Ilm^a.

Sra. Moara Menta Glasson
Coordenadora de Energia Elétrica e Transposições
COHID / CGENE / DILIC / IBAMA
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2
70.818-960 - BRASÍLIA - DF

Prezada Senhora

Apraz-nos informar que a partir desta data a gerência deste departamento estará a cargo do Engenheiro Severino Gomes de Moraes Filho, com os seguintes enderços:

Rua Delmiro Gouveia, nº 333, Bongi, Recife - PE CEP 50.761-901

e-mail: smoraes@chesf.gov.br

Fone: (81) 3229.2212

(81) 9991.9832

Fax: (81) 3229.2413

Atenciosamente,

Dione Andrade

Dione Andrade

Assessora Departamento de Meio Ambiente

A COGENE
em 20/10/07
J.

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Folha: 487
Proc.: 10547/00
Rubrica: [assinatura]

INFORMAÇÃO TÉCNICA n° 56/2007 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 16 de outubro de 2007.

Ao: Coordenadora de Licenciamento de Energia Hidrelétrica e Transposições – Moara Menta Giasson

Assunto: Análise do descumprimento das condicionantes da Licença de Operação n° 509/2005, da UHE Complexo Paulo Afonso.

Processo n°: 02019.001255/2006-10

I – INTRODUÇÃO

Esta informação técnica tem como objetivo analisar a pertinência da aplicação da multa pelo descumprimento ao atendimento das condicionantes da LO n° 509/2005, com vistas a fornecer subsídios técnicos para que a decisão sobre a permanência do auto de infração n° 557483-D de 22.11.2006, seja mantida ou não.

II – HISTÓRICO

O Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso, composto pelas UHE's de PA I, PA II, PA III, PA IV e Usina Piloto. O processo abrange ainda a UHE Apolônio Salles (Moxotó). Os empreendimentos estão localizados nos Estados da Bahia, Pernambuco e Alagoas.

Em 28.2.1998, a Chesf requereu a regularização das atividades, publicando-o em 17.8.2000, enviando, em 12.4.2004, os Estudos Ambientais Complementares do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso.

Após o período de análise, a Licença de Operação n° 509/2005 foi concedida no dia 23.12.2005, contendo um grupo de programas que deveriam ser apresentados pela Chesf em 180 dias a partir da emissão, ou seja, até o dia 23.6.2006.

A Chesf, por meio do Ofício n° CE-DEMG-028/2006, de 13.2.2006, sugeriu a alteração de algumas condicionantes, resultando na realização de duas reuniões com a equipe técnica do Ibama. Na primeira, em 13.3.2006, foram debatidas todas as condicionantes da licença. Em uma segunda reunião, em 28.3.2006, abordou-se especificamente o programa de ecossistemas aquáticos, que será integrado com as outras usinas hidrelétricas da empresa na bacia.

O Ibama emitiu a Informação Técnica n° 02/2006 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA de 2.5.2006 sugerindo a retificação da licença e, com

[assinatura] 1 R

EM BRANCO

base nela, a Licença de Operação foi retificada em 3.5.2006 e enviada para a empresa na mesma data. Na retificação, apenas alguns detalhes e programas foram alterados, mais especificamente os projetos de “controle da proliferação de macrófitas” e o de “uso das macrófitas”. Nesses casos, o Ibama alterou também a data limite para a apresentação dos projetos. Esses dois projetos estão com um prazo renovados de 180 dias, a partir da data de emissão da retificação da licença, ou seja, devem ser apresentados até 3.11.2006. Porém, os outros programas, que não sofreram alteração na retificação de licença, não tiveram mudança do prazo para sua apresentação.

A Chesf enviou os programas ambientais em 19.6.2006, por meio do Ofício n.º. CE-DEMG-110/2006:

1. Programa de Comunicação, Educação e Saúde Ambiental;
2. Programa de Educação Histórico Patrimonial do Entorno dos Empreendimentos do Complexo de Paulo Afonso;
3. Plano de Uso do Entorno dos Reservatórios do Complexo de Paulo Afonso;
4. Programa de Identificação dos Processos Erosivos no Entorno dos Reservatórios do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso;
5. Programa de Inventário dos Ecossistemas Aquáticos do Baixo São Francisco;
6. Programa de Recuperação das Áreas Degradadas no Entorno das Usinas do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso;
7. Programa de Apoio Institucional aos Municípios do Entorno dos Reservatórios do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso;
8. Programa de Determinação de Cádmiu em matrizes aquáticas nos reservatórios do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso
9. Plano de revitalização e Organização das Áreas de Visitação no Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso.

Posteriormente ao recebimento do atendimento às condicionantes da licença, o Ibama solicitou uma reunião para tratar do assunto, realizada no dia 26.7.2006. O Instituto enviou em 31.7.2006 a Informação Técnica n.º. 16/2006 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, onde sugeria a notificação da empresa pelo descumprimento das condicionantes, já que os Programas apresentados não atendiam ao esperado.

A Chesf recebeu a notificação de número 514106 série B, de 22.8.2006, para que a empresa cumprisse as condicionantes da referida licença num prazo máximo de 30 dias. A empresa enviou o Ofício n.º. CE-PR-381/2006, em 29.9.2006, em resposta a essa notificação.

O documento acima citado foi analisado através da IT n.º. 41/2006, de 25.10.06, onde na conclusão sugeria a aplicação de multa a empresa pelo descumprimento das condicionantes.

A auto de infração n.º. 557483-D, de 22.11.2006, foi exarado em desfavor da Chesf pelo descumprimento de condicionante. A empresa, por sua vez, apresentou sua

EM BRANCO

defesa através do documento CE-DE-106/2006, recebido pelo Ibama em 18.12.06, onde apresentou algumas argumentações para que o auto de infração se torne sem efeito.

A análise do referido documento é o motivo da presente Informação Técnica.

III – DISCUSSÃO

Como recurso do Auto de Infração, a Empresa argumenta que os Termos de Referência requeridos pelas condicionantes 2.1 e 2.3 foram entregues segundo detalhamento especificado na condicionante 2.2, com exceção dos itens “cronograma/etapas de execução” e “recursos necessários”, enviados posteriormente pela correspondência CE-PR-382/2006, de 29 de setembro de 2006.

Como essa argumentação já foi analisada pela IT n.º 41/2006, exporemos abaixo parte do texto da discussão da mesma:

“A Licença de Operação n.º 509/2005, emitida em 23.12.2005, estabeleceu um prazo de 180 dias para que a empresa apresentasse os projetos que executaria ao longo de um período a ser estabelecido pela própria empresa.

Seriam seis meses em que o trabalho consistiria em elaborar o Projeto Executivo, que inclui entre outros itens, definição de metodologia, custos e prazos, mas sem a necessidade da execução. A empresa não conseguiu cumprir o estabelecido e acordado.

O documento aqui analisado, o ofício de resposta à notificação do IBAMA, não acrescentou nenhuma informação relevante ou adicional quanto ao cumprimento das condicionantes da Licença de Operação n.º 509/2005. A empresa confirma que o motivo básico para tal atraso é a falta de orçamento da empresa previsto para realizar tais contratações.

Ressalta-se que a empresa não foi obrigada a executar o programa, mas apenas planejá-lo. Essa orientação está evidente na condicionante e também em reuniões, como a realizada em 13.3.2006, onde foi colocado claramente, registrado em ata, que a empresa deveria fazer uma releitura da condicionante que tratava do *detalhamento do programa*.

Observa-se também que a Resolução CONAMA n.º 006/87 prevê, em seu art. 12.º, §4 que programas ambientais devem ser apresentados nos estudos, sendo este o caso do presente processo. Além disso, desde o pedido de regularização, anterior ao ano de 2005, a Chesf já teria tempo suficiente ao menos para incluir no orçamento dos anos de 2005 e 2006 os custos de elaboração dos programas ambientais.

Além disso, a empresa já possui a experiência necessária para entender o processo de licenciamento. Outras duas hidrelétricas da Chesf já possuem Licença de Operação, quais sejam UHE Sobradinho (processo n.º 02001.003607/01-56) e UHE Xingó (processo n.º 40650.002018/88-11).”

Complementarmente, da mesma forma que em reunião do dia 13.03.06, será apresentado o motivo pelo qual o Termo de Referência apresentado não pode ser considerado como atendimento à condicionante.

EM BRANCO

Na condicionante 2.2 da LO nº. 509/2005, foi solicitado que os programa tivessem especificamente algumas informações que os Termos de Referência apresentados pela empresa não contêm. Alguns deles:

- Os indicadores ambientais não foram estabelecidos, entretanto nessa fase esses já deveriam estar definidos.
- Metodologia e descrição do Projeto. Aqui se solicita que o empreendedor descreva o modo como será desenvolvido o projeto, o programa de amostragem detalhado, explicitando claramente seus métodos e técnicas específicas. O Termo de Referência apresentado não menciona metodologia detalhadamente.

Essa é uma amostra do descompasso que existe entre o que foi claramente solicitado pelo Ibama na condicionante 2.2 da LO nº. 509/2005 e o que foi apresentado pelo empreendedor. Por esse motivo é que o Termo de Referência, insistentemente enviado, não pode ser considerado como Projeto Executivo.

Sobre a omissão generalizada dos cronogramas e recursos financeiros, elas realmente aconteceram, ou seja, os Termos de Referência apresentados não comenta sobre tais itens. No documento posterior, ofício CE-PR-381/2006, de 29.09.06, apesar de a empresa acrescentar como informação o valor previsto de gastos de maneira geral, não conseguiu fazer o detalhamento do item de recursos financeiros e mesmo das outras condicionantes que especificavam o exato modelo de projeto que o Ibama solicitava. Em suma, o que o deveria ser apresentado era o Projeto Executivo, mas o que foi apresentado foi um esboço apenas, os Termos de Referência, que servem apenas para a contratação da empresa que vai elaborar o Projeto Executivo.

IV – CONCLUSÕES

Conclui-se que:

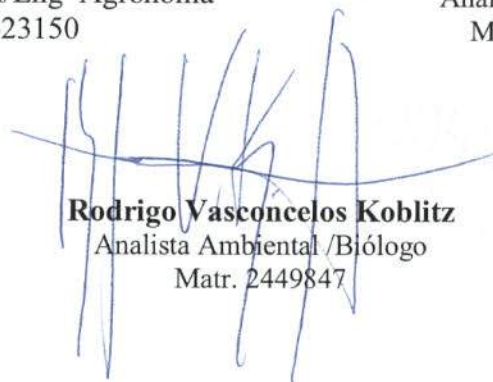
EM BRANCO

- a) Os Termos de Referência, insistentemente enviados pelo empreendedor, não podem ser considerados como atendimento às condicionantes, pois não contemplam o item 2.2 que identifica os pontos mínimos que devem constar no projeto.
- b) A omissão generalizada dos cronogramas e recursos financeiros aconteceu. Ou seja, nos Termos de Referência apresentados nada foi comentado a respeito.
- c) A empresa alega sempre problemas de contratação, entretanto tal contratação é mais parte da incapacidade da empresa prover recursos para a gestão ambiental de seus empreendimentos, não fazendo nenhuma previsão de gastos para o ano seguinte.
- d) Ainda mais grave é que a empresa continua, até a presente data, em atraso na entrega dos programas, mesmo tendo se passado quase dois anos da emissão da Retificação da Licença de Operação nº. 509/2005 de 23.12.2005.

Considera-se que a multa é legal e justa, ressaltando-se inclusive a insistente e atual não conformidade da empresa com as exigências ambientais.


Mônica Cristina Cardoso da Fonseca –
Analista Ambiental/Eng^a Agrônoma
Matr. 1423150


Ricardo Brasil Choueri
Analista Ambiental
Matr. 1455549


Rodrigo Vasconcelos Koblitz
Analista Ambiental/Biólogo
Matr. 2449847

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Fis.: 492
Proc.: 10476
Rubr.: [assinatura]

INFORMAÇÃO TÉCNICA nº 59/2007 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 23 de outubro de 2007.

Do Técnico: Fábio Soares Viana – Analista Ambiental

À: Moara Menta Giasson – Coordenadora de Licenciamento de Energia Hidrelétrica e Transposições

Assunto: Análise e considerações referentes aos Estudos sobre as Potencialidades Econômicas do Município de Glória/BA, em atendimento a Condicionante 2.7 da Licença de Operação nº 509/2005, das UHE's do Complexo Paulo Afonso.

Processo nº: 02001.001047/00-80

I – INTRODUÇÃO

Esta informação técnica tem como objetivo analisar os Estudos sobre as Potencialidades Econômicas do Município de Glória/BA, em atendimento a Condicionante 2.7 da Licença de Operação nº 509/2005, das UHE's do Complexo Paulo Afonso.

II – CONSIDERAÇÕES E SUGESTÕES

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF apresentou, por meio do Ofício CE-DEMG 0152/2007, os Estudos sobre as Potencialidades Econômicas do Município de Glória/BA. O referido trabalho foi realizado de modo a atender à Condicionante 2.7 da Licença de Operação 509/2005 do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso/BA, emitida por este Instituto. A condicionante traz o seguinte texto: *'Apresentar, no prazo de um ano, estudo sobre as potencialidades econômicas do município de Glória, de modo a mitigar o impacto de relocação da cidade. Deve ser também apresentado e executado o projeto do sistema de tratamento dos esgotos da área urbana'*.

O estudo foi elaborado, de acordo com o empreendedor, a partir de pesquisas socioeconômicas realizadas *in loco* subsidiadas com dados estatísticos obtidos junto ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM e Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, dentre outros.

A análise das potencialidades econômicas foi realizada por meio de reunião coletiva com a sociedade civil, aplicação de questionários e visita a campo, bem como pesquisa

EM BRANCO

junto aos órgãos responsáveis por dados estatísticos e econômicos. Os resultados, segundo o empreendedor, foram tratados preservando-se a visão dos participantes diante da sua realidade para o município de Glória/BA.

Inicialmente, o empreendedor apresentou dados sobre os aspectos geográficos do município. Área territorial, localização, limites, acesso, clima, geologia, relevo e hidrografia foram abordados. Em seguida, após breve exposição acerca da história da região, aspectos demográficos foram enumerados. A infra-estrutura econômica, saúde, educação, segurança, cultura e padrão de vida da população foram igualmente analisados pelo estudo.

A CHESF contemplou em seu trabalho uma análise setorial do município de Glória, baseado em dados estatísticos, observações e pesquisas locais, além de entrevistas realizadas com lideranças da região. Com base nessa análise, o empreendedor apresentou dados acerca da organização empresarial da região, assim como um balanço geral sobre as atividades econômicas do local.

O estudo analisou, também, atividades econômicas potenciais do município. Agricultura, pecuária, agroindústria, artesanato, piscicultura, caprinocultura, educação, móveis e confecção, turismo, hospedagem, alimentação, comércio e oficinas de veículos foram consideradas potenciais atividades em Glória/BA. Essa análise, elaborada por meio de entrevistas com lideranças municipais, evidencia que essas potencialidades podem ser dinamizadas se condições apropriadas de apoio das autoridades, créditos e assistência técnica forem estabelecidas.

Em seguida, o estudo analisou cada atividade e apresentou recomendações para o desenvolvimento dessas potencialidades. Entretanto, não foram enumeradas recomendações para as atividades de educação, móveis e confecção, agricultura de sequeiro, avicultura, hospedagem, alimentação e oficinas de veículos.

Por fim, o estudo elaborado pela CHESF listou fatores propulsores e restritivos às potencialidades econômicas do município de Glória. De acordo com o empreendedor, o município apresenta reais potenciais para o desenvolvimento dentro das cadeias produtivas da sua vocação. Entretanto, o estudo mostra que algumas medidas institucionais deverão ser tomadas no sentido de criar as pré-condições para o desenvolvimento do município.

Analisando-se o estudo sobre as potencialidades econômicas de Glória, recomenda-se oficial o empreendedor solicitando-se que o estudo seja complementado com recomendações para o desenvolvimento das atividades de educação, móveis e confecção, agricultura de sequeiro, avicultura, hospedagem, alimentação e oficinas de veículos. Essas atividades, consideradas potenciais, não foram analisadas pelo estudo.

À consideração superior,

Fábio Soares Viana

Fábio Soares Viana

Analista Ambiental – Mat. 1479623

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

Contradita

Ao Recurso Administrativo da CHESF

Brasília 21 de Novembro de 2007

Auto de Infração: 557483 série D de 22/11/2006

Processo: 02019.001254/2006-10

Em atenção aos despachos exarados à folha 69 deste processo, e de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº08 DE 18 DE SETEMBRO DE 2003 que disciplina o procedimento para aplicação de sanções administrativas por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e para a defesa e o sistema recursal e a cobrança de créditos de natureza tributária e não tributária para com a Autarquia, elaboro esta contradita.

INTRODUÇÃO

Este documento insere-se no processo 02019.001254/2006-10 referente ao AI - 557483 série D de 22/11/2006 cujo autuado é a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF.

Visa atender ao disposto no Art. 14 da IN 08/2003 qual seja:

- ✓ Elaborar contradita ao Recurso Administrativo formulada pela autuada constante deste processo às páginas 46 a 55;
- ✓ Atender a solicitação emanada à folha 69 pela Procuradoria Federal Especializada – IBAMA/PE;
- ✓ Conforme estabelecido na referida IN Art. 14 § 1º entende-se por contradita, para feito desta Instrução Normativa, as informações e esclarecimentos prestados pelo agente autuante, necessários à elucidação dos fatos que originaram o auto de infração, ou das razões alegadas pelo autuado.



10/11/2011
10/11/2011
10/11/2011

Comissão

Comissão de Trabalho e Emprego

Comissão de Trabalho e Emprego

Comissão de Trabalho e Emprego

Comissão de Trabalho e Emprego

EM BRANCO

Contradita

O Auto de Infração Nº 557483-D foi exarado em desfavor da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF pelo descumprimento de condicionantes da Licença de Operação Nº 509/2005, referente às Usinas Hidrelétricas do Complexo Paulo Afonso, de acordo com as legislações vigentes, consubstanciadas e embasadas por:

- ✓ Processo nº 02001.001047/00-80 referente ao seu licenciamento ambiental específico;
- ✓ Informação Técnica nº 41/2006-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA de 25 de outubro de 2006 (págs. 04 a 07);
- ✓ RLO Nº 509/2005 (págs. 08 a 11);
- ✓ Informação Técnica nº 16/2006-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA de 31 de julho de 2006 (págs. 15 a 19);

As condicionantes da LO Nº 509/2005 não adimplidas são 2.1 (dois ponto um), 2.2 (dois ponto dois) e 2.3 (dois ponto três).

Considerando ser, o IBAMA, o órgão competente para o licenciamento ambiental da UHE em tela procedeu-se à consulta técnica aos analistas deste Instituto envolvidos neste licenciamento os quais se manifestaram oficialmente pela Informação Técnica nº 56/2007-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA de 16 de outubro de 2007 sendo parte constituinte desta contradita. Esta informação Técnica conclui:

- a) **Os Termos de Referencia insistentemente enviados pelo empreendedor não podem ser considerados como atendimento às condicionantes, pois não contemplam o item 2.2 que identifica os pontos mínimos que devem constar no projeto.**
- b) **A omissão generalizada dos cronogramas e recursos financeiros aconteceu. Ou seja, nos Termos de Referencia apresentados nada foi comentado a respeito.**
- c) **A empresa alega sempre problemas de contratação, entretanto tal contratação é mais parte da incapacidade de a empresa prover recursos para a gestão ambiental de seus empreendimentos, não fazendo nenhuma previsão de gastos para o ano seguinte.**
- d) **Ainda mais grave é que a empresa continua, até a presente data, em atraso na entrega dos programas, mesmo tendo passado quase dois anos da emissão da Retificação da Licença de Operação 509/2005 de 23.12.2005.**



EM BRANCO

Fls.: 496
Proc.: 1028/00
Rubr.: 

Considera-se que a multa é legal e justa, ressaltando-se inclusive a insistente e atual não conformidade da empresa com as exigências ambientais.

Portanto, como fiscal atuante, acato ao disposto e recomendado na Informação Técnica nº 56/2007-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA de 16 de outubro de 2007 e, conforme facultado, opino pelo indeferimento total da defesa.


Marcelo Belisário Campos
Analista Ambiental
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
Mat. 1365204

18

19

Município de São Paulo
Estado de São Paulo
Cidade de São Paulo
Rua...

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fls.: 497
Proc.: 1057100
Rubr.:

MEMO Nº 51/2007 – CGENE/DILIC/IBAMA

Em 30 de novembro 2007.

Ao Senhor José Luis Maria – Chefe da Dipram – Divisão de Proteção Ambiental

Assunto: Informação sobre procedimentos adotados pelo Ibama quanto às condicionantes do processo do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso.

1. Referindo-me ao ofício 36/07 do Ministério Público do Estado da Bahia, que solicita informações a respeito das “medidas efetivas e concretas até então realizadas para fiscalizar as condicionantes, referente ao Inquérito Civil nº 01/2005” sobre do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso, PA nº 02001.001047/00-80, envio a Informação Técnica e o Relatório de Fiscalização (em anexo) que subsidiaram o Auto de Infração aplicado pelo Ibama à empresa Chesf por descumprimento de condicionantes.
2. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para prestar qualquer informação adicional julgada necessária.

Atenciosamente,


Valter Muchagata
Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica

Em Anexo: Informação Técnica nº 41/2006-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA e Relatório de Fiscalização.

FAX TRANSMITIDO EM:
03/12/07
AS _____ H
RESPONSÁVEL:
FAX Nº: malotti


File
Date
Page

EM BRANCO

PAZ TRANSMISSÃO EM
RECEBIMOS
PAZ



SERVICÓ PUBLICO FEDERAL
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NA BAHIA
 GUIA DE TRANSMISSÃO - TELEFAX
 TEL: (071) 3172-1683

DATA	EMITENTE: JOSÉ LUIS MARIA	Nº
24/10/2007	CHEFE DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - DIPRAM Superintendência do IBAMA NA BAHIA	14
DESTINATÁRIO: IBAMA/SEDE em Brasília/DF		Nº
DILIC - Srª. Maria José		(61) 3225-0564
MENSAGEM:		
<p>Prezada Senhora,</p> <p>Conforme contato telefônico estamos encaminhando via fax o Ofício nº 36/2007 da Promotoria de Justiça de Paulo Afonso, para subsidiar o atendimento ao quanto requisitado.</p> <p>Após contato com a Promotora, que subscreveu o ofício, esta nos esclareceu que as condicionantes ali mencionadas são condicionantes da Renovação da Licença de Operação do Complexo Hidroelétrico de Paulo Afonso nº da Licença 509/2005.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p> José Luis Maria CHEFE DA DIPRAM SUPES/BA</p>		

À COHID,

31/10/07

Gustavo H.S. Peres

Gustavo Henrique Silva Peres
Analista Ambiental
Matrícula 2448661
DILIC/IBAMA

A RODRIGO K.,

ENCAMINHADA PARECE
RES SOBRE A MULHER.

Jana

Mara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Fls.: 489
Proc.: 104210
Rubr.: [Signature]

PRIMEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PAULO AFONSO/BA

Paulo Afonso/Ba, 15 de outubro de 2007.

Ofício nº 36/07

Ref. IC Conjunto nº 01/2005

A DIPPAM
PARA PROVIDÊNCIAS
24.10.07

Celso Costa Pinto
Promotor de Justiça
Portaria nº 1.735 de 25.10.2006
IBAMA - BA

Ilmo. Sr.

Vimos por meio do presente instrumento solicitar que seja informado a esta Promotoria de Justiça, no prazo de cinco dias, quais as medidas efetivas e concretas até então realizadas para fiscalizar as condicionantes referente ao Inquérito Civil nº 01/2005.

Aproveito a oportunidade para informar a Vossa Senhoria que será realizada reunião para apresentação da Resposta de Atendimento formulada pela Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF no dia ⁰⁵ 11/2007 às 14:00 horas, na sede do Ministério Público da Bahia, Av. Anita Angelina, nº 1312, Nazaré, Salvador-BA, sala do CEAVA.

Ao tempo em que informo que citada reunião contará com a participação da Promotora Coordenadora de CEAMA, Dra. Ana Lúcia dos Santos Santana e da Perita Técnica, Eliana Neres Batista.

Na oportunidade renovamos votos de estima e de consideração.

Saraluce de Oliveira Lopes Filardi
Promotora de Justiça

Saraluce de Oliveira Lopes Filardi

Ilmo. Sr.
JOSÉ LUIS MARIA - Chefe da DIPPAM - Divisão de Proteção Ambiental - IBAMA
Av. Juracy Magalhães Junior nº 826, R. Vermelho
CEP: 41.940-060
Salvador/BA

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 – Fax: (61) 3225.0564 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

500
1047/02
Rubr:

OFÍCIO nº 23/2007 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 23 de outubro de 2007.

Ao Senhor

FRANCISCO JOSÉ MACIEL LYRA

Gerente do Departamento de Meio Ambiente da CEHSF

Rua Delmiro Gouveia, 333- Bloco C, sala 223. Bongi

CEP: 50761-901 Recife - PE fax: (81) 32292413

Assunto: Complexo Paulo Afonso – Estudo das Potencialidades Econômicas do Município de Glória/BA.

Senhor Gerente,

1. Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental do Complexo Paulo Afonso, em referência ao *Estudo sobre as Potencialidades Econômicas do Município de Glória/BA*, apresentado a este Instituto por meio do Ofício CE-DEMG – 0152/2007, de 16.01.2007, solicito sua complementação com recomendações para o desenvolvimento das atividades de educação, móveis e confecção, agricultura de sequeiro, avicultura, hospedagem, alimentação e oficinas de veículos. Essas atividades, consideradas potenciais, não foram analisadas pelo estudo.

Atenciosamente,

Moara Menta Giasson
Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental



EM BRANCO

Chesf-CE-DMA-127/2007

Recife, 27 de Dezembro de 2007.

Ilm^a. Sr^a
Moara Menta Giasson
Coordenadora Geral de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos
Naturais Renováveis - IBAMA
Brasília DF
CEP: 70818-900

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA

Nº: 488

DATA: 14/01/08

RECEBIDO:

Franisco

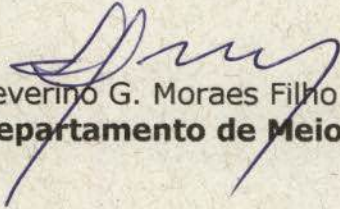
Assunto: Estudos das Potencialidades Econômicas do Município de Glória – BA.
Referência: Ofício nº 123/2007 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA.

Prezada Senhora:

Em resposta ao Ofício nº 123/2007 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, estamos encaminhando, anexo, a complementação dos Estudos das Potencialidades Econômicas do Município de Glória – BA, solicitada por este Órgão.

Estamos à disposição de V.S^a para qualquer esclarecimento que se julgar necessário.

Atenciosamente,


Severino G. Moraes Filho
Departamento de Meio Ambiente


*à CGENE
em 14/01/08
J*

A cotid,

40 ANALISA MALLOS,

P/ ANALISAS


18.01.08


Moara Menta Giasson
Coordenadora Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
Substituta
CGENE / DILIC 1844

Chesf

Companhia Hidro Elétrica do São Francisco

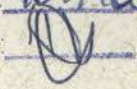
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO
DIRETORIA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DA EXPANSÃO - SPE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE - DMA
DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE DE GERAÇÃO - DEMG

Fis.: 502
Proc.: 1047100
Rubr.: 

COMPLEMENTAÇÃO DOS ESTUDOS SOBRE
AS POTENCIALIDADES ECONÔMICAS DO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA - BA

Novembro/2007

EM BRANCO

Fis.: 503
Proc.: 104260
Rubr.: 

COMPLEMENTAÇÃO NOS ESTUDOS SOBRE AS POTENCIALIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA – BA

1. Introdução

Este trabalho atende à solicitação formulada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, através do Ofício 123/2007 para complementação dos Estudos Sobre as Potencialidades Econômicas do Município de Glória – BA.

Para este fim foram feitas visitas a órgãos públicos municipais, entrevistas com lideranças comunitárias e vistorias em comunidades, nos dias 08 e 09.11.2007.

2. Objetivos

Buscar subsídios junto a órgãos oficiais e comunidades para complementação das informações contidas nos Estudos Sobre as Potencialidades Econômicas do Município de Glória – BA, visando recomendações de ações que desenvolvam atividades nos setores de móveis, confecção, agricultura de sequeiro, avicultura, hospedagem, alimentação, oficinas de veículos e educação.

3. Justificativa

Seguindo as recomendações do Ibama, a complementação dos dados obtidos nos Estudos Sobre as Potencialidades Econômicas do Município de Glória – BA, justifica-se pela necessidade de ajustes na identificação de atividades potenciais no estudo em questão.

4. Município de Glória - BA

A sede municipal de Glória fica a 21 km da sede municipal de Paulo Afonso, embora o acesso através da BA 210 esteja muito crítico, à proximidade das duas cidades e o fato de Paulo Afonso ser um centro mais desenvolvido com oportunidades de trabalho, torna Glória uma cidade dormitório.

A Prefeitura localiza-se na Av. Pres. Geisel, 48 – Centro, funciona de 2ª a 6ª das 07:00 às 13:00 horas.

A Secretaria de Ação Social e Meio Ambiente foi criada em maio deste ano e sua atuação restringe-se ao encaminhamento de processos de aposentadoria e bolsa família, não existindo nenhum programa de desenvolvimento na área social.

Com relação às atividades consideradas potenciais, foram identificadas as seguintes ações:

Educação - atualmente estão em atividades 53 escolas, sendo 52 municipais com, 02 na educação infantil, 46 com ensino fundamental de 1ª a 4ª série, e 04 com ensino fundamental de 5ª a 8ª série, apenas 01 escola estadual de ensino médio.

O município não possui rede privada de ensino, como também não oferece cursos técnicos. Assim os alunos que quiserem fazer um curso técnico agrícola deverão se deslocar para as cidades mais próximas como Jatobá – PE ou Jeremoabo – BA.

EM BRANCO

Fis. 504
Proc. 1084/00
Rbr. [assinatura]

Foi identificado no município um projeto de inclusão digital do governo federal denominado Inforcentro, ele é voltado a todos os interessados em se capacitar na área de informática, funciona de 2ª a 6ª feira em 02 turnos com 02 horas de aula por turma, possui 20 computadores e tem Internet, os professores são do município e foram capacitados em Salvador.

Alimentação – foi registrada a implantação do projeto Terra da Gente que é um programa de apicultura, que inclui a doação de colméias para os produtores das associações cadastradas. A Prefeitura concluiu a construção do local para beneficiamento, também chamado Casa do Mel, comprou equipamentos (centrífugas e filtros) e também um veículo tipo utilitário para transporte do produto.

O funcionamento está a cargo dos associados que tem acesso às chaves da Casa do Mel na Prefeitura e comercializam o produto de forma independente, uma vez que: segundo um técnico da Prefeitura, "a mesma está impedida de tomar a frente na negociação do produto, pois está aguardando a liberação do SIF".

A casa do mel esta incompleta, faltam telas e treinamento para beneficiamento do produto para os cooperados, segundo um apicultor o número de cooperados poderia ser bem maior desde que houvesse um financiamento para compra das colméias, pois, cada uma custa em torno de R\$ 80, 00, o que torna um investimento caro para a renda local.

Este projeto está em fase inicial de execução e as cooperativas ainda estão se organizando, portanto não existe o registro do quantitativo de pessoal participante.

Embora a produção de agricultura irrigada seja uma das principais atividades econômicas do município, ela é voltada para as redes de supermercados dos grandes centros, e quase todos os itens de alimentação são adquiridos nos municípios vizinhos, até a feira é pequena e desacreditada pela população.

Agricultura de sequeiro – resume-se à subsistência familiar da maioria da população rural que planta feijão, milho e mandioca.

Foi identificada no povoado de Freitas a organização de um Projeto de Horta Orgânica Comunitária através do movimento da Igreja Católica – Cáritas.

Avicultura – nesta atividade no município há apenas a granja Fares, que é mais expressiva, porem por ser uma atividade sazonal estava fechada durante a pesquisa não sendo possível o acesso à mesma.

Fabricação e confecção – com relação aos setores de fabricação de móveis, confecção, oficina de veículos e hospedagem, não foi encontrado no município nenhuma unidade com estas atividades, todos estes serviços são procurados nos municípios vizinhos.

5. Conclusão /Recomendação

A vocação do município é voltada principalmente para agricultura, é necessário mais empenho do poder público no sentido de criação de meios que não demandem grandes recursos, mas, pequenas idéias que funcionem como acelerador de produção.

Nas agrovilas são produzidas grandes quantidades de frutas. Para valorar o produto seria necessário capacitar as famílias, que quisessem fazer doce das frutas cultivadas para venderem nos quiosques existentes na prainha aos domingos.

EM BRANCO

Fis: 505
Proc: 1072/00

Para otimização da produção do mel do projeto Terra da Gente é recomendado o envolvimento do Sebrae no sentido de capacitar as famílias dos associados para exploração do subproduto e derivados como sabonetes, balinhas, etc.

Recife, 23 de novembro de 2007

Naiá
Naiá Soares de Carvalho
Analista de Meio Ambiente

EM BRANCO

Fis.: 506
Proc.: 104700
Rubr.: (11)

EM BRANCO

Chesf
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco

Fis.: 508
Proc.: 1047/00
Rubr.: Moriba

CE-DEMG-032/2008

Recife, 20 de fevereiro de 2008.

Ilm^o.

Sr. Valter Muchagata
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica -
CGENE/DILIC/IBAMA
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2
70.818-900 - Brasília - DF

Assunto: Atendimento às Condicionantes da Licença de Operação LO nº 509/2005 de 03/05/2006 do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf.

Referências: Registro no IBAMA Processo nº 02001.001047/2000-14 e Ofício nº 25/2006 - CGENE/DILIC/IBAMA de 03/05/06;

Prezado Senhor,

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental, encaminhamos a V.S^a em anexo, os Relatórios Técnicos de atendimento a condicionante da Licença de Operação - LO Nº 509/2005 do Complexo de Paulo Afonso, conforme item 2.1 da referida Licença, subitem: Programa de Identificação dos Processos Erosivos no Entorno dos Reservatórios do Complexo de Paulo Afonso:

- Plano de Trabalho;
- 1º Relatório Trimestral; e
- 2º Relatório Trimestral.

Estamos ao inteiro dispor, caso sejam necessárias informações complementares.

Atenciosamente,

7/ Paulo Roberto M. Belchior
Valéria Vanda Gomes Brasil
Divisão de Meio Ambiente de Geração
E-mail: valeriov@chesf.gov.br

Paulo Roberto M. Belchior
Eng. Florestal DEMG
Mat. 221.040

CC: GRP, APA, DMA, DMG

*À CGENE
Em 22/02/08
M. J. J.*

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 2.082
DATA: 22/02/08
RECEBIDO:
M. J. J.

oudem, a COMH
26.02.08

Ivete Silva Couto
Secretária

Ao TRP Rodrigo K. ;
Para conhecimento e providências
cabíveis.

[Signature]
26/02/08
Marcelo Belisário Campos
Coordenador de Energia Hidrelétrica
e Transposições
Substituto

Chest

CE-DEMG-022/2008

Imo:
Sr. Valtier Muchagata
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
CGE/DEMG/IBAMA
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2
X0.818-900 - Brasília - DF

Assunto: Atendimento às Condicionantes da Licença de Operação
LO nº 209/2002 de 03.02.2002 do Complexo de Paulo Afonso Hidrelétrica de
Paulo Afonso de Energia Hidrelétrica de - 252 -
Fls. 02 - Chest
Referência: Registro no IBAMA Processo nº 02901.001047/2008
Fls. 02 - Chest nº 252/2002 - CGE/DEMG/IBAMA de
02/02/08

Prezado Senhor,

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental, encaminhamos a
V. Sa. em anexo as Relações Técnicas de Atendimento e Condicionantes da
Licença de Operação - LO nº 209/2002 do Complexo de Paulo Afonso, contendo
Item 2.1 da terceira etapa, subitem Programa de Identificação dos Processos
Ecológicos e Entorno das Reservas do Complexo de Paulo Afonso.

- Plano de Trabalho
- Relatório Técnico
- Relatório Ambiental

Estamos ao inteira disposição, caso sejam necessárias informações adicionais.

Atenciosamente

Valéria Vanda Gomes Brasil
Divisão de Meio Ambiente de Gestão
E-mail: valeriavdg@gest.gov.br

CC: GRP, APA, DMA, DMG



Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Fis.: 507
Proc.: 104710
Rubr.: [assinatura]

PARECER TÉCNICO nº 05/2008 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 12 de fevereiro de 2008.

Do Técnico: Marcos Fernando de Assis – Analista Ambiental

À: Coordenadora de Energia Hidrelétrica e Transposição
Moara Menta Giasson

Empreendimento: Complexo hidrelétrico Paulo Afonso e Usina Piloto, localizados no Rio São Francisco entre os Estados da Bahia, Pernambuco e Alagoas.

Processo: 02001.8472/99-58.

Assunto: Estudo das Potencialidades Econômicas do Município de Glória/BA, conf. Solicitação do Ofício 123/2007-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

1 – INTRODUÇÃO

Este Parecer tem por objetivo a análise da complementação do Estudo das Potencialidades Econômicas do Município de Glória/BA, em atendimento ao Ofício supracitado.

2 – ANÁLISE

O relatório complementar segue de forma pormenorizada cada item enumerado no Ofício, caracterizados eles pela ausência no Opúsculo anterior, os quais visam oferecer em sua totalidade dados concisos acerca do município baiano, partícipe da região impactada das Usinas Hidrelétricas de Paulo Afonso e Usina Piloto, ambas do Grupo CHESF.

A exposição dos fatos denuncia um município essencialmente agrícola, encrustado em pleno sertão e irrigado pelo Rio São Francisco, de pequeno porte populacional e inserido no rol da carência de potenciais recursos econômicos, dado característico da região.

3 – CONCLUSÃO

Verificando o cuidado na consideração a todas as questões levantadas sobre a cidade de Glória, considero ter sido devidamente atendida a arguição, de acordo com o que foi solicitado no ofício desse órgão ambiental..

À Consideração Superior,

Marcos Fernando de Assis
Analista Ambiental
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
Mat. 1572955

DE ACORDO,

12.02.08

Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

EM BRANCO

Mercado Financeiro de Arica
S.A. - S.A. - S.A.
CALLE DE LA UNIÓN 1000
ARICA - CHILE



**ATENDIMENTO AS CONDICIONANTES DA LICENÇA
DE OPERAÇÃO – LO Nº 509/2005 DO COMPLEXO
HIDRELÉTRICO DE PAULO AFONSO**

RELATÓRIO TÉCNICO Nº 001 / 2007

EM BRANCO

Fls.: 510
Proc.: 1047/00
Rubr.: Marília

SUMÁRIO

1.0 - APRESENTAÇÃO	2
2.0 - CONDICIONANTES DA LO Nº 509/2005	2

EM BRANCO

Fls: 511
Proc.: 104710
Rubr.: Marília

1.0 - APRESENTAÇÃO

O presente documento relata as atividades referentes ao atendimento às condicionantes da Licença de Operação – LO Nº 509/2005, emitida em 23/12/2005 e retificada em 03/05/2006 pelo IBAMA-SEDE do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso.

2.0 - CONDICIONANTES DA LO Nº 509/2005

1. CONDICIONANTES GERAIS:

1.1 A concessão desta Licença de Operação deverá ser publicada em conformidade com a Resolução Conama nº 006/86, e cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao Ibama.

A Chesf encaminhou cópias das publicações por meio das correspondências CE-DEMG-047/2006 em 10/03/2006, com Protocolo DILIQ/IBAMA Nº 2.835 em 13/03/2006 recebimento da LO e CE-DEMG - 0131/2006 em 12/07/2006 recebimento da Retificação da LO.

1.2 Quaisquer alterações no empreendimento deverão ser precedidas de anuência do Ibama.

A Chesf renova seu compromisso de comunicar a esse Instituto quaisquer alterações a ser implantadas no empreendimento que tenham relevância para o meio ambiente.

EM BRANCO

1.3 A renovação desta Licença de Operação deverá ser requerida em conformidade com a Resolução Conama nº 237/97.

A **Chesf** requererá a esse Instituto a renovação da Licença de Operação no prazo indicado pela Resolução Conama nº 237/97.

1.4 O Ibama deverá ser comunicado, imediatamente, em caso de ocorrência de qualquer acidente que venha causar dano ambiental.

A **Chesf** retifica seu compromisso de comunicar a ocorrência de acidentes ambientais na área do empreendimento.

1.5 O Ibama, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:

- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
- graves riscos ambientais e de saúde.

A **Chesf** está ciente de suas responsabilidades com relação ao atendimento das condicionantes da Licença.

1.6 Perante o Ibama, a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf é a única responsável pela implementação dos Planos, Programas e Medidas Mitigadoras e pela integridade estrutural e ambiental decorrentes da operação do empreendimento.

EM BRANCO

A **Chesf** está ciente de suas responsabilidades com relação ao atendimento das condicionantes da Licença.

2. CONDICIONANTES ESPECÍFICAS

2.1 – Detalhar, num prazo de 50 dias, todos os programas ambientais propostos pela empresa, a seguir:

O detalhamento dos programas foi enviado a esse Instituto pelas correspondências CE-DEMG-0110/2006 em 19/06/2006 e CE-PR-381/2006 em 29/09/2006 (complementação).

2.1.1 – Programa de Comunicação, Educação, Saúde Ambiental.

A **Chesf** está finalizando as especificações técnicas para então iniciar o processo de licitação na modalidade pregão.

2.1.2 – Programa de Educação Histórico Patrimonial do Entorno do Empreendimento Complexo Paulo Afonso.

A **Chesf** está processando a contratação desse programa conforme **Anexo 1**.

2.1.3 - Plano de Uso do Entorno dos Reservatórios, que deve ser feito de acordo com os preceitos da Resolução Conama nº 302/2002, a partir do termo de referência emitido pelo Ibama. Deve-se levar em conta a compatibilização com a legislação de uso do solo dos municípios, em especial o Plano Diretor do município de Paulo Afonso.

A **Chesf** está processando a contratação desse programa conforme **Anexo 2**.

EM BRANCO

2.1.4 - Programa de Identificação dos Processos Erosivos no Entorno do Reservatório do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso.

Subprograma de Monitoramento das Encostas, com os seguintes objetivos:

- a. identificar as áreas críticas marginais ao reservatório, com maior potencial de ocorrência de fenômenos de instabilização de encostas;
- b. apresentar mapeamento das encostas, indicando quais áreas que apresentam riscos de deslizamentos em função do potencial erosivo dos solos.
- c. definir medidas e ações específicas para minimização dos riscos, levando em consideração os problemas intrínsecos a cada área identificada;
- d. acompanhar de forma sistemática a evolução dos escorregamentos das áreas críticas, tendo como referência as novas situações de equilíbrio das encostas.

Subprograma de Monitoramento do Assoreamento do Corpo d'água, com os seguintes objetivos:

- a. identificar as áreas assoreadas;
- b. adotar medidas que preservem e recomponham a vegetação nas áreas desmatadas;
- c. avaliar a perda de solo e o assoreamento no corpo d'água resultante de processos erosivos associados a estradas vicinais;
- d. acompanhar e avaliar a taxa de deposição de sedimentos no reservatório.

A **Chesf** está processando a contratação desse programa conforme **Anexo 3**.

2.1.5 - Inventário dos Ecossistemas Aquáticos do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso. Acrescentar as medições específicas de salinidade e incluir o

EM BRANCO

subprograma de sedimentologia abordando os seguintes tópicos:

- a. identificar as cargas sólidas afluentes ao reservatório, para o acompanhamento dos efeitos decorrentes dos processos erosivos, levando e conta a taxa de sedimentação;
- b. avaliar o transporte de sedimentos dentro dos reservatórios do Complexo de Paulo Afonso, através de medições das descargas líquidas e sólidas, em períodos que caracterizem um ciclo hidrológico;
- c. avaliar quão comprometidas podem ficar em termos qualitativos as águas dos reservatórios, face as características das cargas sólidas afluentes.

A **Chesf** está processando a contratação desse programa conforme **Anexo 4**.

2.1.6 - Programa de Recuperação de Áreas Degradadas no entorno das usinas do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso.

A **Chesf** está processando a contratação desse programa conforme **Anexo 5**.

2.3. Acrescentar, num prazo de 50 dias e com o mesmo detalhamento, os seguintes programas ambientais propostos pelo Ibama:

O detalhamento dos programas foi enviado a esse Instituto pelas correspondências CE-DEMG-0110/2006 em 19/06/2006 e CE-PR-381/2006 em 29/09/2006 (complementação).

2.3.1. Programa de Apoio Institucional aos Municípios do Entorno dos Reservatórios, com o objetivo de capacitá-los a captar recursos para investimento nas áreas de saneamento, meio ambiente e desenvolvimento econômico.

EM BRANCO

A **Chesf** está processando a contratação desse programa conforme **Anexo 6**.

2.3.2. Programa de Monitoramento das Fontes Externas de Poluição aos Reservatórios.

A **Chesf** está processando a contratação desse programa conforme **Anexo 4**.

2.3.3. Programa de Conservação da Fauna Terrestre.

A **Chesf** irá atender essa Condicionante por meio da implantação de um Centro de Triagem CETAS conforme reunião realizada em Brasília, 28/08/2006 com a participação da Chesf (Valéria Vanda Gomes Brasil, Luiz Henrique Vilaça, Cláudio Avelar), CGFAU [COEFA (João Pessoa Moreira Rio Grandense, Jair Morais Tostes), COFAN (Ugo Vercillo, Jaqueline Nesi)], SUPES/BA (Maria Conceição Santana Pires).

2.3.4. Projeto de caracterização e de monitoramento do metal pesado Cádmio.

A **Chesf** considera a condicionante atendida com base nos seguintes procedimentos:

- 1) Em 24/04/2006 por meio da CE-DEMG-077/2006 encaminhou ao IBAMA considerações sobre essa condicionante;
- 2) Por meio da CE-DEMG-0110/2006 em 19/06/2006 (Protocolo DILIC/IBAMA Nº 6.533 em 21/06/2006), a Chesf encaminhou o Termo de Referência para contratação dos serviços de Determinação do Cádmio;
- 3) Em 28/08/2006 envio da cópia do contrato para Análise do Cádmio por meio da CE-DEMG-176/2006, com protocolo do IBAMA pelo DILIQ/IBAMA Nº 9.723 em 28/08/2006; e ;

EM BRANCO

4) Em 21/11/2006 por meio da CE-DEMG-0236/2006 (protocolo do IBAMA pelo DILIQ/IBAMA Nº 13.383 em 23/11/06), a Chesf encaminhou o Relatório da Determinação de Cádmio em Matrizes Aquáticas do Complexo de Paulo Afonso. Segundo o Relatório, nos ensaios realizados em peixes, macrófitas, sedimento e água, não foram detectados valores de cádmio em nenhuma amostra das matrizes aquáticas investigadas. Em função dos resultados encontrados, verificou-se que não há necessidade de realizar o monitoramento sobre a presença do metal cádmio nos reservatórios do Complexo de Paulo Afonso.

2.4 - Acrescentar num prazo de 180 dias e com o mesmo detalhamento, os seguintes programas ambientais propostos pelo IBAMA:

2.4.1 - Projeto de controle da proliferação das macrófitas aquáticas. Deve-se preferencialmente, adotar metodologias pouco agressivas ao meio ambiente e que não envolvam lançamentos de produtos químicos.

2.4.2 - Projeto de estudo das possibilidades de ousos de espécies de macrófitas aquáticas mais comuns nos reservatórios. Devendo abordar a concentração dos metais pesados especificamente o Cádmio, na sua elaboração.

Com relação aos itens 2.4, 2.4.1, 2.4.2, a **Chesf** aguarda o posicionamento do IBAMA com relação as considerações enviadas por meio da CE-DEMG-0110/2006 em 19/06/2006.

2.6 - O Programa de Educação Ambiental deve atender aos princípios do Termo de Referência para Elaboração e Implementação de Programas de Educação Ambiental no Licenciamento, elaborado pela CGEAM - Coordenação

EM BRANCO
EM BRANCO

Geral de Educação Ambiental do Ibama.

A **Chesf** está em elaborando as especificações técnicas para a contratação desse programa conforme a recomendação do IBAMA.

2.7 - Apresentar um plano de revitalização e organização das áreas de visitação no complexo de Paulo Afonso, que deve ser integrado às atividades de educação ambiental, comunicação social e educação histórico-patrimonial propostas.

A **Chesf** finalizou as especificações técnicas e já se encontra na fase de contratação de serviço pela modalidade pregão.

2.8 - Apresentar, no prazo de nove meses, estudo sobre as potencialidades econômicas do município de Glória, de modo a mitigar o impacto da relocação da cidade.

A **Chesf** está atendendo essa condicionante por meio da condicionante "2.3.1. Programa de Apoio Institucional aos Municípios do Entorno dos Reservatórios, com o objetivo de capacitá-los a captar recursos para investimento nas áreas de saneamento, meio ambiente e desenvolvimento econômico". E o processo se encontra na fase de contratação dos serviços conforme **Anexo 6**.

EM BRANCO

Anexo 1

Programa Histórico Patrimonial do Entorno do Complexo Paulo Afonso

EM BRANCO

Procure aqui...

Buscar

Sites do Banco do Brasil

Ouvidoria BB Rede de Atendimento



Licitações

Português Espanhol

Fls.: 520
Prcc.: 1047/00
Rubr.: maríliaAcesso **identificado**

Sala de Disputa

Pesquisa Avançada

Acompanhando Licitações

messenger

Licitação

Nº Licitação : 109008

Resumo Licitação : Elaboração e implantação do programa de educação histórico patrimonial dos municípios do entorno do complexo h
Paulo Afonso

Cliente : CHESF DIVISAO DE CONTRATACOES - DECT

Pregoeiro : LUIZ ROBERTO DE AGUIAR

Nº Edital : 9220070800

Nº Processo : PG-1.92.2007.0800

Modalidade : PREGAO

Tipo : MENOR PREÇO

Participação Fornecedor : AMPLO

Prazo para Impugnação até : 2 dia(s)

Situação : DISPUTA ENCERRADA

Data publicação : 16/03/2007

Início Acolhimento Propostas (*) : 16/03/2007-07:00:00

Limite Acolhimento Propostas (*) : 10/04/2007-09:00:00

Data abertura proposta (*) : 10/04/2007-09:00:00

Data pregão (*) : 10/04/2007-14:00:00

(*) Horário de Brasília - Brasil

Lotes desta Licitação

1. Elaboração do programa de educação histórico patrimonial dos municípios do entorno do complexo hidrelétrico de Paulo Afonso

Tipo de disputa : COM DISPUTA EM SESSAO PUBLICA

Critério de seleção : TODAS AS PROPOSTAS

Situação do Lote : ARREMATADO

1. Elaboração e implantação do programa de educação histórico patrimonial dos municípios do entorno do complexo hidrelétrico de Paulo Afonso, conforme Especificação Técnica ET-DEMG-015/2006

Produto : EXECUCAO DE PROJETOS

Qtd. : 1

[listar propostas](#)[chat mensagens](#)

Documentos da licitação

- 15/03/2007 : [EDITAL2007-0800.ZIP](#)
- 15/03/2007 : [ANEXOSPG920800.ZIP](#)
- 29/03/2007 : [CWEBPG-066-0800.ZIP](#)

[relatório da disputa](#)

EM BRANCO

Anexo 2

Plano de Uso do entorno dos Reservatórios do Complexo de Paulo Afonso

EM BRANCO



Procure aqui...

Buscar

Sites do Banco do Brasil

Ouvidoria BB Rede de Atendimento

Licitações

Português Espanhol

Fls.: 522

Proc.: 1047/00

Rubr.: Moradia

Acesso identificado

Sala de Disputa

Pesquisa Avançada

Acompanhando Licitações

mensagem

Licitação

Nº Licitação : 106660

Resumo Licitação : Elaboração do plano ambiental de conservação e uso do entorno dos reservatórios que compõem o complexo Paulc

Cliente : CHESF DIVISAO DE CONTRATACOES - DECT

Pregoeiro : MARIA DAS NEVES ALMEIDA

Nº Edital : 9220070720

Nº Processo : PG-1.92.2007.0720

Modalidade : PREGAO

Tipo : MENOR PREÇO

Participação Fornecedor : AMPLO

Prazo para Impugnação até : 2 dia(s)

Situação : DISPUTA ENCERRADA

Data publicação : 01/03/2007

Início Acolhimento Propostas (*) : 01/03/2007-07:00:00

Limite Acolhimento Propostas (*) : 15/03/2007-09:00:00

Data abertura proposta (*) : 15/03/2007-09:00:00

Data pregão (*) : 15/03/2007-14:00:00

(*) Horário de Brasília - Brasil

Lotes desta Licitação

1. Elaboração do plano ambiental de conservação e uso do entorno dos reservatórios que compõem o complexo Paulo Afonso.

Tipo de disputa : COM DISPUTA EM SESSAO PUBLICA

Critério de seleção : TODAS AS PROPOSTAS

Situação do Lote : ARREMATADO

1. Elaboração do plano ambiental de conservação e uso do entorno dos reservatórios que compõem o complexo Paulo Afonso, conforme Especificação Técnica ET-17/2006

Produto : ELABORACAO DE AUDITORIA AMBIENTAL

Qtd. : 1

[listar propostas](#)[chat mensagens](#)

Documentos da licitação

- 27/02/2007 : EDITAL2007-0720.ZIP
- 27/02/2007 : ANEXOSPG920720.ZIP
- 09/03/2007 : C-WEB502007.ZIP
- 13/03/2007 : C-WEB542007.ZIP

[relatório da disputa](#)

EM BRANCO

Anexo 3

Programa de Identificação dos Processos Erosivos no entorno dos Reservatórios do Complexo de Paulo Afonso

EM BRANCO



Procure aqui...

Buscar

Sites do Banco do Brasil

Ouvidoria BB

Rede de Atendimento

Licitações

Português Espanol

Fls: 524

Proc.: 1047/00

Rubr.: Morlio

Acesso **identificado**

Sala de Disputa

Pesquisa Avançada

Acompanhando Licitações

Licitação

Nº Licitação : 101729

Resumo Licitação : Identificação dos processos erosivos críticos no entorno do complexo hidrelétrico de Paulo Afonso

Cliente : CHESF DIVISAO DE CONTRATACOES - DECT

Pregoeiro : RUY MARINHO DE BARROS E SOUSA

Homologador : MARCOS DE BARROS

Nº Edital : 9220068280

Nº Processo : PG-1.92.2006.8280

Modalidade : PREGAO

Tipo : MENOR PREÇO

Participação Fornecedor : AMPLO

Prazo para Impugnação até : 2 dia(s)

Situação : HOMOLOGADA

Data publicação : 15/01/2007

Início Acolhimento Propostas (*) : 15/01/2007-07:00:00

Limite Acolhimento Propostas (*) : 29/01/2007-10:00:00

Data abertura proposta (*) : 29/01/2007-10:00:00

Data pregão (*) : 29/01/2007-15:00:00

(*) Horário de Brasília - Brasil

Lotes desta Licitação

1. Identificação dos processos erosivos no entorno do complexo hidrelétrico de Paulo Afonso

Tipo de disputa : COM DISPUTA EM SESSAO PUBLICA

Critério de seleção : TODAS AS PROPOSTAS

Situação do Lote : ADJUDICADO

1. Serviços para elaboração e implantação do programa de monitoramento dos pontos erosivos críticos no entorno do complexo hidrelétrico de Paulo Afonso, confor Especificação Técnica ET-DEMG-011/2006, anexa.

Produto : SERVICOS TERCEIRIZADOS

Qtd. : 1

[listar propostas](#)

Documentos da licitação

- 15/01/2007 : EDITAL2006-8280.ZIP
- 15/01/2007 : SEGURANCAANEXO1.ZIP
- 15/01/2007 : ANEXOSPG928280.ZIP

[relatório da disputa](#)[ata licitação](#)

EM BRANCO

Anexo 4

Inventário dos Ecossistemas Aquáticos dos Reservatórios do Complexo de Paulo Afonso

EM BRANCO



Procure aqui...

Buscar

Sites do Banco do Brasil

OuvidoriaBB Rede de Atendimento

Fls.: 526
Proc.: 1049100
Rubr.: Morília

Licitações

Português Espanhol

Acesso **identificado**

Sala de Disputa

Pesquisa Avançada

Acompanhando Licitações

messenger

Licitação

Nº Licitação : 100321

Resumo Licitação : Elaboração do inventário dos ecossistemas aquáticos no baixo São Francisco

Cliente : CHESF DIVISAO DE CONTRATACOES - DECT

Pregoeiro : LUCIANA ELZA DE MELO ARAUJO

Nº Edital : 9220067760

Nº Processo : PG-1.92.2006.7760

Modalidade : PREGAO

Tipo : MENOR PREÇO

Participação Fornecedor : AMPLO

Prazo para Impugnação até : 2 dia(s)

Situação : DISPUTA ENCERRADA

Data publicação : 28/12/2006

Início Acolhimento Propostas (*) : 28/12/2006-07:00:00

Limite Acolhimento Propostas (*) : 11/01/2007-10:00:00

Data abertura proposta (*) : 11/01/2007-10:00:00

Data pregão (*) : 11/01/2007-15:00:00

(*) Horário de Brasília - Brasil

Lotes desta Licitação

1. Elaboração do inventário dos ecossistemas aquáticos no baixo São Francisco

Tipo de disputa : COM DISPUTA EM SESSAO PUBLICA

Critério de seleção : TODAS AS PROPOSTAS

Situação do Lote : ARREMATADO

1. Contratação dos serviços para elaboração do inventário dos ecossistemas aquáticos no baixo São Francisco em atendimento as condicionantes das LOS do com Afonso e UHE Luiz Gonzaga, conforme Especificação Técnica ET-DEMG-012/2006, anexa.

Produto : SERVICOS TERCEIRIZADOS

Qtd. : 1

[listar propostas](#)[chat mensagens](#)

Documentos da licitação

- 27/12/2006 : EDITAL2006-7760.ZIP
- 27/12/2006 : ANEXOSPG927760.ZIP
- 09/01/2007 : CWEB002PG7760.ZIP

[relatório da disputa](#)

EM BRANCO

Anexo 5

Programa de Recuperação de Áreas Degradadas
no entorno das usinas do Complexo de Paulo
Afonso

EM BRANCO



Procure aqui...

Buscar

Sites do Banco do Brasil

Ouvidoria BB Rede de Atendimento

Licitações

Português Espanhol

Fls.: 528
Proc.: 1047/00
Rubr.: MadeiraAcesso **identificado**

Sala de Disputa

Pesquisa Avançada

Acompanhando Licitações

messenger

Licitação

Nº Licitação : 109007

Resumo Licitação : Recuperação de áreas degradadas no entorno dos reservatórios do complexo Paulo Afonso

Cliente : CHESF DIVISAO DE CONTRATACOES - DECT

Pregoeiro : MARIA JOSE ALVES DE OLIVEIRA MENEZES

Nº Edital : 9220071060

Nº Processo : PG-1.92.2007.1060

Modalidade : PREGAO

Tipo : MENOR PREÇO

Participação Fornecedor : AMPLO

Prazo para Impugnação até : 2 dia(s)

Situação : **DISPUTA ENCERRADA**

Data publicação : 16/03/2007

Início Acolhimento Propostas (*) : 16/03/2007-07:00:00

Limite Acolhimento Propostas (*) : 02/04/2007-09:00:00

Data abertura proposta (*) : 02/04/2007-09:00:00

Data pregão (*) : 02/04/2007-14:00:00

(*) Horário de Brasília - Brasil

Lotes desta Licitação

1. Recuperação de áreas degradadas no entorno dos reservatórios do complexo Paulo Afonso

Tipo de disputa : COM DISPUTA EM SESSAO PUBLICA

Critério de seleção : TODAS AS PROPOSTAS

Situação do Lote : **ARREMATADO**

1. Contratação dos serviços para elaboração e implantação do programa de recuperação de áreas degradadas no entorno dos reservatórios do complexo Paulo Afonso. Especificação Técnica ET-DEMG-010/2006, anexa.

Produto : EXECUCAO DE PROJETOS

Qtd. : 1

[listar propostas](#)[chat mensagens](#)

Documentos da licitação

- 15/03/2007 : [EDITAL2007-1060.ZIP](#)
- 15/03/2007 : [ANEXOPG921060.ZIP](#)
- 28/03/2007 : [CWEB067.ZIP](#)

[relatório da disputa](#)

EM BRANCO

Anexo 6

Programa de Apoio Institucional aos Municípios
do entorno dos reservatórios do Complexo de
Paulo Afonso

EM BRANCO



Procure aqui...

Buscar

Sites do Banco do Brasil

Ouvidoria BB Rede de Atendimento

Licitações

Português Espanhol

Fls.: 530
Proc.: 1071/00
Rubr.: MarulioAcesso **identificado**

Sala de Disputa

Pesquisa Avançada

Acompanhando Licitações

messenger

Licitação

Nº Licitação : 107128/

Resumo Licitação : Elaboração do Programa de Apoio Institucional aos municípios do entorno dos reservatórios do complexo Hidrelétrico Afonso

Cliente : CHESF DIVISAO DE CONTRATACOES - DECT

Pregoeiro : MARIA JOSE ALVES DE OLIVEIRA MENEZES

Nº Edital : 9220070780

Nº Processo : PG-1.92.2007.0780

Modalidade : PREGAO

Tipo : MENOR PREÇO

Participação Fornecedor : AMPLO

Prazo para Impugnação até : 2 dia(s)

Situação : DISPUTA ENCERRADA

Data publicação : 07/03/2007

Início Acolhimento Propostas (*) : 06/03/2007-07:00:00

Limite Acolhimento Propostas (*) : 20/03/2007-09:00:00

Data abertura proposta (*) : 20/03/2007-09:00:00

Data pregão (*) : 20/03/2007-14:00:00

(*) Horário de Brasília - Brasil

Lotes desta Licitação

1. Elaboração do Programa de Apoio Institucional aos municípios do entorno dos reservatórios do complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso

Tipo de disputa : COM DISPUTA EM SESSAO PUBLICA

Critério de seleção : TODAS AS PROPOSTAS

Situação do Lote : ARREMATADO

1. Serviços para elaboração do Programa de Apoio Institucional aos municípios do entorno dos reservatórios do complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso, conforme E: Técnica ET-DEMG-014/2006, em anexo

Produto : SERVICOS TERCEIRIZADOS

Qtd : 1

[listar propostas](#)[chat mensagens](#)

Documentos da licitação

- 02/03/2007 : [EDITAL2007-0780.ZIP](#)
- 02/03/2007 : [ANEXOSPG920780.ZIP](#)
- 12/03/2007 : [CWEB051.ZIP](#)
- 16/03/2007 : [CWEB058.ZIP](#)

[relatório da disputa](#)

EM BRANCO

Chesf
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco

Fls: 531
Proc.: 1042700
Rubr.: Marília

CE-DEMG-0133/2008

Recife, 04 de junho de 2008.

Ilma. Sr^a.

Moara Menta Giasson
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/ DILIQ/ IBAMA
SCEN- Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 02
Edf. Sede do IBAMA - Brasília/DF - CEP: 70.818-900

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 7.048
DATA: 19/06/08
RECEBIDO: F101

Assunto: Envio de Relatório.

Referência: RLO nº 147/2001 - UHE Xingó

LO nº 509/2005 - Complexo Paulo Afonso

LO nº 510/2005 - UHE Itaparica.

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la cordialmente usamos da presente para encaminharmos para apreciação dessa instituição o Plano de Trabalho do **Programa de Inventário dos Ecossistemas Aquáticos do Baixo São Francisco** em atendimento às condicionantes das Licenças de Operação das Usinas Hidrelétricas de Itaparica, Complexo Paulo Afonso e Xingó.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,


Valéria Vanda Gomes Brasil
Divisão de Meio Ambiente de Geração - DEMG
E-mail: valeriav@chesf.gov.br

A CGENE
com 11/06/08
f.

EM BRANCO

CE-DEMG – 066/2009

Recife, 19 de maio de 2009 2008.

Ilm^o.

Sr. Adriano Rafael Arrepia de Queiroz
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 2
Ed. Sede do IBAMA.
70.818-900 – Brasília – DF



PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 6425

DATA: 26/05/09

RECEBIDO:

Exmo. Senhor

Assunto: Atendimento às Condicionantes da Licença de Operação – LO Nº 509/2005 de 03/05/2006 do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf

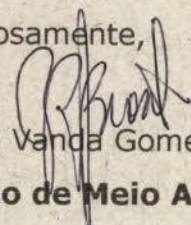
Referências: Registro no IBAMA Processo nº 02001.001047/2000-14 e Ofício nº 25/2006 – CGENE/DILIC/IBAMA de 03/05/06;

Prezado Senhor,

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental, encaminhamos a V.S^a em anexo, o 1º Relatório Quadrimestral, período dezembro/07 a março/08, de atendimento a condicionante da Licença de Operação – LO Nº 509/2005 do Complexo de Paulo Afonso, em específico item 2.1 da referida Licença, subitem: Inventário dos Ecossistemas Aquáticos do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso.

Estamos ao inteiro dispor, caso sejam necessárias informações complementares.

Atenciosamente,



Valéria Vanda Gomes Brasil

Divisão de Meio Ambiente de Geração

CC.: GRP, APA, DMA, DMG

De ordine eacmā

à eohid.

Adria 27/05/09

CE-DEMG - 065/2009

Recife, 19 de maio de 2009 2008.

Ilmº.

Sr. Adriano Rafael Arrepia de Queiroz
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2
Ed. Sede do IBAMA.
70.818-900 - Brasília - DF

Assunto: Atendimento às Condicionantes da Licença de Operação - LO Nº 509/2005 de 03/05/2006 do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf

Referências: Registro no IBAMA Processo nº 02001.001047/2000-14 e Ofício nº 25/2006 - CGENE/DILIC/IBAMA de 03/05/06;

Prezado Senhor,

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental, encaminhamos a V.Sª em anexo, o Relatório Técnico de atendimento a condicionante da Licença de Operação - LO Nº 509/2005 do Complexo de Paulo Afonso, em específico item 2.7 da referida Licença, subitem: Apresentar um plano de revitalização e organização das áreas de visitação no Complexo de Paulo Afonso.

- Relatório Técnico - Plano de Visitação do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso.

Estamos ao inteiro dispor, caso sejam necessárias informações complementares.

Atenciosamente,

Valéria Vanda Gomes Brasil
Divisão de Meio Ambiente de Geração

Alcides
PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 6449
DATA: 26/05/09
RECEBIDO:

A COHID
para análise
Alcides
26/05/09
Leozildo Taboara da Silva Benjamina
Coordenador - Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA

A CGENE
em 26/05/09
Alcides

EM BRANCO

CE-DEMG - 063/2009

Recife, 19 de maio de 2009.

Ilmº.

Sr. Adriano Rafael Arrepiá de Queiroz
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2
Ed. Sede do IBAMA.
70.818-900 - Brasília - DF

Assunto: Atendimento às Condicionantes da Licença de Operação - LO Nº 509/2005 de 03/05/2006 do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf

Referências: Registro no IBAMA Processo nº 02001.001047/2000-14 e Ofício nº 25/2006 - CGENE/DILIC/IBAMA de 03/05/06;

Prezado Senhor,


Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental, encaminhamos a V.Sª em anexo, os Relatórios Técnicos de atendimento a condicionante da Licença de Operação - LO Nº 509/2005 do Complexo de Paulo Afonso, em específico item 2.1 da referida Licença, subitem: Plano de Uso do Entorno dos Reservatórios - PACUERA.

Estamos ao inteiro dispor, caso sejam necessárias informações complementares.


Anexos:

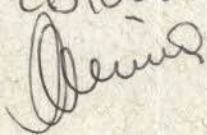
- Relatório Técnico Final (texto) - Volumes I e II;
- Relatório Técnico Final (mapas) - Volume III; e;
- Relatório Técnico Final (texto) - Versão Resumida

Atenciosamente,


Valéria Vanda Gomes Brasil
Divisão de Meio Ambiente de Geração

CC.: GRP, APA, DMA, DMG


PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 6450
DATA: 26/05/09
RECEBIDO:

A CGENB
25/05/09


A COHID

Para análise



26 05 09

Leozildo Tabajara da Silva Benjamin
Coordenador - Geral de Infra Estrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DLICIBAMA

Chesf
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco

Francisco
PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 7149

DATA: 08/06/09

RECEBIDO:

02001.000229/09

Fls.: 535
Proc.: 1047/00
Rubr.: Morlio

CE-DEMG - 068/2009

Recife, 03 de junho de 2009.

Ilmº.

Sr. Adriano Rafael Arrepiá de Queiroz
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2
Ed. Sede do IBAMA.
70.818-900 - Brasília - DF

Assunto: Atendimento às Condicionantes da Licença de Operação - LO Nº 509/2005 de 03/05/2006 do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf

Referências: Registro no IBAMA Processo nº 02001.001047/2000-14 e Ofício nº 25/2006 - CGENE/DILIC/IBAMA de 03/05/06;

Prezado Senhor,

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental, encaminhamos a V.Sª em anexo, os relatórios de atendimento a condicionante da Licença de Operação - LO Nº 509/2005 do Complexo de Paulo Afonso, em específico item 2.3 da referida Licença, Programa de Apoio Institucional aos municípios do Entorno dos reservatórios do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso.

- 1º, 2º, 3º, 4º Relatórios Parciais e o Relatório Final.

Estamos ao inteiro dispor, caso sejam necessárias informações complementares.

Atenciosamente,

Valéria Vanda Gomes Brasil
Valéria Vanda Gomes Brasil
Divisão de Meio Ambiente de Geração

A CGENE
Aug 08/06
Arrepiá

CC.: GRP, APA, DMA, DMG



De ordan EGENÉ

à Cahier.

Après 09/06/09

CE-DEMG - 067/2009

Recife, 09 de junho de 2009.

Ilm^o.

Sr. Adriano Rafael Arrepia de Queiroz
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2
Ed. Sede do IBAMA.
70.818-900 - Brasília - DF

OK

Assunto: Atendimento às Condicionantes da Licença de Operação - LO N^o 509/2005 de 03/05/2006 do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf

Referências: Registro no IBAMA Processo n^o 02001.001047/2000-14 e Ofício n^o 25/2006 - CGENE/DILIC/IBAMA de 03/05/06;

Prezado Senhor,

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental, encaminhamos a V.S^a em anexo, relatórios em atendimento a condicionante da Licença de Operação - LO N^o 509/2005 do Complexo de Paulo Afonso, em específico item 2.1 da referida Licença, subitem: Programa de Recuperação de áreas Degradadas no entorno das Usinas do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso.

- Plano de Trabalho Consolidado;
- 1^o, 2^o, 3^o, 4^o, 5^o, 6^o e 7^o Relatórios Trimestrais de Atividades; e
- Primeiro Relatório Anual.

Estamos ao inteiro dispor, caso sejam necessárias informações complementares.

Atenciosamente,

Valéria Vanda Gomes Brasil

Divisão de Meio Ambiente de Geração

A CGENE
em 05/06/09

MM

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
N^o: 7457
DATA: 15/06/09
RECEBIDO:

le ordm EGENE

a cond.

~~Approuvé~~ 06/06/09

Chesf
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco

Fis: 537
Proc.: 1047/00
Rubr.: Marília

CE-DEMG -076/2009

Recife, 15 de junho de 2009.

Ilmº.

Sr. Adriano Rafael Arrepi de Queiroz
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 2
Ed. Sede do IBAMA.
70.818-900 – Brasília – DF

Assunto: Atendimento às Condicionantes da Licença de Operação – LO nº 509/2005 de 03/05/2006 do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco-Chesf.

Referências: Registro no IBAMA Processo nº 02001.001047/2000-14 e Ofício nº 25/2006 – CGENE/DILIC/IBAMA de 03/05/06.

Prezado Senhor,


Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental, encaminhamos a V.Sª em anexo, o Relatório Técnico de atendimento a condicionante da Licença de Operação – LO Nº 509/2005 do Complexo de Paulo Afonso, em específico item 2.4 da referida Licença.

- **3º, 4º, 5º, 6º 7º Relatórios Trimestrais e o Relatório Final – Identificação de Processos Erosivos Críticos no entorno do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso.**

Estamos ao inteiro dispor, caso sejam necessárias informações complementares.

Atenciosamente,


Valéria Vanda Gomes Brasil
Gerente DEMG
Divisão de Meio Ambiente de Geração
E-mail: valeriov@chesf.gov.br


PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 7697
DATA: 19/06/09
RECEBIDO:

CC: GRP, APA, DMA, DMG

À CGENE
Em 19/06/09
Alcides

De orden' CARENÉ.

a colmá

~~Agosto~~ 22/06/09

Sheet

CE-DEMG-079/2009

Recife, 30 de junho de 2009.

Ilmº.

Sr. Adriano Rafael Arrepla de Queiroz
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 2
Ed. Sede do IBAMA.
70.818-900 – Brasília – DF

Assunto: Atendimento às Condicionantes da Licença de Operação –
LO Nº 509/2005 de 03/05/2006 do Complexo Hidrelétrico
de Paulo Afonso e Usina Piloto.

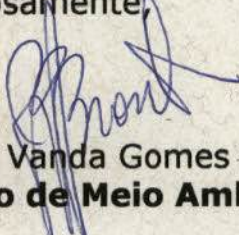
Prezado Senhor,

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental, encaminhamos a V.Sª em anexo, os relatórios de atendimento ao item 2.1 da referida Licença especificamente, ao Programa de Comunicação, Educação e Saúde Ambiental, o qual foi substituído pelo Plano de Ação Socioambiental.

- Plano de Trabalho;
- Relatório de Acompanhamento – período 11/10 a 11/11/2008; e;
- Relatório Complementar de Acompanhamento – período 11/2008 a 03/2009.

Estamos ao inteiro dispor, caso sejam necessárias informações complementares.

Atenciosamente,



Valéria Vanda Gomes Brasil
Divisão de Meio Ambiente de Geração

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 8549
DATA: 06/07/09
RECEBIDO:



CC.: GRP, APA, DMA, DMG

A CGENE
em 06/07/09

De ordem CGENE
a comid.

~~Assinado~~

07/07/09

Class

Recife, 30 de Junho de 2009.

CE-DEMA-07912009

Ass. Técnico
Coordenador de Engenharia Hidráulica e Transportes
CONVITE GENE DELICITADA
SECV - Setor de Obras Esportivas Nove e Treze 3
Ed. Sede do SECV
70 818-900 - Brasília - DF

Ass. Técnico
Coordenador de Engenharia Hidráulica e Transportes
CONVITE GENE DELICITADA
SECV - Setor de Obras Esportivas Nove e Treze 3
Ed. Sede do SECV
70 818-900 - Brasília - DF

Ass. Técnico

Ass. Técnico
Coordenador de Engenharia Hidráulica e Transportes
CONVITE GENE DELICITADA
SECV - Setor de Obras Esportivas Nove e Treze 3
Ed. Sede do SECV
70 818-900 - Brasília - DF

Ass. Técnico

Ass. Técnico
Coordenador de Engenharia Hidráulica e Transportes
CONVITE GENE DELICITADA
SECV - Setor de Obras Esportivas Nove e Treze 3
Ed. Sede do SECV
70 818-900 - Brasília - DF

Ass. Técnico

Ass. Técnico
Coordenador de Engenharia Hidráulica e Transportes
CONVITE GENE DELICITADA
SECV - Setor de Obras Esportivas Nove e Treze 3
Ed. Sede do SECV
70 818-900 - Brasília - DF

Ass. Técnico

Ass. Técnico
Coordenador de Engenharia Hidráulica e Transportes
CONVITE GENE DELICITADA
SECV - Setor de Obras Esportivas Nove e Treze 3
Ed. Sede do SECV
70 818-900 - Brasília - DF

Ass. Técnico

CE-DEMG - 091/2009

Recife, 10 de agosto de 2009.

Ilmº.

Sr. Adriano Rafael Arrepiá de Queiroz
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2
Ed. Sede do IBAMA.
70.818-900 - Brasília - DF

Exmo. Senhor

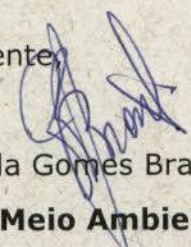
Assunto: Atendimento às Condicionantes da Licença de Operação - LO Nº 509/2005 de 03/05/2006 do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf

Prezado Senhor,

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental, encaminhamos a V.Sª em anexo, o 2º Relatório Quadrimestral do Inventário dos Ecossistemas Aquáticos do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso referente ao período Abril a Julho/08, em atendimento a condicionante específica 2.1 da licença em assunto.

Estamos ao inteiro dispor, caso sejam necessárias informações complementares.

Atenciosamente,


Valéria Vanda Gomes Brasil

Divisão de Meio Ambiente de Geração

CC.: GRP, APA, DMA, DMG

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA

Nº: 10.550

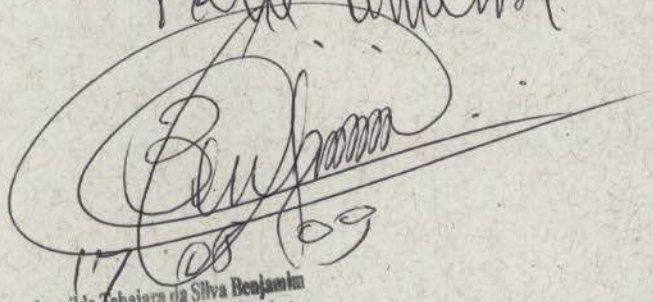
DATA: 14/08/09

RECEBIDO:

À CGENE
em 14/08/09
f.

A COHID

Para análise



17/08/09
Leozildo Tabajara da Silva Benjamin
Coordenador - Geral de Infra Estrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DLCS/BRASIA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Fls.: 540
Proc.: 1047/09
Rubr.: Marília

MEMO nº. 345/2009 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Em, 28 de agosto de 2009.

Ao Arquivo da DILIC

Assunto: UHEs do Complexo de Paulo Afonso – **Arquivamento de estudos.**

Ref: **Processo nº 02001.001047/00-80**

1. Solicito o arquivamento dos seguintes volumes:
 - a) Inventário dos Ecossistemas Aquáticos do Baixo do São Francisco – Reservatórios do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso (Moxotó, PA I, II, III e IV) – 1º Relatório Quadrimestral – Dezembro/07 a Março/08.
 - b) Inventário dos Ecossistemas Aquáticos do Baixo do São Francisco – Reservatórios do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso (Moxotó, PA I, II, III e IV) – 2º Relatório Quadrimestral – Abril a Julho de 2008.
 - c) Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno dos Reservatórios do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso – Relatório Técnico final – Volume I.
 - d) Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso – Relatório Técnico Final – Volume II.
 - e) Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso – Relatório Técnico Final – Volume III.
 - f) Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno dos Reservatórios do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso – Versão resumida.
 - g) Serviços de Recuperação de Áreas Degradadas no Entorno das Usinas do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso - BA – Plano de Trabalho Consolidado.
 - h) Serviços de Recuperação de Áreas Degradadas no Entorno das Usinas do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso - BA – Primeiro Relatório Anual.
 - i) Serviços de Recuperação de Áreas Degradadas no Entorno das Usinas do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso – BA – 1º Relatório Trimestral de Atividades.
 - j) Serviços de Recuperação de Áreas Degradadas no Entorno das Usinas do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso – BA – 2º Relatório Trimestral de Atividades.
 - k) Serviços de Recuperação de Áreas Degradadas no Entorno das Usinas do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso – BA – 3º Relatório Trimestral de Atividades.

EM BRANCO

- l) Serviços de Recuperação de Áreas Degradadas no Entorno das Usinas do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso – BA – 4º Relatório Trimestral de Atividades.
- m) Serviços de Recuperação de Áreas Degradadas no Entorno das Usinas do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso – BA – 5º Relatório Trimestral de Atividades.
- n) Serviços de Recuperação de Áreas Degradadas no Entorno das Usinas do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso – BA – 6º Relatório Trimestral de Atividades.
- o) Serviços de Recuperação de Áreas Degradadas no Entorno das Usinas do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso – BA – 7º Relatório Trimestral de Atividades.

Atenciosamente,

Fls.: 541
Proc.: 1047/00
Rubr.: Manutenção


MOARA MENTA GIASSON

Coordenadora de Licenciamento de Energia Hidrelétrica

healido
28/08/09
Name

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Fis.: 542
Proc.: 1047/00
Rubr.: Marília

MEMO nº. 344/2009 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Em, 28 de agosto de 2009.

Ao Arquivo da DILIC

Assunto: UHEs do Complexo de Paulo Afonso – **Arquivamento de estudos.**

Ref: **Processo nº 02001.001047/00-80**

1. Solicito o arquivamento dos seguintes volumes:
 - a) Programa de Apoio Institucional aos Municípios do Entorno dos Reservatórios do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso – 1º Relatório – Primeira Etapa de Trabalho – Julho de 2008.
 - b) Programa de Apoio Institucional aos Municípios do Entorno dos Reservatórios do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso – 2º Relatório – Segunda Etapa de Trabalho – Setembro de 2008.
 - c) Programa de Apoio Institucional aos Municípios do Entorno dos Reservatórios do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso – 3º Relatório – Terceira Etapa de Trabalho – Outubro de 2008.
 - d) Programa de Apoio Institucional aos Municípios do Entorno dos Reservatórios do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso – 4º Relatório – Quarta Etapa de Trabalho – Novembro de 2008.
 - e) Programa de Apoio Institucional aos Municípios do Entorno dos Reservatórios do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso – Relatório Final – Dezembro de 2008.
 - f) Plano de Ação Socioambiental – Plano de Trabalho / 2008 – 2009.
 - g) Plano de Ação Socioambiental – Relatório de Acompanhamento dos Trabalhos do PAS/ Paulo Afonso – Período: 11 de Outubro a 11 de Novembro de 2008.
 - h) Plano de Ação Socioambiental – Relatório Complementar de Acompanhamento dos Trabalhos do PAS/ Paulo Afonso – Novembro de 2008 a Março de 2009.
 - i) Plano de Visitação do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso.
 - j) Identificação de Processos Erosivos Críticos no Entorno do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso – 3º Relatório Trimestral – Versão Final.
 - k) Identificação de Processos Erosivos Críticos no Entorno do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso – 4º Relatório Trimestral – Versão Final.
 - l) Identificação de Processos Erosivos Críticos no Entorno do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso – 5º Relatório Trimestral – Versão Final.

EM BRANCO

- m) Identificação de Processos Erosivos Críticos no Entorno do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso – 6º Relatório Trimestral – Versão Final.
- n) Identificação de Processos Erosivos Críticos no Entorno do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso – 7º Relatório Trimestral – Versão Final.
- o) Identificação de Processos Erosivos Críticos no Entorno do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso – Relatório Anual – Versão Final.

Atenciosamente,



MOARA MENTA GIASSON

Coordenadora de Licenciamento de Energia Hidrelétrica

Fls: 543
Proc.: 10471/09
Rubr.: Marília

Recebido
28/08/09
Komen

Faint, illegible text at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

2009
2009
2009

EM BRANCO

Faint, illegible text at the bottom left of the page.

CE-DEMG -0140/2009

Recife, 13 de dezembro d

Ilm^a. Sra.
Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica e Transposição
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 2
Ed. Sede do IBAMA.
70.818-900 – Brasília – DF

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC
Nº: 14.380
DATA: 12/12/09
RECEBIDO:

Márcio

Assunto: Atendimento às Condicionantes da Licença de Operação – LO Nº 509/2005 de 03/05/2006 do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf

Prezada Senhora,

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental, encaminhamos a V.S^a em anexo, o 4º Relatório Quadrimestral, período Dezembro/2008 a Março/2009, de atendimento a condicionante da Licença de Operação – LO Nº 509/2005 do Complexo de Paulo Afonso, em específico item 2.1 da referida Licença, subitem: Inventário dos Ecossistemas Aquáticos do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso.

Estamos ao inteiro dispor, caso sejam necessárias informações complementares.

Atenciosamente,

Cláudio Avellan

Valéria Vanda Gomes Brasil

Divisão de Meio Ambiente de Geração

E-mail: valeriav@chesf.gov.br

CC: GRP, APA, DMA, DMG

ACGWE
12/12/09
Márcio

De ordem CGENE
à Cohid.

~~Adriano~~ 21/12/09
Agda Gouveia Dias
Secretária
CGENE/DILIC

As analista Guilhem
Floriani para
tomar conhecimento

22.12.09


Adriano Rafael Arreola de Oliveira
Coordenador Substituto

CE-DEMG-0116/2009

Recife, 29 de setembro de 2009.

Ilm^a. Sra.
Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica e Transposição
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2
Ed. Sede do IBAMA.
70.818-900 - Brasília - DF

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC
Nº: 12.173
DATA: 02/09/09
RECEBIDO: *(Assinatura)*

Prezada Senhora,

Assunto: Atendimento às Condicionantes da Licença de Operação -
LO nº 509/2005 de 03/05/2006 do Complexo Hidrelétrico de Paulo
Afonso da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf

Prezado Senhor,

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental, encaminhamos a V.S^a em anexo, o 3º Relatório Quadrimestral, período Agosto a Novembro/2008, de atendimento a condicionante da Licença de Operação - LO Nº 509/2005 do Complexo de Paulo Afonso, em específico item 2.1 da referida Licença, subitem: Inventário dos Ecossistemas Aquáticos do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso.

Estamos ao inteiro dispor, caso sejam necessárias informações complementares.

Atenciosamente,

(Assinatura)
Valéria Vanda Gomes Brasil

Divisão de Meio Ambiente de Geração
E-mail: valeriav@chesf.gov.br

Paulo Roberto M. Belchior
Eng. Florestal DEMG
Mat. 221.040

À C/DE
6m 02/09/09
(Assinatura)

de ordem EGENE
à Cohid

~~Agda~~ 05/10/09

Agda Gouvea Dias
Secretária
CGENE/DILIC

Cohid

CE-DEMG-0116/2008

Imf. Sra.
Marta Maria Gasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica e Transposição
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 1
Ed. Sede do IBAMA
70.818-900 - Brasília - DF

Prezada Senhora,

Assunto: Atendimento às condições da Licença de Operação
LO nº 509/2008 de 05/08/2008 do Complexo Hidrelétrico de Paulo
Afonso da Companhia Hidrelétrica do São Francisco - Cohid

Prezado Senhor,

Como continuamos no processo de licenciamento ambiental, encaminhamos a
V. Ex. em anexo, o 3º Relatório Semestral, período Agosto a Novembro/2008
de atendimento a condicionante da Licença de Operação - LO nº 509/2008 do
Complexo de Paulo Afonso, em especial item 2.1 de tal forma que os dados
relativos aos Escasseamentos Adquiridos do Complexo Hidrelétrico de Paulo
Afonso.

Estamos ao seu dispor caso seja necessário fornecer informações complementares.

Atenciosamente,

Valéria Viana Gomes Brasil
Divisão de Meio Ambiente de Gestão
E-mail: valeria@cohid.gov.br

Chesf
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC
Nº: 12.174
DATA: 02/09/09
RECEBIDO: J

CE-DEMG - 0115/2009

Recife, 29 de setembro de 2009.

Ilm^a. Sra.

Moara Menta Giasson

**Coordenadora de Energia Hidrelétrica e Transposição
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA**

**SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2
Ed. Sede do IBAMA.**

70.818-900 - Brasília - DF

FB: 546
Proc: 1047/00
Rubr: Marília

Prezada Senhora,

Assunto: Atendimento às Condicionantes da Licença de Operação -
LO Nº 509/2005 de 03/05/2006 do Complexo Hidrelétrico
de Paulo Afonso e Usina Piloto.

Prezado Senhora,

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental, em específico ao item 2.1 da referida Licença, ao Programa de Comunicação, Educação e Saúde Ambiental, o qual foi substituído pelo Plano de Ação Socioambiental - PAS vimos por meio desta apresentar nosso contive para participação das oficinas do PAS em Paulo Afonso/BA que serão realizadas nos dias **23 e 24/10/2009**, onde teremos a participação da comunidade local, escolas, saúde, prefeitura, empresários e outros.

Salientamos a importância do comparecimento dos Técnicos do Núcleo de Educação Ambiental e Licenciamento desse instituto.

Aguardamos confirmação entrando em contato com a Enga. Rosa Lúcia pelos telefones: (81) 32229 3492, 3229 2213 e 3229 3561.

Segue abaixo a estrutura da programação das oficinas que poderá posteriormente ser alterada.

À CGENE
em 02/09/09
J

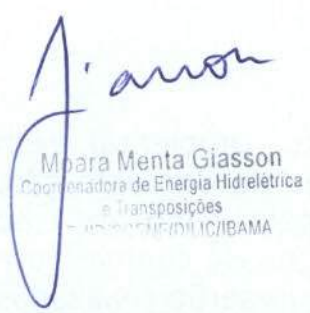
De ordem EGENE
d. comid.

~~Agda~~ 05/10/09
Agda Gourvea Dias
Secretária
CGENF/DHIC

A SECRETARIA INÊS,

Favor emitir um
contrato com a
ANALISTA CINTIA LEVIM
DO NLS/BA PARA
TRABALHO O CONTRATO VIL
FAX.

13.10.05


Mariana Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições
CGENF/DHIC/IBAMA

Fls: 547
Proc: 1047/00
Rubr: Marília

CE-DEMG-00X/2006 - 2/4

DATA	HORA	ATIVIDADE
23/10	08:00 às 09:00	Momento 01 - Acolhida (boas vindas, credenciamento dos participantes e entrega de material) Cordel de Apresentação
	09:00 às 09:15	Momento 02 – Cumprimentos do DMA (Dr. Alex Loureiro – coordenador do Núcleo de Ações Socioambientais do DMA e Dr. João Paulo Aguiar do Setor de Responsabilidade Social nos Empreendimentos de Geração); Apresentação do esquema de trabalho (Dra. Maria José de Araújo Lima – IEH);
	09:15 às 09:30	Momento 03 – Dinâmica de Apresentação;
	09:30 às 09:50	Momento 04 – O que trago e o que espero?
	09:50 às 10:40	Momento 05 – Partilhando os conceitos o PAS;
	10:40 às 11:00	Momento 06 - Momento de descontração (Lanche);
	11:00 às 12:00	Momento 07 – Resgatando a memória e os valores;
	12:00 às 14:00	Momento 08 - Intervalo para almoço;

12-143 - de Beng. 2005 - 214
12-143 - de Beng. 2005 - 214
12-143 - de Beng. 2005 - 214

EM BRANCO

Fls: 548
 Proc: 1047/00
 Rubr: Marília

	14:00 às 15:00	Momento 09 – Como é o meu lugar - Construção coletiva do mapa da localidade;	
	15:00 às 16:30	Momento 10 - Descobrindo a realidade – Diagnóstico Socioambiental Participativo (trabalho em grupos);	
	16:30 às 17:00	Momento 11 – Socializando as informações;	
	17:00 às 17:10	Momento 12 – “Preparando o amanhã”	
	17:10 às 17:30	Momento 13 – Lanche e o até logo.	
DATA	HORA	ATIVIDADE	
24/10	08:00 às 09:00	Momento 14 - Acolhida (boas vindas);	
	09:00 às 09:30	Momento 15 – Descobrindo a nossa força;	
	09:30 às 10:00	Momento 16 – Conhecendo a proposta do PAS;	
	10:00 às 10:20	Momento 17 – Momento de Descontração – Lanche;	
	10:20 às 12:00	Momento 18 – Construindo o PAS – Discussão da proposta e sugestões de ações (trabalho em grupos);	

FA. 014
PAZ 10/11
PAZ 10/11

Momento 01 - Com o grupo	14:00
Momento 02 - Com o grupo	14:30
Momento 03 - Com o grupo	15:00
Momento 04 - Com o grupo	15:30
Momento 05 - Com o grupo	16:00
Momento 06 - Com o grupo	16:30
Momento 07 - Com o grupo	17:00
Momento 08 - Com o grupo	17:30
Momento 09 - Com o grupo	18:00
Momento 10 - Com o grupo	18:30
Momento 11 - Com o grupo	19:00
Momento 12 - Com o grupo	19:30
Momento 13 - Com o grupo	20:00
Momento 14 - Com o grupo	20:30
Momento 15 - Com o grupo	21:00
Momento 16 - Com o grupo	21:30
Momento 17 - Com o grupo	22:00
Momento 18 - Com o grupo	22:30
Momento 19 - Com o grupo	23:00
Momento 20 - Com o grupo	23:30

EM BRANCO

Fls: 548
Proc.: 10471/00
Rubr.: Marília

CE-DEMG-00X/2006 - 4/4

12:00 às 14:00	Momento 19 – Intervalo para o almoço;
14:00 às 15:00	Momento 20 - Construindo o PAS – Discussão da proposta e sugestões de ações (trabalho em grupos) (continuação);
15:00 às 16:30	Momento 21 - Construindo o consenso e discutindo as diferenças;
16:30 às 17:00	Momento 22 - Compromisso para a ação;
17:00 às 17:10	Momento 23 – Avaliação;
17:10 às 17:30	Momento 24 - Momento de descontração (lanche) e despedidas.

Atenciosamente,

P/ Paulo Roberto M. Belchior
Valéria Vanda Gomes Brasil

Divisão de Meio Ambiente de Geração

CC.: GRP, APA, DMA, DMG

Paulo Roberto M. Belchior
Eng. Florestal DEMG
Matr. 2.21.040

RECEBIMOS DE
R\$ 100,00
em 10/10/2011

Montante 18 - Integralização de ações	R\$ 100,00
Montante 19 - Integralização de ações	R\$ 100,00
Montante 20 - Contribuição para o Fundo de Reserva e Suplente de Valor	R\$ 100,00
Montante 21 - Integralização de ações	R\$ 100,00
Montante 22 - Integralização de ações	R\$ 100,00
Montante 23 - Integralização de ações	R\$ 100,00
Montante 24 - Integralização de ações	R\$ 100,00

EM BRANCO

Assinatura do Diretor Presidente
Assinatura do Diretor Financeiro



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental

Fls.: 550
Proc.: 1047/00
Rubr.: Marília

MEMO nº. 385/2009 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Em, 13 outubro de 2009.

Ao: **Núcleo de Licenciamento/BA**
Assunto: **Convite**

Senhor Responsável,

1. Convido a equipe técnica deste escritório para participarem das oficinas do PAS em Paulo Afonso/BA, que serão realizadas no dias 23 e 24/10/2009, no âmbito do processo de licenciamento ambiental complexo hidrelétrico de Paulo Afonso e Usina Piloto.

Atenciosamente,

MOARA MENTA GIASSON
Coordenadora de Energia Hidrelétrica e Transposições



FR
PR
BR

EM BRANCO

MEC
EX 12
EX 12

CE-DEMG - 123/2009

Recife, 16 de outubro de 2009.

Ilm^a. Sra.
Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica e Transposição
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2
Ed. Sede do IBAMA.
70.818-900 - Brasília - DF

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC
Nº: 12.700
DATA: 21/10/09
RECEBIDO:

Flora

Prezada Senhora,

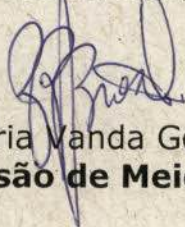
Assunto: Atendimento às Condicionantes da Licença de Operação - LO Nº 509/2005 de 03/05/2006 do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso e Usina Piloto.

Prezado Senhora,

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental, encaminhamos a V.S^a em anexo, o Relatório Técnico de atendimento as condicionantes da Licença de Operação em assunto.

Estamos ao inteiro dispor, caso sejam necessárias informações complementares.

Atenciosamente,



Valéria Vanda Gomes Brasil
Divisão de Meio Ambiente de Geração

A CGENE
em 21/10/09
t.

de ordem CGENE
à colmã.

Agda

22/10/09

Agda Gourvea Dias
Secretária
CGENE/DILIC

A ANALISTA

MARILIA,

PARA AVALIAÇÃO

CONJUNTO COM

MATHEUS, ALEXANDER,

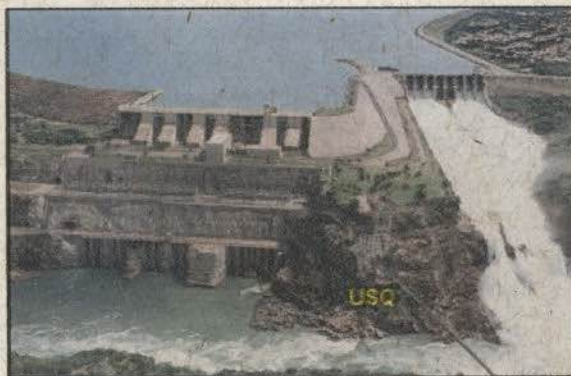
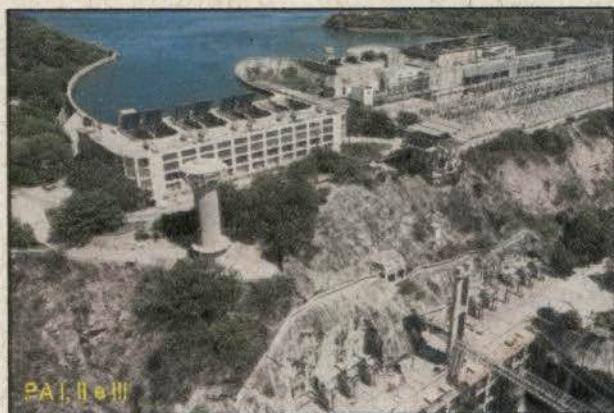
HENRIQUE E GUILHERME.

23.10.09

J. ma

Moira Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidroelétrica
e Transposições
CGENE/DILIC/BAMA

Fls.: 552
Proc.: 1047/00
Rubr.: Marília



**RELATÓRIO DE ATENDIMENTO ÀS
CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO
Nº 509/2005 DO COMPLEXO HIDRELÉTRICO DE
PAULO AFONSO**

EM BRANCO

RELATÓRIO TÉCNICO DE ATENDIMENTO AS CONDICIONANTES DA
LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 509/2005
COMPLEXO HIDRELÉTRICO DE PAULO AFONSO
Outubro/2009

Fs: 553
Proc: 1047/00
Rub: Marília

SUMÁRIO

1.0 - APRESENTAÇÃO.....	2
2.0 - CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO.....	2

EM BRANCO

RELATÓRIO TÉCNICO DE ATENDIMENTO AS CONDICIONANTES DA
LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 509/2005
COMPLEXO HIDRELÉTRICO DE PAULO AFONSO
Outubro/2009

Fis.: 554
Proc.: 1042/00
Rubr.: Marília

1.0 - APRESENTAÇÃO

O presente documento relata as atividades referentes ao atendimento às condicionantes da Licença de Operação - LO Nº 508/2005, emitida em 23/12/2005 e retificada em 03/05/2006 pelo IBAMA-SEDE do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso.

2.0 - CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

1. CONDICIONANTES GERAIS:

1.1 A concessão desta Licença de Operação deverá ser publicada em conformidade com a Resolução Conama nº 006/86, e cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao Ibama.

A **Chesf** encaminhou cópias das publicações por meio das correspondências CE-DEMG-047/2006 em 10/03/2006, com Protocolo DILIQ/IBAMA Nº 2.835 em 13/03/2006 recebimento da LO e CE-DEMG - 0131/2006 em 12/07/2006 recebimento da Retificação da LO.

1.2 Quaisquer alterações no empreendimento deverão ser precedidas de anuência do Ibama.

A **Chesf** renova seu comprometimento em comunicar a esse Instituto quaisquer alterações a serem implantadas no empreendimento que tenham relevância para o meio ambiente.

1.3 A renovação desta Licença de Operação deverá ser requerida em

EM BRANCO

RELATÓRIO TÉCNICO DE ATENDIMENTO AS CONDICIONANTES DA
LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 509/2005
COMPLEXO HIDRELÉTRICO DE PAULO AFONSO
Outubro/2009

Fls: 555
Proc.: 1047/00
Rubr.: Marília

conformidade com a Resolução Conama nº 237/97.

A **Chesf** requererá a esse Instituto a renovação da Licença de Operação no prazo indicado pela Resolução Conama nº 237/97.

1.4 O Ibama deverá ser comunicado, imediatamente, em caso de ocorrência de qualquer acidente que venha causar dano ambiental.

A **Chesf** retifica seu comprometimento em comunicar a ocorrência de acidentes ambientais na área do empreendimento.

1.5 O Ibama, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:

- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
- graves riscos ambientais e de saúde.

A **Chesf** está ciente de suas responsabilidades com relação ao atendimento das condicionantes da Licença.

1.6 Perante o Ibama, a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf é a única responsável pela implementação dos Planos, Programas e Medidas Mitigadoras e pela integridade estrutural e ambiental decorrentes da operação do empreendimento.

EM BRANCO

RELATÓRIO TÉCNICO DE ATENDIMENTO AS CONDICIONANTES DA
LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 509/2005
COMPLEXO HIDRELÉTRICO DE PAULO AFONSO
Outubro/2009

Fls: 556
Proc: 10710
Rubr: Marília

A **Chesf** está ciente de suas responsabilidades com relação ao atendimento das condicionantes da Licença.

2.0 CONDICIONANTES ESPECÍFICAS

2.1 - Detalhar, num prazo de 50 dias, todos os programas ambientais propostos pela empresa, a seguir:

Condicionante Atendida:

O detalhamento dos programas foi enviado a esse Instituto pelas correspondências CE-DEMG-0110/2006 em 19/06/2006 e CE-PR-381/2006 em 29/09/2006 (complementação).

2.1.1. Programa de Comunicação, Educação, Saúde Ambiental.

Condicionante em Atendimento:

A Chesf encaminhou ao IBAMA-Sede por meio da correspondência CE-DEMG-079/2009 de 30 /06/2009, os seguintes documentos: Plano de Trabalho; Relatório de Acompanhamento – período 11/10 a 11/11/2008; e o Relatório Complementar de Acompanhamento – período 11/2008 a 03/2009, (Protocolo /IBAMA/DILIC/DIQUA Nº 8549 de 06/07/2009).

2.1.2. Programa de Educação Histórico Patrimonial do Entorno do Empreendimento Complexo Paulo Afonso.

Condicionante em Atendimento:

EM BRANCO

**RELATÓRIO TÉCNICO DE ATENDIMENTO AS CONDICIONANTES DA
LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 509/2005
COMPLEXO HIDRELÉTRICO DE PAULO AFONSO
Outubro/2009**

Fis.: 557
Proc.: 1047/00
Rubr.: Marília

Durante o processo de licitação deste Programa, na modalidade Pregão ocorreram alguns impasses com relação à aprovação da proposta de uma das empresas proponentes, à qual recorreu em juízo quanto ao resultado do processo. No momento aguarda-se a decisão judicial para dar continuidade ao processo de contratação dos serviços.

No **ANEXO 01** apresentamos cópias do acompanhamento dos Processos do Tribunal de Justiça de Pernambuco obtidas no site do TJ-PE em 20/08/09.

2.1.3. Plano de Uso do Entorno dos Reservatórios, que deve ser feito de acordo com os preceitos da Resolução Conama nº 302/2002, a partir do termo de referência emitido pelo Ibama. Deve-se levar em conta a compatibilização com a legislação de uso do solo dos municípios, em especial o Plano Diretor do município de Paulo Afonso.

Condicionante Atendida:

A Chesf enviou ao IBAMA-SEDE por meio da correspondência CE-DEMG-063/2009 de 19/05/2009, o Relatório Técnico Final – volumes I,II e III e Relatório Técnico Final – Versão Resumida Final (Protocolo / IBAMA/DILIC/DIQUA Nº 6450 de 26/05/2009).

2.1.4. Programa de Identificação dos Processos Erosivos no Entorno do Reservatório do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso, acrescentar os seguintes subprogramas:

Subprograma de Monitoramento das Encostas, com os seguintes objetivos:

- a. identificar as áreas críticas marginais ao reservatório, com maior potencial de ocorrência de fenômenos de instabilização de encostas;

EM BRANCO

RELATÓRIO TÉCNICO DE ATENDIMENTO AS CONDICIONANTES DA
LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 509/2005
COMPLEXO HIDRELÉTRICO DE PAULO AFONSO
Outubro/2009

Fls.: 558
Proc.: 104710
Rubr.: Monitoria

- b. apresentar mapeamento das encostas, indicando quais áreas que apresentam riscos de deslizamentos em função do potencial erosivo dos solos.
- c. definir medidas e ações específicas para minimização dos riscos, levando em consideração os problemas intrínsecos a cada área identificada;
- d. acompanhar de forma sistemática a evolução dos escorregamentos das áreas críticas, tendo como referência as novas situações de equilíbrio das encostas.

Subprograma de Monitoramento do Assoreamento do Corpo d'água, com os seguintes objetivos:

- a. identificar as áreas assoreadas;
- b. adotar medidas que preservem e recomponham a vegetação nas áreas desmatadas;
- c. avaliar a perda de solo e o assoreamento no corpo d'água resultante de processos erosivos associados a estradas vicinais;
- d. acompanhar e avaliar a taxa de deposição de sedimentos nos reservatórios.

Condicionante em Atendimento:

A Chesf enviou ao IBAMA-SEDE por meio da correspondência CE-DEMG-76/2009 de 15/06/2009, os 3º, 4º, 5º, 6º 7º Relatórios Trimestrais e o Relatório Final (Protocolo / IBAMA/DILIC/DIQUA Nº 7697 de 19/06/2009).

2.1.5. Inventário dos Ecossistemas Aquáticos do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso. Acrescentar as medições específicas de salinidade e incluir o subprograma de sedimentologia abordando os seguintes

EM BRANCO

RELATÓRIO TÉCNICO DE ATENDIMENTO AS CONDICIONANTES DA
LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 509/2005
COMPLEXO HIDRELÉTRICO DE PAULO AFONSO
Outubro/2009

Fis: 559
Proc: 1047/00
Folha: Manilha

tópicos:

- a. identificar as cargas sólidas afluentes ao reservatório, para o acompanhamento dos efeitos decorrentes dos processos erosivos, levando e conta a taxa de sedimentação;
- b. avaliar o transporte de sedimentos dentro dos reservatórios do Complexo de Paulo Afonso, através de medições das descargas líquidas e sólidas, em períodos que caracterizem um ciclo hidrológico;
- c. avaliar quão comprometidas podem ficar em termos qualitativos as águas do reservatório, face as características das cargas sólidas afluentes.

Condicionante em Atendimento:

A Chesf enviou ao IBAMA-SEDE por meio da correspondência CE-DEMG-066/2009 de 19/05/2009, o 1º Relatório Quadrimestral (Protocolo / IBAMA/DILIC/DIQUA Nº 6425 26/05/2009) e o 2º Relatório Quadrimestral enviado pela correspondência CE-EMG-091/2009 de 10/08/2009 (Protocolo / IBAMA/DILIC/DIQUA Nº 10.550 de 14/08/2009).

2.1.6. Programa de Recuperação de Áreas Degradadas no entorno das usinas do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso.

Condicionante em Atendimento:

A Chesf enviou ao IBAMA-SEDE por meio da correspondência CE-DEMG-067/2009 de 09/06/2009, os Plano de Trabalho Consolidado, 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º Relatórios Trimestrais e o Primeiro Relatório Anual (Protocolo /IBAMA/DILIC/DIQUA Nº 7457 de 15/06/2009).

EM BRANCO

RELATÓRIO TÉCNICO DE ATENDIMENTO AS CONDICIONANTES DA
LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 509/2005
COMPLEXO HIDRELÉTRICO DE PAULO AFONSO
Outubro/2009

Fls.: 560
Proc.: 1047/00
Rubr.: Monitoria

2.3. Acrescentar, num prazo de 50 dias e com o mesmo detalhamento, os seguintes programas ambientais propostos pelo Ibama:

Condicionante Atendida:

O detalhamento dos programas foi enviado a esse Instituto pelas correspondências CE-DEMG-0110/2006 em 19/06/2006 e CE-PR-381/2006 em 29/09/2006 (complementação).

2.3.1. Programa de Apoio Institucional aos Municípios do Entorno dos Reservatórios, com o objetivo de capacitá-los a captar recursos para investimento nas áreas de saneamento, meio ambiente e desenvolvimento econômico.

Condicionante Atendida:

A Chesf enviou ao IBAMA-SEDE por meio da correspondência CE-DEMG-068/2009 de 03/06/2009, os 1º, 2º, 3º, 4º Relatórios Parciais e o Relatório Final (Protocolo IBAMA/DCA/COSEG/CGEAD 08/06/2009).

2.3.2. Programa de Monitoramento das Fontes Externas de Poluição aos Reservatórios.

Condicioante em Atendimento:

Este programa está contido no Programa de Inventário dos Ecossistemas Aquáticos (ver Condicionante 2.1.5), ocupando o capítulo específico item 3.3C, págs. 101 a 105 do 1º Relatório Quadrimestral enviado ao IBAMA-Sede pela CE-DEMG-066/2009 de 19/05/2009.

EM BRANCO

2.3.3. Programa de Conservação da Fauna Terrestre

Condicionante em Atendimento:

Este Programa será atendido com a construção do Centro de Triagem de Animais Silvestres – CETAS de Paulo Afonso/BA. Para tanto, foram realizadas várias reuniões e visitas técnicas sob a coordenação do biólogo Jair Tostes. Definida a escolha do terreno foi realizado o serviço de levantamento planialtimétrico e topográfico da área. O IBAMA-Sede forneceu 3 projetos quais sejam: Centro de Triagem, Quarentena e Alojamento, coube a Chesf a elaboração dos projetos do Centro Administrativo, Auditório e Guarita. A área total da construção do conjunto de edificações é de 1.297,31 m², área de pavimentação (acessos) 4.405,52 m² e passeio 1.150,80 m². Todos os projetos, especificações técnicas e planilhas orçamentárias estão concluídas e a previsão é que no próximo mês de novembro a obra seja licitada. O cronograma executivo da obra define 20 meses para sua conclusão após o início da construção.

2.3.4. Projeto de caracterização e de monitoramento do metal pesado Cádmio.

A **Chesf** considera a **condicionante atendida** com base nos seguintes procedimentos:

- 1) Em 24/04/2006 por meio da CE-DEMG-077/2006 encaminhou ao IBAMA-Sede considerações sobre essa condicionante;
- 2) Por meio da CE-DEMG-0110/2006 em 19/06/2006 (Protocolo DILIC/IBAMA Nº 6.533 em 21/06/2006), a Chesf encaminhou o Termo de Referência para contratação dos serviços de Determinação do

EM BRANCO

RELATÓRIO TÉCNICO DE ATENDIMENTO AS CONDICIONANTES DA
LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 509/2005
COMPLEXO HIDRELÉTRICO DE PAULO AFONSO
Outubro/2009

Fis: 562
Proc: 104760
Rubr: Matéria

Cádmio;

- 3) Em 28/08/2006 envio da cópia do contrato para Análise do Cádmio por meio da CE-DEMG-176/2006, com protocolo do IBAMA pelo DILIQ/IBAMA Nº 9.723 em 28/08/2006;
- 4) Em 21/11/2006 por meio da CE-DEMG-0236/2006 (Protocolo DILIQ/IBAMA Nº 13.383 em 23/11/06), a Chesf encaminhou o Relatório da Determinação de Cádmio em Matrizes Aquáticas do Complexo de Paulo Afonso. Segundo o Relatório, nos ensaios realizados em peixes, macrófitas, sedimento e água, não foram detectados valores de cádmio em nenhuma amostra das matrizes aquáticas investigadas. Em função dos resultados encontrados, verificou-se que não há necessidade de realizar o monitoramento sobre a presença do metal cádmio nos reservatórios do Complexo de Paulo Afonso.

2.4 Acrescentar num prazo de 180 dias e com o mesmo detalhamento, os seguintes programas ambientais propostos pelo IBAMA:

- 2.4.1. Projeto de controle da proliferação das macrófitas aquáticas. Deve-se preferencialmente, adotar metodologias pouco agressivas ao meio ambiente e que não envolvam lançamentos de produtos químicos.
- 2.4.2. Projeto de estudo das possibilidades de uso de espécies de macrófitas aquáticas mais comuns nos reservatórios. Devendo abordar a concentração dos metais pesados especificamente o Cádmio, na sua elaboração.

Posição Chesf: Com relação aos itens 2.4, 2.4.1 e 2.4.2 a Chesf aguarda o posicionamento do IBAMA/Sede com relação as considerações enviadas por

EM BRANCO

**RELATÓRIO TÉCNICO DE ATENDIMENTO AS CONDICIONANTES DA
LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 509/2005
COMPLEXO HIDRELÉTRICO DE PAULO AFONSO
Outubro/2009**

Fls.: 563
Proc.: 1047/00
Rubr.: Marília

meio da correspondência, CE-DEMG-0110/2006 em 19/06/2006 com protocolo do IBAMA pelo DILIQ/IBAMA Nº 6533 de 21/06/2006 e até o momento está sem posicionamento desse Instituto.

2.5. Enviar relatórios anuais de atendimento às condicionantes e programas ambientais. O documento deve ser enviado de forma única, analisando e consolidando todas as ações executadas no período.

Condicionante em atendimento:

- Em 19/06/2006 foi enviado o primeiro relatório de atendimento às condicionantes ao IBAMA-Sede, o Relatório Técnico Nº 001/2006 – Atendimento às Condicionantes da LO Nº 509/2005 do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso por meio da CE-DEMG-0110/2006 (Protocolo DILIC/IBAMA Nº 6.533 de 21/06/06);
- Em 28/05/2007 foi enviado o segundo relatório de atendimento às condicionantes ao IBAMA-Sede, o Relatório Técnico Nº 001/2007 – Atendimento às Condicionantes da LO Nº 509/2005 do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso por meio da correspondência CE-DEMG-088/2007 (Protocolo/IBAMA/DILIC/DIQUA Nº 7.081 de 30/05/2007);
- Em 16/06/2008 foi enviado o segundo relatório de atendimento às condicionantes ao IBAMA-Sede, o Relatório Técnico Nº 001/2008 – Atendimento às Condicionantes da LO Nº 509/2005 do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso por meio da correspondência CE-DEMG-0141/2008 (Protocolo/IBAMA/DILIC/DIQUA Nº 7.841 de 08/07/2008).

2.6. O Programa de Educação Ambiental deve atender aos princípios do Termo de Referência para Elaboração e Implementação de Programas de

EM BRANCO

RELATÓRIO TÉCNICO DE ATENDIMENTO AS CONDICIONANTES DA
LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 509/2005
COMPLEXO HIDRELÉTRICO DE PAULO AFONSO
Outubro/2009

Fis.: 564
Proc.: 1047/00
Rubr.: Marília

Educação Ambiental no Licenciamento, elaborado pela CGEAM -
Coordenação Geral de Educação Ambiental do Ibama.

Condicionante em atendimento, conforme considerações na condicionante
2.1.1.

2.7. Apresentar um plano de revitalização e organização das áreas de
visitação no Complexo de Paulo Afonso, que deve ser integrado às
atividades de educação ambiental, comunicação social e educação
histórico-patrimonial propostas.

Condicionante Atendida:

A Chesf enviou ao IBAMA-SEDE por meio da correspondência CE-DEMG-
065/2009 de 19/05/2009, o Relatório Técnico Final (Protocolo /
IBAMA/DILIC/DIQUA Nº 6449 de 26/05/2009).

2.8. Apresentar, no prazo de nove meses, estudo sobre as potencialidades
econômicas do município de Glória, de modo a mitigar o impacto da relocação
da cidade.

Condicionante Atendida:

Este estudo foi realizado e concluído por meio de Carta Contrato nº. CCNE -
92.2007.4370.00. Entregue ao Ibama-Sede por meio da correspondência CE-
DEMG-0152/2007 de 16/09/2007 (Protocolo / IBAMA/DILIC/DIQUA Nº 12.125
em 24/09/2007). O IBAMA-Sede por meio do OFÍCIO Nº 123/2007 -
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA de 23/10/2007 solicitou a complementação do

EM BRANCO

RELATÓRIO TÉCNICO DE ATENDIMENTO AS CONDICIONANTES DA
LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 509/2005
COMPLEXO HIDRELÉTRICO DE PAULO AFONSO
Outubro/2009

Fis.: 565
Proc.: 1047/00
Rubr.: Marília

referido Estudo. A Complementação do Estudo foi enviada ao IBAMA-Sede por meio da correspondência Chesf-CE-DMA-127/2007 de 27/12/2007.

ANEXO

ANEXO 01 – Cópias do acompanhamento dos Processos do Tribunal de Justiça de Pernambuco obtidas no site do TJ-PE em 20/08/09.

EM BRANCO

RELATÓRIO TÉCNICO DE ATENDIMENTO AS CONDICIONANTES DA
LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 509/2005
COMPLEXO HIDRELÉTRICO DE PAULO AFONSO
Outubro/2009

Fis.: 566
Proc.: 1047/00
Rubr.: Manília

ANEXO 01 – Cópias do acompanhamento dos Processos do Tribunal de Justiça de Pernambuco obtidas no site do TJ-PE em 20/08/09.

EM BRANCO

Destinatário: DMA	Remetente: DCC
--	-------------------------------------

Fls. 567
Proc. 1047100
Rubr. novela**ASS: SITUAÇÃO DE PROCESSOS****REF.: PG-1.92.2007.0800 E PG-1.92.2008.4120**

Em complementação às informações da DEMG na correspondência CI-DEMG-088/2009, temos a informar:

1. A despeito do 2º parágrafo apresentado na correspondência, o histórico apresentado no corpo da referida "CI", demonstra o requisitante tem conhecimento da situação dos processos.

2. Sobre o histórico apresentado, temos os seguintes comentários/complementações:

2.1 O Pregão PG-192.2007.0800 foi revogado no dia 20/11/2007, por interesse público.

A revogação do PG 92.2007.0800 ocorreu tendo em vista que a proposta apresentou preços finais com custos diretos bastante próximos ao PG-1-92.2007.0770 e uma grande diferença nas percentuais de Administração Central e Benefícios/Lucro, culminando com valores totais propostos com variação de 98%. A revogação por interesse público foi baseada nos princípios da moralidade e da economicidade, uma vez que o preço total proposto para os serviços do PG-192.2007.0800, R\$ 850.000,00 ficou bastante elevado em relação ao do PG-192.2007.0770, R\$ 410.617,83.

A empresa BRASILIS CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA impetrou Ação Judicial contra esta revogação.

2.2 Com relação ao Pregão PG-192.2008.4120, em substituição ao PG-1-92.2007.0800, o processo encontra-se suspenso desde 03/09/2008, por decisão judicial. A suspensão foi motivada pela empresa BRASILIS CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA que impetrou Mandado de Segurança, alegando que a licitação foi elaborada utilizando as mesmas Especificações Técnicas do Edital anterior (PG-192.2007.0800), cuja matéria achava-se sub judice.

17
17
17

EM BRANCO

2.3. Quanto à CI-DEMG-004/2009, embora tenhamos registro do seu recebimento, não a localizamos no processo. Por essa razão, não houve uma resposta oficial sobre o assunto. Entretanto nenhum fato novo ocorreu, visto que os processos continuavam aguardando decisão judicial.

Finalizando, registramos que o processo PG-1.92.2008.4120 continua suspenso, aguardando decisão da justiça, para que possamos definir sobre a continuidade ou não do processo. Para registro junto ao IBAMA anexamos relatórios de Acompanhamentos de Processos do Tribunal de Justiça, obtidos diretamente do site do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no dia 20/08/2009.

Atenciosamente,



MARCOS DE BARROS BEZERRA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, CONTRATAÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO DO FORNECIMENTO

EM BRANCO



Home CEJ publica às 4as feiras Informativo Jurídico no Diário Oficial e aqui no site

20/08/2009 15:43:38

Ouvidoria Endereços do Judiciário



Acompanhamento Processual - 1º Grau

Ajuda Nova Consulta Imprimir Home

Dados do Processo

Número 081.2008.006105-3
 Feito Mandado de Segurança
 Vara Vigésima Terceira Vara Cível da Capital

Partes

Parte	Razão
Impetrante	BRASILIS CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Advogado	Ganges Bartholomeu Dornellas Camara
Impetrado	SUPERINTENDENTE DE SUPRIMENTOS DA CHESF

Movimentações

Data	Fase	Complemento	Responsável
16/03/2009 16:34	Remessa Carga	Superior Tribunal de Justiça	
13/03/2009 17:06	Juntada		
19/02/2009 15:25	Atos de Secretaria	Publicação Efetuada - Despacho	
13/02/2009 11:51	Atos de Secretaria	Aguardando - Publicação de Despacho	
12/02/2009 16:28	Despacho - Ver texto		Alexandre Sena de Almeida
12/02/2009 15:55	Conclusão	Despacho	
12/02/2009 15:52	Juntada		
11/02/2009 16:57	Atos de Secretaria	Publicação Efetuada - Despacho	
11/02/2009 16:54	Juntada	Mandado Cumprido	
10/02/2009 16:17	Remessa Interna	Vigésima Terceira Vara Cível da Capital	
04/02/2009 15:25	Remessa Interna	Segundo Distribuidor - Recife	
04/02/2009 15:12	Atos de Secretaria	Aguardando - Publicação de Despacho	
04/02/2009 13:59	Atos de Secretaria	Expedição Efetuada - Mandado	
03/02/2009 15:31	Atos de Secretaria	Aguardando - Expedição de Mandado	
02/02/2009 15:33	Atos de Secretaria	Certidão nos autos	
02/02/2009 14:03	Despacho - Ver texto		Alexandre Sena de Almeida
02/02/2009 13:38	Conclusão	Despacho	
02/02/2009 13:35	Juntada		
22/12/2008 12:30	Atos de Secretaria	Aguardando - Publicação de Despacho	
19/12/2008 15:24	Despacho - Ver texto		Alexandre Sena de Almeida
04/11/2008 16:06	Conclusão	Despacho	
04/11/2008 16:03	Juntada		
04/11/2008 16:00	Juntada		
28/10/2008 15:19	Atos de Secretaria	Publicação Efetuada - Despacho	
16/10/2008 15:37	Atos de Secretaria	Aguardando - Publicação de Despacho	
15/10/2008 16:41	Despacho - Ver texto		Alexandre Sena de Almeida
29/09/2008 16:08	Conclusão	Despacho	
29/09/2008 16:05	Juntada		
29/09/2008 15:36	Juntada		
29/09/2008 15:33	Devolução de Remessa Carga	Acionista	

EM BRANCO

Fls. 570
Proc. 1047100
Rubr. Maria

24/09/2008 15:40	Atos de Secretaria	Aguardando - Publicação de Despacho	
24/09/2008 15:37	Juntada		
24/09/2008 15:34	Juntada		
24/09/2008 13:35	Juntada		
23/09/2008 17:09	Despacho - <u>Ver texto</u>		Alexandre Sena de Almeida
23/09/2008 14:42	Conclusão	Despacho	
23/09/2008 14:22	Juntada		
23/09/2008 13:33	Devolução de Remessa Carga	Advogado do Acionado	
22/09/2008 12:46	Remessa Carga	Advogado do Acionado	
22/09/2008 12:43	Atos de Secretaria	Nos Autos - Ciência da Intimação	
19/09/2008 13:49	Despacho - <u>Ver texto</u>		Alexandre Sena de Almeida
12/09/2008 14:28	Conclusão	Despacho	
12/09/2008 10:58	Juntada		
12/09/2008 10:42	Juntada		
11/09/2008 11:39	Realivação	Autos - Reativados	
04/09/2008 16:30	Remessa Interna	Segundo Distribuidor - Recife	
10/04/2008 13:39	Baixa	Autos - Remetidos à Justiça Federal	
10/04/2008 11:49	Remessa Interna	Segundo Distribuidor - Recife	
09/04/2008 17:17	Despacho - <u>Ver texto</u>		Alexandre Sena de Almeida
08/04/2008 16:19	Conclusão	Despacho	
08/04/2008 15:54	Remessa Interna	Vigésima Terceira Vara Cível da Capital	
08/04/2008 15:28	Remessa Interna	Segundo Distribuidor - Recife	
08/04/2008 14:31	Remessa Interna	Vigésima Terceira Vara Cível da Capital	
07/04/2008 16:02	Remessa Interna	Segundo Distribuidor - Recife	
07/04/2008 15:42	Atos de Secretaria	Publicação Efetuada - Despacho	
01/04/2008 13:45	Atos de Secretaria	Aguardando - Publicação de Despacho	
31/03/2008 16:18	Despacho - <u>Ver texto</u>		Alexandre Sena de Almeida
25/03/2008 16:20	Conclusão	Despacho	
25/03/2008 16:10	Juntada		
25/03/2008 16:00	Juntada		
18/03/2008 15:04	Atos de Secretaria	Aguardando - Decurso de Prazo dos Autos	
18/03/2008 14:54	Juntada		
05/03/2008 15:56	Atos de Secretaria	Expedição Efetuada - Mandado	
04/03/2008 16:50	Despacho - <u>Ver texto</u>		Francisco de Assis Galindo de Oliveira
04/03/2008 16:40	Conclusão	Despacho	
04/03/2008 16:30	Juntada		
04/03/2008 14:29	Devolução de Remessa Carga	Advogado do Acionante	
29/02/2008 14:48	Remessa Carga	Advogado do Acionante	
29/02/2008 14:38	Atos de Secretaria	Nos Autos - Ciência da Intimação	
28/02/2008 17:34	Atos de Secretaria	Aguardando - Publicação de Despacho	
28/02/2008 16:43	Despacho - <u>Ver texto</u>		Francisco de Assis Galindo de Oliveira
22/02/2008 16:15	Conclusão	Despacho	
21/02/2008 13:03	Distribuição - Sorteio Automático	Vigésima Terceira Vara Cível da Capital	

Estes dados são apenas informativos, não tendo nenhum valor legal.

EM BRANCO

Processos

PROCESSO : CC 98289 UF: PE REGISTRO: 2008/0187385-0
CONFLITO DE COMPETÊNCIA
 AUTUAÇÃO : 25/08/2008
 AUTOR : BRASITIS CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
 RÉU : SUPERINTENDE DE SUPRIMENTO DA COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF
 RELATOR(A) : Min. CASTRO MEIRA - PRIMEIRA SEÇÃO
 ASSUNTO : DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Licitações
 LOCALIZAÇÃO: Saída para SEÇÃO DE BAIXA em 19/08/2009

FASES

- 20/08/2009 -09:46 -PROCESSO BAIXADO AO(À) JUÍZO FEDERAL DA 9ª VARA DA SEÇÃO JUD. DO EST. PERNAMBUCO /PE - GUIA Nº 23560
- 19/08/2009 -10:45 -PROCESSO ENCAMINHADO À SEÇÃO DE BAIXA PARA BAIXA DEFINITIVA A (O) JUÍZO FEDERAL DA 9ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
- 19/08/2009 -10:45 -ACÓRDÃO TRANSITADO EM JULGADO EM 17/08/2009
- 17/06/2009 -14:53 -PROCESSO DEVOLVIDO
- 15/06/2009 -10:41 -MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº. 000546-2009-CORD1S (ACÓRDÃOS) COM CIENTE DO REPRESENTANTE DO(A) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM 12/06/2009 ARQUIVADO NESTA COORDENADORIA
- 12/06/2009 -08:59 -PROCESSO RETIRADO PELO MPF (REPRESENTANTE: DIRCEU LUSTOSA RODRIGUES)
- 10/06/2009 -17:27 -OFÍCIO Nº 001696/2009-CD1S COMUNICANDO DATA DE PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO EXPEDIDO AO(À) JUIZ(A) FEDERAL DA 9ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO (CÓPIA JUNTADA)
- 10/06/2009 -17:27 -OFÍCIO Nº 001695/2009-CD1S COMUNICANDO DATA DE PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO EXPEDIDO AO(À) JUIZ(A) DE DIREITO DA 23ª VARA CÍVEL DE RECIFE - PE (CÓPIA JUNTADA)
- 10/06/2009 -07:00 -ACÓRDÃO PUBLICADO NO DJE
- 09/06/2009 -19:01 -ACÓRDÃO DISPONIBILIZADO NO DJE EM 09/06/2009
- 09/06/2009 -15:00 -ACÓRDÃO AGUARDANDO PUBLICAÇÃO - PREVISTA PARA O DIA: 10/06/2009
- 28/05/2009 -11:03 -PROCESSO RECEBIDO NA COORDENADORIA DA 1ª SEÇÃO-PROCEDENTE DA SESSÃO DE JULGAMENTOS
- 27/05/2009 -17:07 -RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL: "A SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, CONHECEU DO CONFLITO E DECLAROU COMPETENTE O JUÍZO FEDERAL DA 9ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, O SUSCITADO, NOS TERMOS DO VOTO DO SR. MINISTRO RELATOR."
- 22/05/2009 -19:11 -EM MESA PARA JULGAMENTO - PRIMEIRA SEÇÃO - SESSÃO DO DIA 27/05/2009 14:00:00

EM BRANCO

Fls. 572
Proc. 1047/00
Rubr. Marinho

- 04/05/2009 - 15:05 - PROCESSO RECEBIDO NA COORDENADORIA DA 1ª SEÇÃO
- 23/04/2009 - 13:27 - VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA PARECER
- 23/04/2009 - 13:25 - DESPACHO DO MINISTRO RELATOR DETERMINANDO VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
- 23/04/2009 - 10:37 - PROCESSO RECEBIDO NA COORDENADORIA DA 1ª SEÇÃO
- 24/03/2009 - 17:36 - CONCLUSÃO AO(A) MINISTRO(A) RELATOR(A)
- 24/03/2009 - 15:29 - PROCESSO RECEBIDO NA COORDENADORIA DA 1ª SEÇÃO.
- 24/09/2008 - 17:56 - PETIÇÃO Nº 231781/2008 (OFÍCIO PRESTANDO INFORMAÇÕES) ARQUIVADA NA COORDENADORIA DE 1ª SEÇÃO
- 23/09/2008 - 11:06 - PETIÇÃO 231781/2008 (OFÍCIO PRESTANDO INFORMAÇÕES) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA 1ª SEÇÃO
- 22/09/2008 - 16:15 - PETIÇÃO Nº 231781/2008 OFINFO - OFÍCIO PRESTANDO INFORMAÇÕES PROTOCOLADA EM 22/09/2008.
- 19/09/2008 - 16:28 - PETIÇÃO Nº 224421/2008 (OFÍCIO PRESTANDO INFORMAÇÕES) ARQUIVADA NA COORDENADORIA DA 1ª SEÇÃO.
- 17/09/2008 - 16:23 - PETIÇÃO 224421/2008 (OFÍCIO PRESTANDO INFORMAÇÕES) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA 1ª SEÇÃO
- 17/09/2008 - 12:20 - PETIÇÃO Nº 224421/2008 OFINFO - OFÍCIO PRESTANDO INFORMAÇÕES PROTOCOLADA EM 15/09/2008.
- 02/09/2008 - 09:18 - MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº. 000864-2008-CORD15 (DECISÕES E VISTAS) COM CIENTE DO REPRESENTANTE DO(A) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM 01/09/2008 ARQUIVADO NESTA COORDENADORIA
- 29/08/2008 - 10:36 - PROCESSO BAIXADO A(AO) JUÍZO DE DIREITO DA 23ª VARA CÍVEL DE RECIFE - PE - GUIA Nº 16149
- 29/08/2008 - 10:10 - PROCESSO REMETIDO À SEÇÃO DE BAIXA PARA REMESSA DOS AUTOS AO JUÍZO DE DIREITO DA 23ª VARA CÍVEL DO RECIFE/PE, CONFORME DETERMINADO NA DECISÃO DE FL5. 441/442.
- 29/08/2008 - 07:01 - DECISÃO DO MINISTRO RELATOR PUBLICADA NO DJE EM 29/08/2008
- 28/08/2008 - 19:19 - DECISÃO DO MINISTRO RELATOR DISPONIBILIZADA NO DJE EM 28/08/2008
- 28/08/2008 - 12:59 - PETIÇÃO Nº 203171/2008 (PETIÇÃO REQUERENDO) JUNTADA
- 28/08/2008 - 12:56 - PETIÇÃO 203171/2008 (PETIÇÃO REQUERENDO) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA 1ª SEÇÃO
- 28/08/2008 - 11:46 - FAX AOS JUÍZOS DA 23ª VARA CÍVEL DO RECIFE - PE E 9ª VARA FEDERAL DO RECIFE - SJ/PE - COMPROVANTES DE ENVIO JUNTADOS
- 28/08/2008 - 11:28 - FAX ENCAMINHANDO DECISÃO TRANSMITIDO AO EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 23ª VARA CÍVEL DO RECIFE - PE
- 28/08/2008 - 11:07 - TELEGRAMA Nº MCD15 - 4217 E 4218/2008 - CÓPIAS JUNTADAS

EM BRANCO

27/08/2008 - 19:51 - TELEGRAMA Nº MCD1S-4218, EXPEDIDO AO (À) * JUÍZO DE DIREITO DA 23ª VARA CÍVEL DO RECIFE - PE - COMUNICANDO TEOR DE DECISÃO.

27/08/2008 - 19:51 - TELEGRAMA Nº MCD1S-4217, EXPEDIDO AO (À) * JUÍZO FEDERAL DA 9ª VARA DE RECIFE - PE - COMUNICANDO TEOR DE DECISÃO.

27/08/2008 - 19:38 - DECISÃO DO MINISTRO RELATOR DESIGNANDO O JUÍZO DE DIREITO DA 23ª VARA CÍVEL DO RECIFE - PE, COMO JUÍZO PROVISÓRIO, PARA ANÁLISE, COMO ENTENDER DE DIREITO, DA MEDIDA LIMINAR REQUERIDA NO WRIT, ADOTANDO-SE AS MEDIDAS NECESSÁRIAS, AGUARDANDO PUBLICAÇÃO (PREVISTA PARA 29/08/2008)

27/08/2008 - 19:27 - FAX ENCAMINHANDO DECISÃO TRANSMITIDO AO EXMO. SR. JUIZ FEDERAL DA 9ª VARA DE RECIFE - SJ/PE

27/08/2008 - 18:52 - PROCESSO RECEBIDO NA COORDENADORIA DA 1ª SEÇÃO

27/08/2008 - 15:58 - PETIÇÃO Nº 203171/2008 PETREQ - PETIÇÃO REQUERENDO PROTOCOLADA EM 26/08/2008.

26/08/2008 - 15:26 - CONCLUSÃO AO(À) MINISTRO(A) RELATOR(A) - PELA STD

26/08/2008 - 15:16 - PROCESSO DISTRIBUÍDO AUTOMATICAMENTE EM 26/08/2008 - MINISTRO CASTRO MEIRA - PRIMEIRA SEÇÃO

Em caso de dúvidas, fale conosco:
Seção de Informação Processual
(61) 3319-8410, 3319-8411, 3319-8412 e 3319-8225
informacao.processual@stj.jus.br

Fls. 573
Proc. 1047100
Rubr. Meirelles

EM BRANCO

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO
PRIMEIRA SEÇÃO**

Número Registro: 2008/0187385-0

CC 98289 / PE

Números Origem: 120080061053 200783000218723 200805990005617 212030209

JULGADO: 27/05/2009

EM MESA

Relator

Exmo. Sr. Ministro CASTRO MEIRA

Presidente da Sessão

Exmo. Sr. Ministro LUIZ FUX

Subprocurador-Geral da República

Exmo. Sr. Dr. AURÉLIO VIRGÍLIO VEIGA RIOS

Secretária

Bela Carolina Vêras

AUTUAÇÃO

AUTOR : BRASILIS CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
ADVOGADO : GANGES BARTHOLOMEU DORNELLAS CÂMARA
RÉU : SUPERINTENDE DE SUPRIMENTO DA COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA
DO SÃO FRANCISCO - CHESF
ADVOGADO : IGOR MONTARROYOS DE SOUSA
SUSCITANTE : JUÍZO DE DIREITO DA 23ª VARA CÍVEL DO RECIFE - PE
SUSCITADO : JUÍZO FEDERAL DA 9ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE
PERNAMBUCO

ASSUNTO: Administrativo - Licitação - Pregão

CERTIDÃO

Certifico que a egrégia PRIMEIRA SEÇÃO, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

"A Seção, por unanimidade, conheceu do conflito e declarou competente o Juízo Federal da 9ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, o suscitado, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

A Sra. Ministra Denise Arruda e os Srs. Ministros Humberto Martins, Herman Benjamin, Mauro Campbell Marques, Benedito Gonçalves, Eliana Calmon, Francisco Falcão e Teori Albino Zavascki votaram com o Sr. Ministro Relator.

Brasília, 27 de maio de 2009

Carolina Vêras
Secretária

EM BRANCO

CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 98.289 - PE (2008/0187385-0)

RELATOR : **MINISTRO CASTRO MEIRA**
AUTOR : **BRASILIS CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**
ADVOGADO : **GANGES BARTHOLOMEU DORNELLAS CÂMARA**
RÉU : **SUPERINTENDE DE SUPRIMENTO DA COMPANHIA HIDRO
ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF**
ADVOGADO : **IGOR MONTARROYOS DE SOUSA**
SUSCITANTE : **JUIZO DE DIREITO DA 23A VARA CÍVEL DO RECIFE - PE**
SUSCITADO : **JUIZO FEDERAL DA 9A VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

EMENTA

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA. SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
FEDERAL. LICITAÇÃO. MANDADO DE SEGURANÇA. COMPETÊNCIA DA
JUSTIÇA FEDERAL.**

1. A competência para o julgamento de mandado de segurança é estabelecida em razão da função ou da categoria funcional da autoridade indicada como coatora. No caso dos autos, a autoridade tida como coatora é o Chefe da Superintendência de Suprimento da Companhia Hidrelétrica do São Francisco – CHESF, sociedade de economia mista federal.

2. "Ora, em se tratando de ato praticado em licitação promovida por sociedade de economia mista *federal*, a autoridade que o pratica é *federal* (e não estadual, distrital ou municipal). Ainda que houvesse dúvida sobre o cabimento da impetração ou sobre a natureza da autoridade ou do ato por ela praticado, a decisão a respeito não se comporta no âmbito do conflito de competência, devendo ser tomada pelo Juiz Federal (Súmula 60/STF)" (CC nº 71843/PE, Rel. Min. Eliana Calmon, Rel. p/ acórdão Teori Albino Zavascki, DJe de 17.11.08).

3. Conflito conhecido para declarar a competência do Juízo Federal da 9ª Vara da Seção Judiciária de Pernambuco, o suscitado.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Ministros da Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça, por unanimidade, conhecer do conflito e declarar competente o Juízo Federal da 9ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, o suscitado, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator. A Sra. Ministra Denise Arruda e os Srs. Ministros Humberto Martins, Herman Benjamin, Mauro Campbell Marques, Benedito Gonçalves, Eliana Calmon, Francisco Falcão e Teori Albino Zavascki votaram com o Sr. Ministro Relator.

Brasília, 27 de maio de 2009 (data do julgamento).

Ministro Castro Meira
Relator

EM BRANCO

Recife, 16 de junho de 2008.

Fis.: 576
Proc.: 1047100
Rubr.: Marília

Ilm^o.

Sr. Valter Muchagata
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica -
CGENE/DILIC/IBAMA
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2
70.818-900 - Brasília - DF.

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA

Nº: 7.841

DATA: 08/07/08

RECEBIDO: F101

Prezado Senhor,

Assunto: Atendimento às Condicionantes da Licença de Operação
LO nº 509/2005 de 03/05/2006 do Complexo Hidrelétrico de
P.Afonso - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf.

Referência: Registro no IBAMA Processo nº 02001.001047/2000-14 e
Ofício nº 25/2006 - CGENE/DILIC/IBAMA de 03/05/06;

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental, encaminhamos a V.S^a em anexo, o Relatório Técnico nº 001/2008 de atendimento as condicionantes da Licença de Operação em assunto.

Aproveitamos a oportunidade para informar que a **Condicionante Específica:** Inventário dos Ecossistemas Aquáticos do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso foi transformada em **Inventário dos Ecossistemas Aquáticos do Submédio ao Baixo São Francisco**, com contrato assinado em 14/12/2007, com a FADURPE - Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional no valor de R\$ 2.174.000,00 tendo a Ordem de Início dos Serviços assinada em 14/12/2007. Desta forma a Chesf está atendendo também as Licenças de Operação da Usina Hidrelétrica de Luiz Gonzaga (LO nº 510/2005 de 03/05/2006) e da UHE Xingó (RLO nº 147/2001 de 18/10/2006).

O Programa Ambiental: Inventário dos Ecossistemas Aquáticos do Submédio ao Baixo São Francisco é composto dos seguintes subprogramas:

A CGENE
Bm 08/07/08
J

De ordem CGENE, à COHID.

~~Agosto~~ 20/07/08

Ao TRP MARCOS,

PARA ANÁLISE DA
EQUIPE, FAVOR SOLICITAR
O ENVIO EM MEIO
DIGITAL.
1007-08

Maura
Maura Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

concentrados dia 15 de novembro de 2008

Amexados ao preter dia 13/10/2010

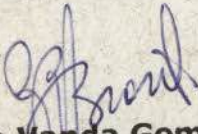
Márcia Toledo Pereira

Fla. 577
Proc. 1047/00
Rubr. Marlio

1. Inventário dos Ecossistemas Aquáticos;
2. Monitoramento da Ictiofauna e Biologia Pesqueira;
3. Monitoramento Limnológico e da Qualidade da Água;
4. Monitoramento e Controle de Macrófitas Aquáticas; e
5. Monitoramento e Avaliação da Cunha Salina.

Estamos ao inteiro dispor, caso sejam necessárias informações complementares.

Atenciosamente,


Valéria Vanda Gomes Brasil
Divisão de Meio Ambiente de Geração
E-mail: valeriav@chesf.gov.br

CC: GRP, APA, DMA, DMG

EM BRANCO

CE-DEMG - 009/2010

Recife, 22 de janeiro de 2010.

Ilm^a. Sra.
Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica e Transposição
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2
Ed. Sede do IBAMA.
70.818-900 - Brasília - DF

PROCOLO/IBAMA
DILIC
Nº: 504
DATA: 26/01/10
RECEBIDO:

F201

Assunto: Dados técnicos do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf

Referência: 1) Processo nº 02001.001047/2000-14
2) Chesf-DEMG-007/2010 de 20/01/2010

Prezado Senhor,

Em continuidade ao licenciamento ambiental do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso (Usinas Paulo Afonso I-II-III-IV, Apolônio Sales e Usina Piloto) emitido pela Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIQ do IBAMA-Sede sob nº 509/2005 de 03/05/2006, seguem anexos os dados técnicos das referidas usinas hidrelétricas e reservatórios.

Colocamo-nos a disposição de V. S^a para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Valéria Vanda Gomes Brasil

Divisão de Meio Ambiente de Geração

A COGENE
em 26/01/10
f.

De ordem EGENE
da comid.

~~Agda~~ 27/01/10
Agda Gouveia Dias
Secretária
CGENE/DILIC

A ANALISAR MARILIA,
FAVOR AVISAR AO
PROCESSO.

27.01.10


Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições
CHIBICOM/ENEL/CHIBAMA

1) Usinas Paulo Afonso I-II-III

Fs: 578
Proc: 1047100
Rubr: Marília



● DESCRIÇÕES DOS APROVEITAMENTOS PAULO AFONSO I-II-III

Os aproveitamentos hidrelétricos de Paulo Afonso I-II-III, integrante do Complexo de Paulo Afonso, localiza-se na cidade de Paulo Afonso, estado da Bahia.

As Usinas Paulo Afonso I-II-III, construídas e projetadas pela CHESF, estão instaladas no São Francisco, principal rio da região nordestina, com área de drenagem de 605.171 km², bacia hidrográfica da ordem de 630.000 km², com extensão de 3.200 km, desde sua nascente na Serra da Canastra em Minas Gerais, até sua foz em Piaçabuçu/AL e Brejo Grande/SE.

As Usinas Paulo Afonso I, Paulo Afonso II e Paulo Afonso III estão em um mesmo represamento, constituídos de uma barragem do tipo gravidade em concreto armado, com altura máxima de 20 m e comprimento total da crista de 4.707m, associado às estruturas de concreto tais como: 01 (um) vertedouro do tipo Krieger, com descarga livre; 04 (quatro) vertedouros de superfície, com comportas vagão; 01 descarregador de fundo; 2 drenos de areia; tomada d'água e casa de força subterrâneas, escavada em rocha sólida, com profundidade aproximada de 80 m.

EM BRANCO

Fhs: 580
 Proc: 1047/00
 Rubr: Marília

A **Usina Paulo Afonso I** é constituída de 3 unidades geradoras acionadas por turbinas Francis, com potência unitária de 60.000 kW, totalizando 180.000 kW. A energia gerada é transmitida por uma subestação elevadora com 09 transformadores de 22,5 MVA cada um, que elevam a tensão de 13,8 kV para 230 kV. A partir desse ponto é feita a conexão com o sistema de transmissão da CHESF através da Subestação Paulo Afonso - 230 kV.

A **Usina Paulo Afonso II** é constituída por 6 unidades geradoras acionadas por turbinas Francis, sendo 2 unidades com potência unitária de 70.000 kW, 1 unidade com potência unitária de 75.000 kW e 3 unidades com potência unitária de 76.000 kW, totalizando 443.000 kW. A energia gerada é transmitida por uma subestação elevadora com 18 transformadores dos quais 09 são de 30 MVA cada um e o restante, são de 25 MVA cada um, que elevam a tensão de 13,8 kV para 230 kV. A partir desse ponto é feita a conexão com o sistema de transmissão da CHESF através da Subestação de Paulo Afonso - 230 kV.

A **Usina de Paulo Afonso III** possui 4 unidades geradoras acionadas por turbinas Francis, com potência unitária de 198.550 kW, totalizando 794.200 kW. A energia gerada é transmitida por uma subestação elevadora com 12 transformadores de 80 MVA cada um, que elevam a tensão de 13,8 kV para 230 kV. A partir desse ponto é feita a conexão com o sistema de transmissão da CHESF através da Subestação de Paulo Afonso - 230 kV, donde partem 04 circuitos de LT's - 230 kV para o Sistema Regional Sul (Salvador), 04 circuitos de LT's - 230 kV para o Sistema Regional Leste (Recife), 05 circuitos para o Sistema Regional Norte (Fortaleza) e uma interligação com a SE - Paulo Afonso IV - 230/500 kV, constituindo-se assim no principal nascedouro dos corredores de linhas de transmissão do Sistema CHESF.

● **DADOS CADASTRAIS**

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

USINAS	PAULO AFONSO I	PAULO AFONSO II	PAULO AFONSO III
Proprietário	CHESF	CHESF	CHESF
Tipo de Construção	Subterrânea	Subterrânea	Subterrânea

EM BRANCO

Projetista	CHESF	CHESF	CHESF
Construtora	CHESF	CHESF	CHESF
Início Obras	1948	1955	1967
Início Operação	01/1955	1961	1971
Rio	São Francisco	São Francisco	São Francisco
Longitude	38° 16" OESTE	380 16' Oeste	380 16' Oeste
Latitude	9° 22" SUL	90 22' Sul	90 22' Sul
Município / Estado	Paulo Afonso - BA	Paulo Afonso - BA	Paulo Afonso - BA
Potência instalada	180.001 kW (3 UGs)	443.000 kW (6 UGs)	794.200 kW (4 UGs)
Comprimento da Casa de Força	60,37 m	104,00 m	127,0 m
Altura da Casa de Força	31,0 m	36,87 m	46,45 m
Largura da Casa de Força	15,0 m	18,00 m	18,50 m

Fis: 581
 Proc: 047/00
 Rubr: Marília

1.1) USINA HIDRELÉTRICA PAULO AFONSO I

INÍCIO DE OPERAÇÃO

Gerador 01G1	15/01/55
Gerador 01G2	15/01/55
Gerador 01G3	18/09/55

GERADOR

Tipo	Síncrono Vertical
Quantidade	3
Fabricante	Westinghouse
Diâmetro externo	11,09 m
Potência instalada de cada unidade	60.000,33 kW
Classe de isolamento rotor	B
Classe de Isolamento do estator	B
Corrente nominal	2.560 A
Fator de potência	0,98
Frequência	60 Hz
Tensão entre fases	13.800 V
Velocidade nominal	200 rpm

EM BRANCO

Fls: 582
 Proc: 1047100
 Rubr: Marília

Número de pólos	36
-----------------	----

TURBINA

Tipo	Francis		
Quantidade	3		
Fabricante	Dominion Engineering Works Ltda.		
Velocidade nominal	200 rpm		
Velocidade de disparo	380 rpm		
Engolimento	84 m ³ /s		
Potência nominal	83.000 HP		

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

	MÍNIMA	NOMINAL	MÁXIMA
Nível Montante (m)	227,5		230,5
Nível Jusante (m)	145,0		166,0
Queda (m)	58,5	81,0	

DIÂMETRO DO ROTOR

Maior	3,37 m
Menor	2,94 m

1.2) USINA HIDRELÉTRICA PAULO AFONSO II

INÍCIO DE OPERAÇÃO

Gerador 01G1	24/10/61
Gerador 01G2	02/02/62
Gerador 01G3	30/12/64
Gerador 01G4	09/03/67
Gerador 01G5	11/05/67
Gerador 01G6	18/12/67

GERADOR HITACHI

Tipo	Síncrono Vertical
Quantidade	3
Fabricante	Hitachi
Potência instalada de cada unidade (01G1, 01G2 e 01G3)	70.000 kW, 70.000 kW e 75.000 kW respectivamente
Classe de isolamento rotor	B
Classe de Isolamento do estator	B
Corrente nominal	2.910 A
Fator de potência	0,95
Freqüência	60 Hz

EM BRANCO

Tensão entre fases	13.800 V
Velocidade nominal	200 rpm
Número de pólos	36

Fls: 583
 Proc: 1047/00
 Rubr: Morlio

GERADOR ASEA

Tipo	Síncrono Vertical
Quantidade	3
Fabricante	Asea
Potência instalada de cada unidade (01G4, 01G5 e 01G6)	76.000,00 KW
Classe de isolamento rotor	F
Classe de Isolamento do estator	F
Corrente nominal	3.347 A
Fator de potência	0,95
Frequência	60 Hz
Tensão entre fases	13.800 V
Velocidade nominal	200 rpm
Número de pólos	36

TURBINA MÁQUINA HITACHI

Tipo	Francis		
Quantidade	3		
Fabricante	UG 1 e 2 => S. Morgan Smith UG 3 => Allis-Chalmers		
Velocidade nominal	200 rpm		
Velocidade de disparo	380 rpm		
Engolimento nominal	115 m ³ /s		
Potência nominal	108.000 HP		
Diâmetro do Rotor : maior	3.550,00 mm		
Potência nominal	108.000 HP		
Diâmetro do rotor : maior	3.550,00 mm		
menor	3.016,25 mm		

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

	MÍNIMA	NOMINAL	MÁXIMA
Nível Montante (m)	226,0		230,5
Nível Jusante (m)	145,0		162,0
Queda (m)	68,5	82,0	

TURBINA MÁQUINA ASEA

EM BRANCO

Fls: 584
 Proc.: 1047/00
 Rubr.: Maria

Tipo	Francis		
Quantidade	3		
Fabricante	Voith S/A		
Velocidade nominal	200 rpm		
Velocidade de disparo	390 rpm		
Engolimento nominal	125 m ³ /s		
Potência nominal	124.500 HP		
Diâmetro do rotor : maior	3.905,00 mm		
menor	3.000,00 mm		
PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS			
	MÍNIMA	NOMINAL	MÁXIMA
Nível Montante (m)	226,0		230,5
Nível Jusante (m)	145,0		162,0
Queda (m)	68,5	81,5	

1.3) USINA HIDRELÉTRICA PAULO AFONSO III

INÍCIO DE OPERAÇÃO

Gerador 01G1	21/10/71
Gerador 01G2	05/04/72
Gerador 01G3	09/04/74
Gerador 01G4	05/08/74

GERADOR

Tipo	Síncrono Vertical
Quantidade	4
Fabricante	Siemens
Potência instalada de cada unidade	198.550 kW
Classe de isolamento rotor	F
Classe de Isolamento do estator	F
Corrente nominal	10.020 A
Fator de potência	0,95
Freqüência	60 Hz
Tensão entre fases	13.800 V
Velocidade nominal	138,46 rpm
Número de pólos	52

TURBINA

Tipo	Francis		
------	---------	--	--

EM BRANCO

Quantidade	4		
Fabricante	Voith / Escher Wyss		
Velocidade nominal	138,46 rpm		
Velocidade de disparo	272 rpm		
Engolimento nominal	266 m ³ /s		
Potência nominal	270.000 HP		

Fls.: 585
 Proc.: 1047/00
 Rubr.: Manilha

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

	MÍNIMA	NOMINAL	MÁXIMA
Nível Montante (m)	227,5		230,5
Nível Jusante (m)	140,0		161,5
Queda (m)	69,0	82,5	87,5

DIÂMETRO DO ROTOR

Maior	5,70 m
Menor	4,35 m

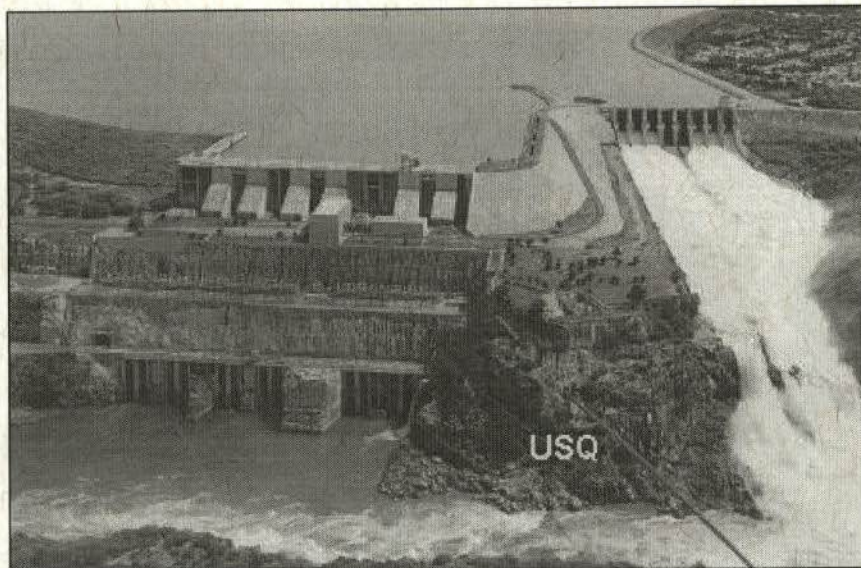
1.4) RESERVATÓRIO DELMIRO GOUVEIA DAS UHes PAULO AFONSO I-II-III

Área do reservatório	4,8 Km ²
Volume total do reservatório	26,0 x 10 ⁶ m ³
Volume útil do reservatório	9,8 x 10 ⁶ m ³
Vazão regularizada	Fio d'água
Nível máximo maxímorem	230,80 m
Nível máximo operativo normal	230,30 m
Nível mínimo operativo normal	228,30 m

EM BRANCO

2) USINA PAULO AFONSO IV E RESERVATÓRIO PA IV

Fis: 586
Proc: 1047100
Rubr: Marília



● DESCRIÇÃO DO APROVEITAMENTO DE PAULO AFONSO IV

O aproveitamento hidrelétrico Paulo Afonso IV, integrante do Complexo de Paulo Afonso, encontra-se localizado na cidade de Paulo Afonso, estado da Bahia.

A Usina de Paulo Afonso IV está instalada no São Francisco, principal rio da região nordestina, com área de drenagem de 605.171 km², bacia hidrográfica da ordem de 630.000 km², com extensão de 3.200 km, desde sua nascente na Serra da Canastra em Minas Gerais, até sua foz em Piaçabuçu/AL e Brejo Grande/SE.

Esta usina recebe água do reservatório de Moxotó através de um canal de derivação. A água turbinada em conjunto com a água turbinada em Paulo Afonso I, II e III, segue pelo canyon para a Usina de Xingó.

O represamento de Paulo Afonso IV é constituído de barragens e diques de seção mista terra-enrocamento num comprimento total de 7.430 m e altura máxima de 35,00 m; estruturas de concreto num comprimento total de 1.053,50m compreendendo: vertedouro com 8 comportas tipo de crista/controlado, com capacidade de descarga de 10.000 m³/s, tomada d'água, casa de máquinas do tipo subterrânea com 6 unidades geradoras cada uma, com capacidade nominal de **410.400 kW**, totalizando **2.462.400 kW**.

EM BRANCO

A energia gerada é transmitida por uma subestação elevadora, com 18 transformadores monofásicos de 150 MVA cada um, que elevam a tensão de 18 kV para 500 kV.

● **DADOS CADASTRAIS**

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

USINA

Proprietário	CHESF
Tipo da Construção	Subterrânea
Projetista	Themag Eng.
Construtora	Cetenco Eng.
Início Obras	1972
Início Operação	1979
Rio	São Francisco
Longitude	38° 16' Oeste
Latitude	9° 22' Sul
Município / Estado	Paulo Afonso - BA
Potência instalada	2.462.400 kW (6 UGs)
Comprimento da Casa de Força	210,00 m
Altura da Casa de Força	52,00 m
Largura da Casa de Força	24,20 m

INÍCIO DE OPERAÇÃO

Gerador 01G1	01/12/79
Gerador 01G2	06/05/80
Gerador 01G3	16/10/80
Gerador 01G4	29/07/81
Gerador 01G5	15/12/81
Gerador 01G6	28/05/83

GERADOR

Tipo	Síncrono Vertical
Quantidade	6
Fabricante	SIEMENS S/A
Potência instalada de cada unidade	410.400 kW
Classe de isolamento rotor	F
Classe de Isolamento do estator	F
Corrente nominal	14.626 A
Fator de potência	0,9

EM BRANCO

Fls.: 588
 Proc.: 1047100
 Rubr.: Maria

Frequência	60 Hz
Tensão entre fases	18.000 V
Velocidade nominal	120 rpm
Número de pólos	60

TURBINA

Tipo	Francis de eixo vertical
Quantidade	06
Fabricante	Voith S/A
Velocidade nominal	120 rpm
Velocidade de disparo	220 rpm
Engolimento	385 m ³ /s
Potência nominal	403 MW
Altura de queda nominal	112,5 m

DIÂMETRO DO ROTOR

Maior	6.550 mm
Menor	5.750 mm

RESERVATÓRIO PA IV

Área do reservatório	12,9 Km ²
Volume total do reservatório	127,5 x 10 ⁶ m ³
Volume útil do reservatório	29,5 x 10 ⁶ m ³
Vazão regularizada	Fio d'água
Nível máximo maximorum	253,00 m
Nível máximo operativo normal	252,00 m
Nível mínimo operativo normal	250,00 m

2) USINA APLÔNIO SALES E RESERVATÓRIO MOXOTÓ



EM BRANCO

Fis.: 589
 Proc.: 1047100
 Rubr.: Marília

● DESCRIÇÃO DO APROVEITAMENTO DE MOXOTÓ

O aproveitamento hidrelétrico de Moxotó, encontra-se localizado no município de Delmiro Gouveia - AL, à 8 km da cidade de Paulo Afonso - BA. Integrante do Complexo de Paulo Afonso, a Usina Apolônio Sales localiza-se cerca de 3 quilômetros a montante da barragem Delmiro Gouveia, de modo que a água turbinada em suas máquinas, aciona também as Usinas de Paulo Afonso I, II e III. Num segundo desnível em cascata e através de um canal escavado a partir de sua margem direita, o reservatório de Moxotó fornece a água necessária ao acionamento da Usina de Paulo Afonso IV, que se situa em paralelo ao mesmo.

A Usina de Apolônio Sales, construída e projetada pela CHESF, está instalada no São Francisco, principal rio da região nordestina, com área de drenagem de 605.171 km², bacia hidrográfica da ordem de 630.000 km², com extensão de 3.200 km, desde sua nascente na Serra da Canastra em Minas Gerais, até sua foz em Piaçabuçu/AL e Brejo Grande/SE.

O represamento de Moxotó consta de uma barragem mista terra-enrocamento, com altura máxima de 30 m e comprimento total da crista de 2.825m, associado às estruturas de concreto tais como: 01 (um) descarregador de fundo, 01 (um) vertedouro com descarga controlada dotado de 20 comportas do tipo setor, com capacidade máxima de descarga de 28.000 m³/s e casa de força com 4 unidades geradoras, acionadas por turbinas Kaplan, cada uma com 100.000 kW, totalizando uma potência instalada de 400.000 kW.

A energia gerada é transmitida por uma subestação elevadora com 06 transformadores de 80 MVA que elevam a tensão de 13,8 kV para 230 kV.

● DADOS CADASTRAIS

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

USINA

Proprietário

CHESF

EM BRANCO

Fts: 590
 Proc.: 1047/02
 Rubr.: Marília

Projetista	SOFRELEC
Construtora	Mendes Júnior
Início Obras	15/ 01/ 71
Início Operação	04/ 1977
Rio	São Francisco
Longitude	38° 11' Oeste
Latitude	9° 17' Sul
Município / Estado	Delmiro Gouveia - Alagoas
Tipo da Construção	Externa
Comprimento da Casa de Força	192,0 m
Altura da Casa de Força	61,00 m
Largura da Casa de Força	22,90 m
Potência instalada	400.000 kW (4 UGs)

INÍCIO DE OPERAÇÃO

Gerador 01G1	15/04/77
Gerador 01G2	04/07/77
Gerador 01G3	01/10/77
Gerador 01G4	17/12/77

GERADOR

Tipo	Síncrono Vertical
Quantidade	4
Fabricante	Brown Boveri SA
Potência instalada de cada unidade	100.000 kW
Classe de isolamento rotor	F
Classe de Isolamento do estator	F
Corrente nominal	5.110 A
Fator de potência	0,9
Frequência	60 Hz
Tensão entre fases	13.800 V
Velocidade nominal	80 rpm
Número de pólos	90

TURBINA

Tipo	Kaplan		
Quantidade	4		
Fabricante	Dominion Eng. Works		
Velocidade nominal	80 rpm		
Velocidade de disparo	210 rpm		
Engolimento nominal	550 m ³ /s		
Potência nominal	152.000 HP		

EM BRANCO

Diâmetro do rotor	8.382 mm		
Peso do rotor	168 t		
PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS			
	MÍNIMA	NOMINAL	MÁXIMA
Nível Montante (m)	246,5		253,0
Nível Jusante (m)	227,5		230,0
Queda (m)	16,5	21,0	24,0

Fls: 591
 Proc: 104700
 Rubr: Marlio

RESERVATÓRIO MOXOTÓ

Área do reservatório	98 km ²
Volume total do reservatório	1.150 x 10 ⁶ m ³
Volume útil do reservatório	180 x 10 ⁶ m ³
Vazão regularizada	Regularização semanal
Nível máximo maximorum	253,00 m
Nível máximo operativo normal	252,00 m
Nível mínimo operativo normal	250,00 m

3) USINA PILOTO E RESERVATÓRIO



● DESCRIÇÃO DO APROVEITAMENTO PILOTO

O aproveitamento hidrelétrico Piloto, está localizado na cidade de Paulo Afonso, estado da Bahia.

A Usina Piloto, construída e projetada pela CHESF, está instalada na margem

EM BRANCO

esquerda do riacho do Gangorra, com aproveitamento do braço do Capuxu, a cerca de 500 m da margem direita do rio São Francisco.

Fk: 592
Proc. 1047100
Rubr: Marília

O represamento de Piloto consta de uma barragem de gravidade em alvenaria de concreto ciclópico, com 150,00 m de comprimento e 4,00 m de altura; sangradouro do tipo livre com vertimento por sobre os flash-boards de madeira; tomada d'água dotada de duas comportas metálicas e respectivos maquinismo de manobra; sala de máquinas com 01 unidade geradora, acionada por uma turbina Francis de 2.000 kW, cujo controle de vazão de alimentação é feito através de válvulas tipo borboleta.

O sistema utilizado para disponibilizar a energia gerada é composto por um Transformador Elevador de 2000 kVA, que eleva a Tensão Gerada de 2,4 kV para 13,8 kV, conectando-se ao Barramento de 13,8 kV dos Serviços Auxiliares da Usina Paulo Afonso III.

● DADOS CADASTRAIS

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

USINA

Proprietário	CHESF
Projetista	CHESF
Construtora	CHESF
Rio	São Francisco
Longitude	38° 16' Oeste
Latitude	9° 22' Sul
Distância da Foz	276 km
Município / Estado	Paulo Afonso - BA
Tipo de Construção	Externa
Potência instalada	2.000 kW (1 UG)
Comprimento da Casa de Força	19,50 m
Altura da Casa de Força	6,65 m
Largura da Casa de Força	5,70 m

INÍCIO DE OPERAÇÃO

Gerador 01G1	08/10/49
--------------	----------

GERADOR

EM BRANCO

Fls: 593
 Proc.: 1047/00
 Rubr.: Maria

Tipo	Síncrono Vertical
Quantidade	1
Fabricante	GE
Corrente Nominal	601 A
Velocidade nominal	600 rpm
Velocidade de disparo	940 rpm
Número de pólos	12
Classe de enrolamento do rotor	B
Classe de enrolamento do estator	B
Potência instalada	2.000 kW
Fator de potência	0,8

TURBINA

Tipo	Francis
Quantidade	1
Fabricante	KMW
Queda líquida	53,00 m
Velocidade nominal	600 rpm
Engolimento	4,6 m ³ /s
Potência nominal	3.000 HP

RESERVATÓRIO

Área do reservatório	0,750 Km ²
Volume total do reservatório	13,777 x 10 ⁶ m ³
Cota máxima	220,00 m

EM BRANCO

Chesf-DEMG-007/2010

Recife, 20 de janeiro de 2010.

Ilm^a. Sra.
Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica e Transposição
COHID / CGENE / DILIC / IBAMA
SCEN-Sector de Clubes Esportivos Norte- Trecho 2
Ed. Sede do IBAMA.
70.818-900- Brasília-DF

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC
Nº: 503
DATA: 26/01/10
RECEBIDO:

F107

Assunto: Renovação da Licença de Operação-LO do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco-Chesf.

Referência: Processo nº 02001.001047/2000-14


Prezada Senhora,

Em atendimento à legislação ambiental vigente, vimos por meio desta, solicitar a renovação da Licença de Operação do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso que compreende as Usinas Paulo Afonso I-II-III-IV, Apolônio Sales, Usina Piloto, emitida pela Diretoria de Licenciamento Ambiental-DILIC o IBAMA-Sede sob nº 509/2005 de 03/05/2006, conforme requerimento anexo.

Informamos que o Relatório de atendimento às condicionantes da licença de operação em assunto foi enviado a esse instituto por meio da CE-DEMG-123/2009 de 16/10/2009, com PROTOCOLO/IBAMA/DILIC Nº12.700 de 21/10/2009.


Colocamo-nos à disposição de V. S^a para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Valéria Vanda G. Brasil
Divisão de Meio Ambiente de Geração-DEMG
E-mail: valeriav@chesf.gov.br

A CGENE
em 26/01/10

De ordem CGEUE
a Colid.

 27/01/50

Agda Gouveia Dias
Secretária
CGENE/DILIC

A ANSUISM

MARILIA

PAM ALEXAN

AO PROCESSO.

01.02.50


Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições
CGENE/DILIC/CGAM



LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA
Renovação de Licença de Operação - RLOFls: 595
Proc: 047/00
Rubr: Moraes

DADOS DO REQUERENTE

Nome ou Razão Social: CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESF

Número de Inscrição: 85419

CNPJ/CPF: 33.541.368/0001-16 Endereço: RUA DELMIRO GOUVEIA, 333

CEP: 50761-901 Telefone: (0xx81) 3229-2212 Fax: (0xx81) 3229-2413

Email: smoraes@chesf.gov.br

Bairro: BONGI

Município: RECIFE

Estado: PERNAMBUCO

DADOS DO EMPREENDIMENTO

Identificador: 02001.001047/2000-14

Nome: UHEs Paulo Afonso I, II, III, IV, Usina Piloto e Apolônio Sales (Moxotó)

Tipologia: Usina Hidrelétrica


Valor do Empreendimento: R\$ 197.000.000,00

Declaro, para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas nesse requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos no formulário de solicitação de abertura de processo.

Severino Gomes de Moraes Filho

Assinatura:

Data de envio da solicitação: 20/01/2010


Severino G. Moraes Filho
Deptº de Meio Ambiente

EM BRANCO



Colúnia

Folha	596
Processo	1047100
Assinatura	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Superintendência na Bahia – SUPES/BA

DESPACHO N.º. 190/2010 – GAB/Assessoria/Controle demandas MP

Referência: Documento n.º. 02006.002020/10-81

(I.C.P. n.º. 1.14.006.000116/2010-28)

Demandante: Ministério Público Federal – Ex.º. Sr. Procurador da República Dr. Marcial Duarte Coêlho.

Resumo da demanda: O MPF requisita informações sobre a possibilidade de inclusão de condicionante na Licença de Operação n.º. 509/2005, destinada à CESF.

Prazo para atendimento: 26/07/2010

Ao
NLA

De ordem do Sr. Superintendente do IBAMA/BA, encaminhamos o documento em referência, solicitando que V. Sa. viabilize o atendimento ao descrito no resumo da demanda.

Salvador, 16 de julho de 2010.

Jorge Fortes Barbosa
Analista Ambiental
IBAMA-BA

De ordem à CO HID.

Em 30/07/30.

Bruna.

Chesf
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco

CE-DEMG-047/2006

PROTOCOLO
DILIQ/IBAMA
Nº: 2.835
DATA: 13/03/06
RECEBIDO: J.

Folha Nº 599
Proc. Nº 1047/00
Rubrica

ecife, 10 de março de 2006.

Ilma,

Sra. Moara Menta Gisson
Coordenadora de Licenciamento e Qualidade Ambiental – DILIQ
SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 2
70.818-900 – Brasília – DF

Assunto: Licença de Operação – LO nº 509/2005 de 23/12/2005 do Complexo Hidrelétrico e Usina Piloto da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf

Referência: Registro no IBAMA Processo nº 02001.001047/2000-14.

- Anexos:**
- 1- Publicação em jornal da Bahia, A Tarde, em 06/01/2006;
 - 2- Publicação em jornal de Pernambuco, Diário de Pernambuco, em 06/01/2006;
 - 3- Publicação em jornal de Alagoas, Gazeta de Alagoas, em 06/01/2006;
 - 4- Publicação no Diário Oficial da União em 06/01/2006; e
 - 5- Relatório Técnico Final Nº 003/2005 – Levantamento dos Potenciais Poluidores dos Reservatórios do Complexo de Paulo Afonso.

Prezada Senhora,

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental do Complexo de Paulo Afonso, estamos anexando as publicações relativas à Condicionante 1.1 da Licença de Operação nº 509/2005 de 23/12/2005.

Encaminhamos também para seu conhecimento, o Relatório Técnico Final nº 003/2005 – Levantamento dos Potenciais Poluidores dos Reservatórios do Complexo de Paulo Afonso, resultante do trabalho realizado no período de setembro/2004 à setembro/2005.

À disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários solicitamos entrar em contato com a Engª. Rosa Lúcia Lima Reis pelos telefones: 81 - 3229 3907/ 81 - 3229 3561 ou pelo e-mail: rosaluci@chesf.gov.br.

Atenciosamente,


Valéria Vanda Gomes Brasil
Coordenadora DEMG
Fones: 3229 3907
Divisão de Meio Ambiente de Geração
e-mail: valeriav@chesf.gov.br

1008 de março de 2008

CE-01-000-001/2008

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

Imunização em Saúde
Secretaria de Saúde Pública
Coordenação de Controle de Qualidade Ambiental - D112

Assunto: Licitação de Opções - L.O. nº 001/2008 de 23/01/2008 de Compra de
Material para a Campanha de Vacinação em Saúde Pública - CPMV
Anexo: Edital nº 001/2008 em Saúde Pública, em 23/01/2008
Objeto: Licitação para aquisição de material de vacinação, dando preferência
para a aquisição em lotes de 5000, 10000 e 20000 unidades.
Prazo para entrega: 30 dias úteis após a assinatura do contrato.
Prazo para entrega de propostas: 15 dias úteis após a publicação do edital.
Prazo para entrega de propostas: 15 dias úteis após a publicação do edital.
Prazo para entrega de propostas: 15 dias úteis após a publicação do edital.

EM BRANCO

EM BRANCO

Objeto: Licitação para aquisição de material de vacinação, dando preferência
para a aquisição em lotes de 5000, 10000 e 20000 unidades.
Prazo para entrega: 30 dias úteis após a assinatura do contrato.
Prazo para entrega de propostas: 15 dias úteis após a publicação do edital.
Prazo para entrega de propostas: 15 dias úteis após a publicação do edital.
Prazo para entrega de propostas: 15 dias úteis após a publicação do edital.

Dirigido ao Sr. [Nome] - [Cargo] - [Endereço]

Chesf
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco

CE-DEMG -0110/2006

Folha Nº 598
Proc. Nº 1047/00
Rubrica _____

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA
Nº: 6.533
DATA: 21/06/06
RECEBIDO: Jp

Recife, 19 de junho d

Ilma.

Srª. Paula Márcia Salvador de Melo
Coordenadora Geral de Infra-Estrutura de Energia
SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 2
70.818-900 – Brasília – DF

Assunto: Atendimento das Condicionantes da Licença de Operação – LO Nº 509/2005 de 03/05/2006 do Complexo Hidrelétrico e Usina Piloto

Referência: Registros no IBAMA Processos nº(s) 02001.001047/2000-14 e OFÍCIO Nº 25/2006 – CGENE/DILIC/IBAMA de 03/05/2006.

Prezada Senhora,

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental, no tocante ao atendimento às condicionantes da licença de operação acima citada estamos encaminhando, o **Relatório Técnico nº 001/2006** – Atendimento às Condicionantes da Licença de Operação – LO Nº 509/2005 do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso, com os termos de referência dos programas a serem implantados, para análise desse Instituto. (uma via impressa e um via digital).

Aproveitamos a oportunidade para solicitar o documento original relativo à "RETIFICAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 509/2005" de 03/05/2006. Informamos que a Chesf possui apenas a cópia enviada via fax na referida data.

Solicitamos ainda o posicionamento formal desse Instituto com relação ao conteúdo da correspondência, **CE-DEMG-077/2006 de 24/04/2006**, que trata da Condicionante Específica 2.1 da Licença de Operação Nº 509/2005 e encaminha os seguintes documentos: FEI-DORH-02/06 de 04/04/2006; **Determinação de Cádmiu em Matrizes Aquáticas do Complexo de Paulo Afonso e Termo de Referência para Realização do Inventário dos Ecossistemas Aquáticos do Baixo São Francisco.**

EM BRANCO

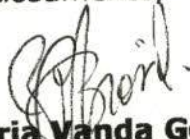
EM BRANCO

Após análise do **Relatório Técnico Nº 001/2006**, solicitamos agendar uma Reunião Técnica entre o IBAMA e a Chesf para discussão e esclarecimentos sobre os assuntos contidos no mesmo.

Lembramos que somente após o pronunciamento desse Instituto poderemos iniciar o processo de licitação de acordo com a Lei 8666/93, para execução dos programas de atendimento às condicionantes da licença de operação.

Adiantamos que estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, solicitamos entrar em contato com a Engª Rosa Lúcia telefones: 81-3229 3907/3229 3561.

Atenciosamente,



Valéria Vanda Gomes Brasil
Divisão de Meio Ambiente de Geração
E-mail: valerlav@chesf.gov.br

EM BRANCO
EM BRANCO



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 31 dias do mês de janeiro de 2011, encerrou-se este volume de nº III, do Processo nº **02001.001047/00-80**, referente a UHEs Paulo Afonso I, II, III e IV e Usina Piloto, iniciado na folha nº **401** e finalizado na folha nº **600**, abrindo-se em seguida o volume de nº IV.

DIGITALIZADO NO IBAMA

EM BRANCO